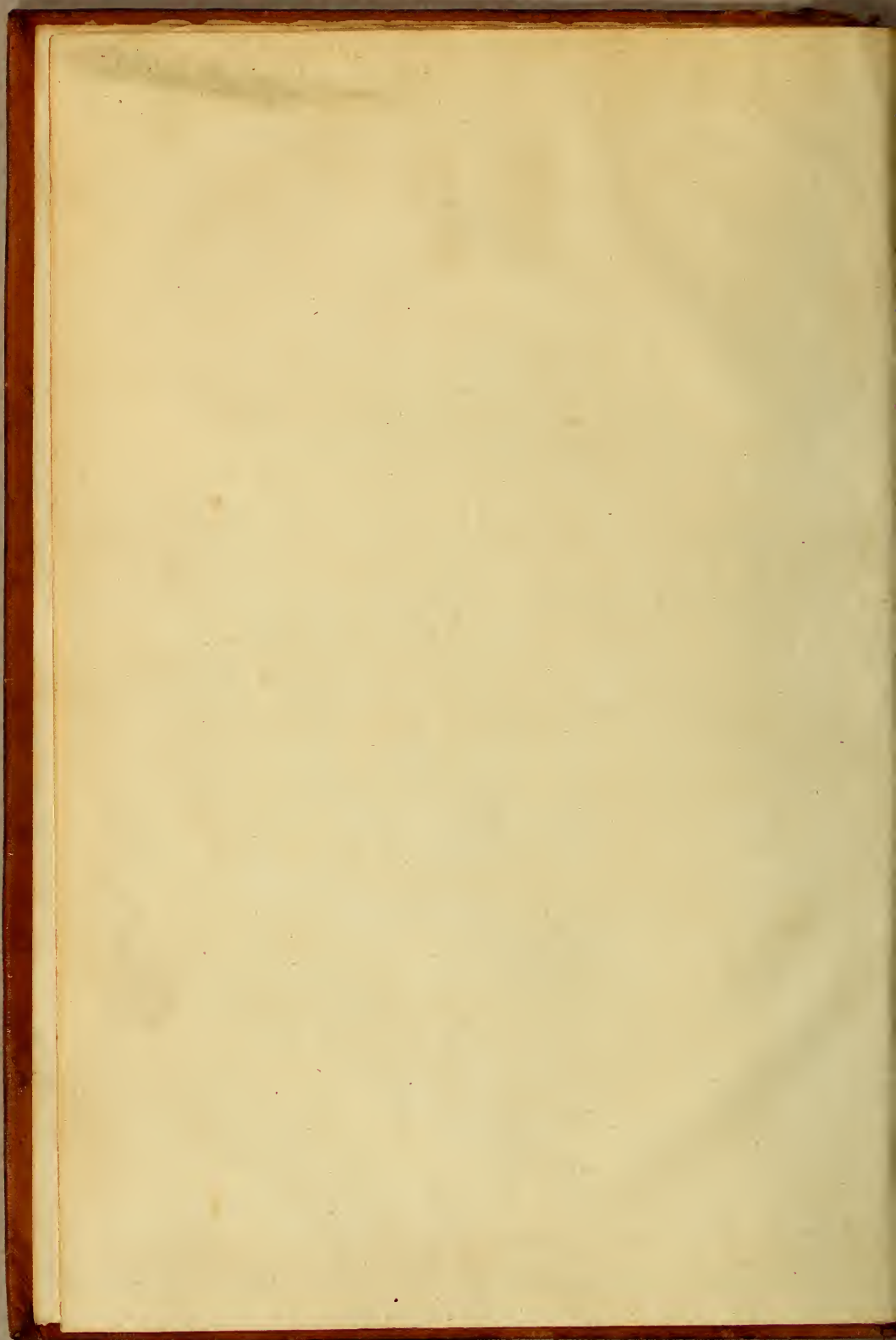




JOHN CARTER BROWN  
LIBRARY

Purchased from the  
Trust Fund of  
Lathrop Colgate Harper  
LITT. D.

✠ PÉRO F. F. CAUFERS ✠





CARTAS  
AO AUTOR  
DA  
HISTORIA GERAL  
DA  
INVAZÃO DOS FRANCEZES  
EM PORTUGAL,  
E DA RESTAURAÇÃO DESTE REINO.  
POR

FRANCISCO DE BORJA GARÇÃO STOCKLER,  
*Fidalgo da Caça de Sua Alteza Real, Marechal de Campo  
dos Seus Exercitos, Socio da Academia Real das Sciencias  
de Lisboa, e da Sociedade Filosofica de Philadel-  
phia &c.*



RIO DE JANEIRO.

---

NA IMPRESSÃO REGIA  
1813.

*Com Licença da Mezã do Desembargo do Paço.*

*Amicus Plato , sed magis amica  
Veritas.*



CARTA I.

---

C A R T A S  
A O A U T O R  
D A  
H I S T O R I A G E R A L  
D A I N V A Z Ã O D O S F R A N C E Z E S  
E M P O R T U G A L ,  
E D A R E S T A U R A Ç Ã O D ' E S T E R E I N O .

---

C A R T A I .  
I N T R O D U C Ç Ã O .

*Senhor José Accurcio das Neves.*

**H**AVENDO meditado, alguns annos ha, sobre o modo de applicar o Calculo das Probabilidades á veracidade dos factos historicos, as minhas reflexões me conduzirão a hum estado de Scepticismo para mim extremamente desagradavel ácerca da maior parte dos acontecimentos preteritos, que nos são narrados pelos Historiadores ainda os de maior nota.

As narrações historicas devem ser consideradas diante do Publico da mesma sorte que os depoimentos de testemunhas diante dos Magistrados civis encarregados de indagar a verdade de qualquer facto. Ou ellas tem por objecto acon-



## C A R T A I.

tecimentos prezenciados pelo Historiador, ou successos que elle não prezenciou. No primeiro cazo o credito da Historia he precisamente o que merece o Historiador pelo seu caracter, pelas suas luzes, e pelas circumstancias e considerações a que se achava sujeito no momento em que escrevia; e no segundo aquella que se deve aos documentos, em que elle se funda, ou ás pessoas de quem recebeu as noticias, que pretende transmitir ás gerações futuras. He evidente por tanto que a Historia, que deve reputar-se mais veridica, he aquella, em que o Historiador refere factos de que foi testemunha prezencial, quando as suas luzes o poem ao abrigo de toda a illuzão, e quando nenhum genero de interesse podia verosimilmente compeli-lo a fingir, ou a desfigurar esses mesmos factos. Mas ainda assim mesmo a sua narração não pôde deixar de ficar sujeita aos defeitos provenientes da obliteração da memoria: e como as imperfeições, que procedem desta cauza, são tanto mais de recear quanto maior he o intervalo de tempo decorrido entre os acontecimentos e a sua exposição historica, seria de dezejar, que os homens, que se propoem levar ao conhecimento dos outros os successos preteritos, preferissem escrever os acontecidos no seu tempo, e que os publicassem o mais proximamente que possivel fosse ao seu acontecimento.

Com tudo como os factos, que de ordinario constituem o objecto da Historia das Nações, raras vezes podem ter sido prezenciados com todas as suas circumstancias essenciaes por hum individuo qualquer, e ainda mais raramente por hum individuo, que não tenha interesse em desfiguralos, d'aqui procede que a veracidade de taes factos, sobre não poder, geralmente fallando, repouzar tão somente sobre a fé d'aquelle que os refere, fica ainda assim mesmo assás duvidosa em razão da indicada difficuldade, em que laborão a maior parte dos factos importantes, de serem por inteiro notorios a quem não tenha interesse em que elles se apresentem ao Publico de hum modo differente do que na realidade forão.

Não me detenho em indicar as duvidas a que são sujeitas as narrações historicas, que versão sobre factos anteriores ao tempo do Historiador, ou que elle não prezencias-



se; porque escrevo a hum homem de letrás muito mais-versado do que eu nas leis da Historia; e porque sobre arredar-me extremamente do objecto que tenho em vista, o que deixo dito he mais que sufficiente para V. m. sentir com quanta razão eu dezejo que os factos, que importa transmitir aos vindouros, sejam escritos por testemunhas prezenciaes, e com quanto gosto eu começaria por tanto a ler a *Historia geral da Invazão dos Francezes em Portugal*, escrita por huma pena tão habil, e que eu esperava tivesse sido dirigida sempre pela critica mais severa, e pela mais prefeita imparcialidade.

Não posso com tudo negar que esta leitura me entristeceo, e magooou sobre maneira; não só pela recordação dos successos dolorosos, que naquella Historia se referem, como porque apezar de dar-me hum conceito assás vantajoso do autor, ou de confirmar-me antes no que eu já tinha, me conduzio a reflexões que me ratificarão naquella antiga e desagradavel opinião da pouca confiança que merecem as narrações historicas, ainda quando são feitas por escritores dignos, e nas circumstancias mais favoraveis para faze-las acreditaveis.

Na verdade ao ler, por exemplo, na elegante Historia, que V. m. acaba de dar á luz,, que o Marechal General Duque de Lafões em consequencia do máo successo de nossas armas em 1801 vio murchados em hum ma idade provecta os grandes creditos, de que gozára em muitos annos de paz.,, Que para a defezã de nossas fronteiras se formarão então tres pequenos exercitos: hum na Provincia de Tras-os-montes commandado por Gomes Freire de Andrade: outro na Beira baixa ás ordens de Dordaz: e o principal de todos no Alemtejo debaixo do commando immediato do Marechal., E continuando a ler,, Que em 1808 a Academia das Sciencias, *Corpo então sem alma*, offerecêra ao General Junot o logar de seu Presidente, o qual V. m. não sabe porque motivo elle recusou, aceitando sómente o de Socio honorario., e outras noticias semelhantes, e por semelhante modo escritas, não me he possivel deixar de considerar a Historia pouco mais ou menos como hum Drama, cuja fabula, suposto tenha hum fundamento real nos successos preteritos, he com tu-

do trassada á vòntade do Poeta , e revestida das circumstancias e cores , que a sua imaginação julgou mais proprias para excitar os sentimentos , ou para estabelecer as opiniões , que elle tinha em vista quando se constituiu Autor , quaesquer que fossem os motivos , que o determinarão a pegar na pena.

E com effeito ; se em huma epoca cheia de tantas difficuldades , que obstão a tratar com franqueza e perfeita ingenuidade a maior parte dos successos importantes do nosso tempo , a timidez ou a prudencia , predominando nos animos dos homens de letras , não consentissem que nenhum dos actuaes se animasse a tomar a empreza de mostrar que os factos , que deixo indicados , não são exactamente conformes á verdade : e se esta sómente por tradição oral se fosse transmitindo aos vindouros em huma progressiva diminuição de credibilidade , e chegasse tempo em que algum espirito mais generoso , ou menos considerado , se animasse a pretender reivindicar a memoria do Duque de Lafões , e o crédito da Academia , fundado em noticias tradicionaes , não teria a Posteridade toda a razão para rejeitar a nobre pretensão d'este Escriitor sem critica ? Não ficaria o Mundo inteirò na persuasão de que os desastres da guerra de 1801 procederão da impericia militar do Duque ? Que a Academia Real das Sciencias se comportára no tempo da dominação Franceza como hum *Corpo sem alma* , isto he , *sem juízo nem dignidade* ? E que levára a sua baixeza até ao ponto de offerecer a sua Prezidencia ao principal instrumento da oppressão nacional , e da usurpação dos direitos do Soberano seu Protector perpetuo , a cuja beneficencia e magnanimidade devia , e deve tão assignaladas obrigações ?

Quanto a mim he a todas as luzes evidente , que se algum fundado na tradição vocal pretendesse sustentar d'aqui a hum seculo , que o Duque de Lafões se comportára na direcção da Campanha do anno de 1801 como hum General habil , e como hum Vassalo nobre , fiel , e honrado , que sempre preferio os generosos sentimentos da honra e da Fidalguia , aos calculos mesquinhos da ambição e da lisonja , e que a Academia das Sciencias , fiel imitadora do seu illustre Fundador , longe de offerecer ao General Junot a sua Prezidencia , que vagára pela morte d'aquelle Varão venerando ,



tivera pelo contrario a rezolução de recuzar-se a esta propozição ; e que durante a calamitosa e delicada crise da dominação Franceza se conduzira sempre com a maior dignidade , e com huma firmeza e decencia , bem que discretas , acima de toda a expectação : se alguém , torno a dizer , fundado em noticias meramente tradicionaes pretendesse sustentar estas verdades , seria sem duvida oprimido pelas victoriosas razões dos que acreditassem os factos por V. m. referidos.

Estes poderião com effeito retorquir aos argumentos com que os outros intentassem apoiar as suas estranhas pretensões , dizendo-lhes : Os successos indicados ou recontados na Historia Geral da Invazão dos Francezes em Portugal são atestados não sómente por hum Historiador sabio , discreto , circunspecto , e veridico , que os prezenciou em grande parte , e que tratou intimamente com aquelles que tinham perfeita noticia das suas mais reconditas circumstancias , mas pelo silencio da Academia das Sciencias , ( 1 ) e de ca-

---

( 1 ) Esta Sociedade elegeo para seu correspondente do numero o Senhor José Accursio das Neves depois de publicada a sua Historia. A offerta de hum exemplar d'ella foi o titulo legal , que servio de fundamento a esta eleição. Que força não acrescentaria o argumento derivado d'este facto aos que ficão expostos , se elle chegasse ao conhecimento da posteridade antes que os artigos de que fallamos fossem contestados por alguém ? Consta-me que a Sociedade lhe fizera observar a falta de Justiça com que fora tratada , e que o Senhor José Accursio prometera emendar este defeito da sua obra quando publicar o terceiro volume d'ella , em que trabalha. Huma tal retractação fará honra ao Autor , e justificará a Academia. No em tanto porém o Publico , ou huma grande parte d'elle não só ignora a verdade , mas possui hum monumento aonde a mentira está autorizada pela voz de hum Escriitor benemerito a quem a qualidade de Membro d'esta Sociedade faz dobradamente creditavel sobre este objecto. Esta consideração junta á incerteza , a que está sujeita a futura possibilidade da verificação das mais nobres e generozas intenções : tudo me determina a anticipar-me em fazer constar a verdade do que se passou relativamente a este artigo em que tanto interessa a reputação da Academia , e a de alguns de seus Socios com mais especialidade.

da hum dos seus Membros: e o que he mais ainda, pelo silencio da Nação inteira, pela voz das Gazetas do tempo, e por alguns factos documentados, que parecem consequencias immediatas dos que este Escriitor refere. O Autor d'esta Historia não só se expoz a que o contradissem, mas até convidou na sua Introducção a todos os seus Compatriotas, e contemporaneos a que quizessem ajuda-lo a apurar a verdade, communicando-lhe todas as noticias e soccorros precizos para liquidar perfeitamente os factos, e acções, que na sua Obra relata. Ninguem se prestou a este convite: todos se calarão: e hum tal silencio sobre objectos, que interessavão a honra de huma Corporação de homens cujo officio he escrever, bem como o credito do seu Fundador e Prezidente perpetuo, do primeiro Homem na Ordem da Grandeza, de hum Tio do Soberano, e depois d'Este o mais respeitavel Parente de todos os Nobres da mais alta Hierarchia, equivale a huma solemne confissão da sua veracidade. Poderá alguém acreditar que nem os primeiros por si, nem os segundos por si ou por outrem se esforçassem por desafrontar o seu credito, pondo em toda a sua luz a verdade, se a verdade não fosse o que o Autor da Historia Geral da Invasão dos Francezes em Portugal com tanta modestia refere?

Eu confezo que não saberia responder a taes argumentos, e que sem a minima hezitação me poria do partido dos que assim sustentassem a veracidade dos factos por V. m. relatados. Com tudo como tive a fortuna, ou antes a desgraça de prezencia-los, e de ter nelles alguma parte, bem que incomparavelmente menor do que, a que me tem sido attribuida, sei perfeitamente que elles são falsos.

Como poderei eu agora á face d'este exemplo acreditar sem a menor duvida os successos, que na Historia antiga se me representam debaixo do aspecto mais verosimil? O meu Scepticismo augmentou-se, e o meu descontentamento subio ao maior auge; porque o preterito, que não foi por mim prezenciado, tornou-se aos meus olhos quazi tão nublado como o futuro. Porém já que me não he possivel dissipar estas nuvens, que me ofuscão sobre os acontecimentos anteriores ao meu tempo, e sobre muitos dos que se passarão junto a mim, procurarei ao menos afastar aquellas, que poderião no conceito dos vindouros, e mesmo no



de muitos dos presentes , assombrar a minha pessoal reputação , ou a dos meus amigos e dos meus Consocios , e o que para mim seria mil vezes mais sensível , denegrir ou ofuscar a fama de hum Homem extraordinario , que me honrou , que me protegeo , que me beneficiou , e que até ao ultimo instante da sua vida me chamou *o seu amigo* , e me tratou como tal. Homem ainda maior pelas suas sublimes qualidades e virtudes , do que pelo seu alto nascimento e pelos seus eminentes empregos , a quem a minha Patria deve o incomparavel beneficio do extraordinario augmento de luzes , que de dia em dia a hião esclarecendo ; a quem eu tudo devo ; a quem sempre amei e venerei com a ternura e com o respeito de hum filho ; e cuja memoria será para mim sempre saudoza , e sempre estimavel a par da minha propria reputação.

Eu vou por tanto nas seguintes Cartas destruir a possibilidade de que os argumentos e razões , que deixo apontadas , hajão de servir jámais de apoio a opiniões igualmente offensivas da verdade , da minha honra pessoal , da honra de huma Corporação distincta de que sou membro , da reputação do Duque de Lafões , e por consequencia dos meus deveres e da minha gratidão. Se alguem ouzar criminal-me de imprudente por entrar neste melindroso empenho em o momento actual , saiba que estes são os motivos , que me impellem a escrever , e a mostrar por documentos o que sei relativamente a objectos , que por tão sagrados principios me interessão : e para que haja quem possa contestar o meu testemunho , escreverei sómente o que posso documentar , e o que he sabido de muitos : rezervando por ora em silencio o que talvez eu sómente saiba. Deos guarde a V. m. &c.

*Lisboa 6 de Novembro de 1810.*

## CARTA II.

*Indicação das correcções que cumpre fazer aos factos relativos á Campanha de 1801.*

**S**E o meu fim fosse tão sómente dar a V. m. huma idéa succinta das operações e successos da Campanha do anno de 1801, para rectificar o que V. m. ligeiramente toca a este respeito em o Capitulo 5.<sup>o</sup> da sua Historia, eu me limitaria a dizer-lhe: Que no sobredito anno se organizarão para a nossa defeza não tres Exercitos, como V. m. assevera, mas dois; hum destinado a defender as Provincias situadas além do Douro, e outro cujo objecto era a defeza das que jazem áquem d'aquelle Rio e além do Tejo. Que o General encarregado de commandar o primeiro dos dois mencionados Exercitos fora o Tenente General Marquez de la Rosière: e que o commando do segundo fora confiado ao Tenente General João Forbes de Skillater. Que Gomes Freire de Andrade não commandou Exercito algum: occupou o Posto de Quartel Mestre General do Exercito d'entre Douro e Minho, e foi accidentalmente encarregado da mal succedida expedição de Monterey. Que o Tenente General João Dordaz e Queiroz commandou a Divisão especialmente destinada para a defeza da Beira, a qual V. m. mal informado considerou como hum Exercito distincto dos dois mencionados, mas que na realidade constituia parte do segundo.

A estas noticias acrescentaria, que o Duque de Lafões Marechal General dos Exercitos, então Conselheiro, Ministro e Secretario de Estado da Repartição da Guerra, supposto dirigisse em geral como General Supremo as disposições da Campanha, não commandou propriamente corpo algum de Exercito. He verdade que elle depois de começadas as hostilidades passou ao Alemtejo, mas o seu fim não era commandar as Tropas situadas naquella Provincia, era o desempenho de huma comissão diplomatica da maior importancia, que lhe fora confiada por S. A. R. em consequencia da deliberação tomada em hum Conselho de Estado. O exito d'esta comissão demorado, ou antes illudido



pelo Ministerio Hespanhol; deo occasião a que o Duque casualmente se achasse á testa d'aquellas Tropas, e dirigisse em Pessoa a unica operação de importancia, que ellas executarão no decurso d'esta brevissima Campanha, a qual foi a sua junção com a Divizão Ingleza commandada pelo General Frazer, e com os Regimentos de Infanteria de Lippe e Lisboa, hoje denominados N.<sup>o</sup> 1, e N.<sup>o</sup> 10, e dois Esquadrões de Cavallaria, que hião em marcha para Portalegre com direcção pelo Crato: operação que effectivamente salvou o Exercito Portuguez da ultima ruina, que lhe estava imminente.

Os Hespanhoes informados da mencionada marcha, e da situação das Tropas, que já se achavão unidas debaixo das ordens do General Forbes, pretendião segundo todas as apparencias envolver estas nas montanhas de Portalegre, e impedir assim a sua junção com as ourras, as quaes lhe seria facil bater nas planicies, que medeião entre o Crato e Portalegre, se ellas continuassem a avançar naquella direcção. Para este fim tinha o Principe da Paz destinado as Divizões do Marquez de Castellar, de D. Ignacio de Lencastre, e do Marquez de la Solana, e o Corpo commandado pelo General Roeding, em quanto D. Francisco Xavier de Negrete e D. Diogo Godoi continuavão o sitio de Campo maior, e o investimento de Elvas. A totalidade das forças das mencionadas Divizões excedia talvez o triplo das que se achavão debaixo do commando de Forbes; mas não obstante esta superioridade dos Inimigos, e o adiãtamento da operação por elles intentada (1), o Duque de Lafões, que acabava de chegar ao Quartel General, sendo informado de seus designios, se deliberou a illudi-los, e o conseqüo á face de forças tão consideraveis sem a perda de hum só homem pela oportuna mudança da posição das serras

B ii

---

(1) O Marquez de Castellar já estava em Cabeço de Vide com a sua Divizão, forte principalmente em Cavallaria, como convinha á natureza do terreno. Dom Ignacio de Lencastre, e o Marquez de la Solana tinhão entrado em Arronches: e Roeding estava com a sua Divizão em Herrera, e Membrio disposto a passar o Rio Sever, e a cortar a communicação de Forbes com a Beira baixa e com Abrantes.

de Portalegre para o Campo do Gavião, aonde o Exercito Portuguez reunido se organizou, e se dispunha a começar as suas operações, quando a paz de Badajoz pôz termo a esta Campanha de dezoito dias.

Eu me limitaria com effeito a estas brevissimas indicações, se V. m. na sua Obra não tivesse cometido faltas senão contra a verdade dos acontecimentos publicos: mas V. m. estendendo-se a indicar qual fôra o resultado d'esta infeliz Campanha relativamente ao credito e reputação militar do Duque de Lafões, pretendeo transmitir ás gerações futuras huma opinião offensiva da fama d'este General: e suposto que, dando por certo o seu descredito sem examinar, nem ao menos referir os factos que o havião occasionado, e que devião servir de fundamento ao juizo dos seus leitores, V. m. se revestisse das apparencias de hum Escritor parcial, e por tanto se constituisse nesta parte pouco digno de credito; com tudo como eu estou persuadido de que este seu descuido procedeo meramente de inadvertencia, e de nenhuma sorte de falta de ingenuidade ou de boa fé, nem de intenção positiva de macular a memoria do Duque, não só por defender esta, mas até por salvar a innocencia de V. m. de huma suspeita tão desairoza no conceito da Posteridade, explanarei hum pouco mais o que deixo referido; e fornecendo ao Publico os principios necessarios para formar juizo exacto dos serviços e talentos militares do Duque Marechal General, facilitarei a V. m. os meios de corrigir a sua Historia na parte que diz respeito a este grande Homem, a cuja memoria a Nação Portugueza nunca poderá ser sobejamente reconhecida. Os homens verdadeiramente de guerra pelas qualidades do seu espirito, e pela extensão dos seus conhecimentos, derivarão d'estes mesmos principios as consequencias e reflexões, que devem facilitar-lhes o conhecimento do Plano geral de defeza mais adequado ás circumstancias d'este paiz: e avaliando por elles as idéas do Duque de Lafões relativas a este importantissimo objecto, reconhecerão não só o seu valor intrinseco, mas o modo de aperfeiçoá-las, e de desenvolve-las completamente. Elles se constituirão assim mais capazes ainda de ser uteis á Patria como defensores d'ella; e eu, arrancado neste critico momento ao seu serviço, não podendo já prestar-lhe pes-



soalmente, lhe prestarei ao menos concorrendo por este modo para que outros a sirvão mais utilmente. A natureza da materia porêm exige que eu a trate debaixo de titulos distinctos, e por isso ponho aqui termo á prezente Carta. Deos guarde a V. m. &c.

Lisboa 8 de Novembro de 1810.

## C A R T A III.

*Singularidade da Situação do Duque de Lafões como Marechal General dos Exercitos de Portugal.*

**A**S guerras que Portugal sustentára em tempos antigos, quando rigorosamente fallando não havia ainda nas Nações Europeas nem Tropas regulares, nem Exercitos permanentes, e quando a Arte militar não tinha tomado ainda o character de verdadeira Sciencia, ou quando pelo menos não era huma Sciencia tão vasta nem tão variadamente ramificada como ao prezente, não poderião dar ao Duque de Lafões luz alguma sobre o modo ds estabelecer o systema de defeza mais efficaz, que permitião as nossas circumstancias. He certo que a Topografia do paiz não mudou essencialmente; pois que nem os seus montes mudarão de lugar, nem a corrente de seus rios variou de direcção: mas tinha mudado em muitas partes a dispozição da superficie do terreno, já pela cultura, já pela circumscripção de predios rusticos, já pela edificação de povoações, já finalmente pela construcção de estradas: e o que he mais importante ainda, tinham mudado os elementos da guerra; pois tinham mudado as armas, a disciplina, e a constituição das Tropas: tinha mudado a fôrma da administração economica e civil da Monarchia, e tinha-se consideravelmente aperfeiçoado a arte de fortificar, e a Sciencia da Artilheria. A Tactica mesma tinha soffrido em consequencia huma revolução tão notavel que as Campanhas da guerra da Acclamação, ainda mesmo

aquellas, em cuja direcção tivera alguma influencia o genio militar do Marechal de Schomberg, digno discipulo do grande Turenna, mui pouco podião aproveitar ao Duque.

A mesma Campanha do anno de 1762, em que os talentos militares do Marechal General Conde de Lippe tanto se illustrarão entre nós, era de bem fraco soccorro para alumia-lo sobre a direcção que convinha dar ás nossas primeiras disposições defensivas. O Conde de Lippe tinha tomado o commando das Tropas Portuguezas já depois de começada a guerra (1), e de muito adiantada a invazão d'este Reino pelos Hespanhoes. He verdade que elle emendou radicalmente os defeitos da nossa antiga Tactica, mudando inteiramente a nossa constituição militar pela adopção dos principios da constituição Prussiana, cujo regulamento resumido nos foi dado por Ley e norma. He verdade que elle melhorou consideravelmente a nossa Artilheria, e que Portugal lhe deve sem duvida sobejas obrigações para que o seu nome seja por nós pronunciado sempre com veneração e re-

---

(1) A Campanha do anno de 1762 começou debaixo da direcção do Conde de Oriolla Barão de Alvito, de cujas mãos o Marechal General Conde de Lippe recebeu o Commando do Exercito. As instrucções dadas ao Conde Barão, e que este devia passar ao Marechal Lippe, são hum documento importante, que casualmente pude haver, e que não será inutil comparar com as que o Duque Marechal General deo aos Generaes, que commandarão no Alemtéjo, Beira, e Provincias do Norte. He por esta razão que nós as publicamos com os outros documentos que lhe são analogos; e tambem para que á vista d'ellas se possa julgar da suposta originalidade do Plano de ataque contra Portugal offerecido pelo General Dumourier á Corte de Madrid. Se a distancia a que estou dos meus manuscritos, livros, e papeis me não impossibilitára absolutamente, tambem aqui publicaria hum Plano geral de defeza de Portugal formado pelo mesmo General, e por elle communicado ao Marechal Conde de Goltz em Dinamarca, ou na sua passagem por Hamburgo. Este papel serviria para rectificar o juizo que muitos militares formão dos talentos e saber de Dumourier, o qual pretendia então pela segunda vez entrar em o nosso serviço, mas o Conde de Goltz, cuído que teve a perspicacia bastante para não interessar-se seriamente na pretensão d'este homem perigoso.



conhecimento. Mas o Marechal General Conde de Lippe, achando o theatro da guerra já estabelecido na Provincia da Beira, vio-se obrigado a cogitar não de hum plano geral de defeza, ou de huma primitiva disposição militar de nossas forças, que influindo sobre a determinação das primeiras operações de nossos inimigos, nos facilitasse a possibilidade de occorrer promptamente a atalhar o seu progresso por qualquer parte, por onde elles pretendessem fazer efectiva a sua invazão, mas sim de hum plano o mais proprio para impedir que elles chegassem a effectuar a conquista do Reino pelo caminho, que tinham escolhido.

Não devemos com tudo negar que as operações d'este habil General na Provincia da Beira nos abrirão os olhos sobre o verdadeiro modo de defende-la contra qualquer ataque, que por ella se intentasse, e muito principalmente sobre o modo de atalhar os efeitos de hum ataque projectado ou já começado a executar pela Beira baixa seguindo a direcção do Tejo (2). Mas o Duque Marechal General não tinha que defender unicamente a Provincia da Beira contra hum ataque provavel ou já começado: tinha que dispôr as forças destinadas á defeza d'este Reino na situação mais propria para obstar a qualquer ataque, e principal-

---

(2) As operações do Conde de Lippe foram tão sabiamente combinadas, que ainda a pezar de ter cometido alguns erros parciaes por falta de exactos conhecimentos topograficos do paiz, não só atalhou o progresso do Inimigo, mas até o obrigou a desistir do seu começado ataque, a evacuar a maior parte da Provincia, e a variar o seu projecto de conquista. Com tudo como formar projectos aerios, acumular meios de guerra, e mandar marchar tropas sem discrição nem discernimento do que mais convem, seja muito mais facil do que estudar a Sciencia militar por principios, e adquirir os conhecimentos locaes indispensaveis para a sua discreta applicação á pratica, a leveza do General Dumourier lhe fez olhar hum ataque nesta direcção como o mais funesto para a Monarchia Portuguesa: e a impericia de Junot o rezolveo a preferir esta entrada em Portugal no anno de 1807, a qual lhe teria sido fatal, se razões politicas da maior consideração não tivessem determinado o nosso Soberano a prohibir-nos toda a rezistencia á sua temeraria e indescretissima marcha.

mente contra aquelles que o Inimigo mais verosimilmente podia intentar, huma vez que a disposição de nossas Tropas, e mais meios de defeza tivessem multiplicado convenientemente os obstaculos á sua irrupção pelas entradas naturalmente mais faceis.

Este plano carecia sem duvida de hum conhecimento muito miudo e muito reflectido do nosso paiz, o qual eu não devo dissimular que nem o Duque nem outro algum Official Portuguez então tinha; e exigia mui particularmente huma idéa exacta de toda a nossa fronteira. Fundado nesta opinião he que o autor d'estas Cartas havia proposto na Academia Real das Sciencias de Lisboa no anno de 1787 o projecto de fazer levantar huma Carta topografica do Reino em ponto sufficiente para sobre ella se formarem, e se discutirem quaesquer projectos economicos, ou militares, que podessem concorrer para a segurança, fertilidade, e commercio interior d'este paiz: e que lembrou que addicionando-se alguns Officiaes Engenheiros aos Socios militares, poderião estes ser empregados em fazer huma vizita, ou inspecção militar de todo o Reino a fim de reconhecê-lo perfeitamente, e de addicionar a Carta topografica geral com Cartas particulares mais miudamente especificadas, e com as convenientes Memorias militares, que facilitassem aos Generaes Portuguezes o conhecimento das vantagens e proporções defensivas das diversas Provincias, e da sua respectiva influencia na defeza geral (3).

---

(3) Este projecto, que lembrava executar sobre huma escala de nove polegadas por légoa, era nimiamente vasto e dispendioso para poder ser executado pela Academia sem o socorro do Estado. O Doutor Miguel Franzini Mestre de S. A. R. e Membro d'esta Sociedade o lembrou a este Principe e aos Ministros de Sua Magestade, e fazendo-lhes sentir a sua intrinseca utilidade fez que elle fosse mandado pôr em execução por Ordem emanada do Trono. Ducidio-se pois que se levantasse huma Carta geral do Reino em ponto sufficientemente grande para os fins indicados, e a direcção deste trabalho, bem como o cuidado de determinar os principaes pontos que devião servir á organização do seu esqueleto, foi encarregado ao Senhor Francisco Antonio Ciera, Socio da Academia e Professor de Mathematica da Academia Real da Marinha. No em tanto a das Scien-



Foi tambem fundado neste mesmo principio que o Duque Marechal General em 1797, tendo sido mandado marchar para o Alemtejo sem soccorros alguns d'este genero, que podessem dirigi-lo nas operações da guerra que nos ameaçava, começou por mandar levantar a Carta topografica da nossa fronteira, a qual effectivamente se levantou desde as margens do Rio Guadianna até ás visinhanças de Penamacor em ponto assás grande para o fim, a que era destinada.

Mas a paz, que em Agosto do mencionado anno pareceo consolidar-se, e outros motivos, que seria improprio expôr neste lugar, atalharão a continuação d'este util trabalho, o qual a esperança da concluzão da Carta geral do Reino, comprehendida havia alguns annos por ordem do Ministerio, representou talvez como superabundante, e fez crer menos necessario aos olhos d'aquelles, que consideravão nas disposições do Governo Francez alguma apparencia de compatibilidade com o socego da Europa, e com a permanencia do seu antigo systema politico.

Não era d'esta opinião o Duque Marechal General; mas huma Carta topografica militar do Reino levantada por ordem sua, e illustrada com Memorias fundadas em reconhecimentos especiaes, constituindo huma baze perpetua para todos os projectos defensivos d'esta Monarchia, seria hum monumento nimiamente glorioso para hum homem, cuja verdadeira grandeza mortificava tanto sobre ma-

c

---

cias, aonde o projecto tivera origem, para coadjuvar da sua parte a execução d'elle, e facilitar a de hum Cadaste geral do Reino, que involvesse todos os principios statisticos necessarios para a sua administração economica, agronomica, e mercantil, e mesmo para a sua defeza, mandou levantar á sua custa a Carta Topografica da Comarca de Setubal, territorio que fez vizitar pelos seus Socios os Senhores Thomaz Antonio de Villanova Portugal, e Joaquim Pedro Gomes de Oliveira, os quaes no Tomo III. das Memorias economicas d'esta Sociedade publicarão o resultado da sua vizita. A sua inspecção Geologica, Botanica, Militar, e Maritima tinha a Academia em vista cometer a outros Socios; porém nunca chegou a realizar-se por causa da morte de hum d'elles, o Chefe de Esquadra Joze de Mello Breiner, e por outros motivos alheios d'este lugar.

neira os seus emulos, e cuja aptidão militar tanto lhes importava fazer duvidosa naquelle momento. Tudo que elle pôde conseguir em consequencia das suas representações sobre a instabilidade da nossa situação politica foi que se reparassem as Praças de Campo maior e Jeromenha, e que não se removessem de Abrantes para o Arsenal de Lisboa o Trem e Effeitos militares, que naquella villa havia feito depositar para o serviço effectivo da Campanha, que por esta vez não tivera effeito. Deos guarde a V. m. &c.

*Lisboa 10 de Novembro de 1810.*

---

#### CARTA IV.

*Indicação dos principios que servirão para regular o Plano de defeza adoptado pelo Duque de Lafões em o anno de 1801.*

**T**rez annos apenas tinham decorrido (1) quando o nosso horizonte politico se vio de novo ofuscado pelas sombras da guerra. Em Setembro de 1800 já era a todas as luzes vizivel, que o projecto da conquista de Portugal não tinha sido abandonado jámais pelos Francezes nem pelos Hespanhoes, e que pelo contrario existião sobre este objecto tratos politicos entre os Governos d'aquellas duas Nações, as quaes já nos ameaçavão de perto com huma nova invazão.

Então, o Marechal General Duque de Lafões, que nesse momento gozava da mais inteira confiança do Sobeno, começou a fazer as disposições que a sua prudencia lhe indicou como indispensaveis para a nossa defeza. E como fosse casualmente informado de que na Secretaria de Estado existião com effeito diversas Memorias, Projectos, e Cartas militares, que podião ser de grande utilidade para di-

---

(1) O Duque de Lafões disse e escreveu mais de huma vez em Setembro de 1797, que a nossa tranquillidade não podia durar cinco annos.



rigir o seu juizo na formação do projecto mais vantajoso de defeza: tendo mesmo obtido huma nota (2) de quanto se havia facilitado em 1797 ao Principe de Waldecke General Alemão, que naquelle mesmo anno fora tomado ao nosso serviço para coadjuva-lo, ou para substitui-lo no Commando do Exercito, pediu e obteve todos os soccorros, que na sobredita nota se achavão especificados. Então combinando os conhecimentos, que por este meio obtivera, e os que havia adquirido pelos reconhecimentos, que em pessoa havia feito no anno de 1797 na fronteira oriental do Alemejo, e na Beira baixa á sua volta para Lisboa, imaginou e regulou o primeiro Plano Geral de guerra defensiva, que em Portugal até agora se projectou (3).

c ii

---

(2) Eu vi esta nota; e suposto que não saiba positivamente por quem foi fornecida ao Duque, tenho toda a razão de presumir, que ella lhe foi entregue pelo Tenente General Gomes Freire de Andrade, o qual a pôde haver do Brigadeiro Wiederhold, que ha pouco faleceo, e que foi Ajudante do Principe de Waldecke.

(3) D'esta generalidade deve exceptuar-se o General Lloid, o qual em huma Memoria manuscrita, que offereceo ao Conde de Lippe, indicou algumas ideas sobre esta materia. As minhas actuaes circumstancias não permitem que eu diga couza alguma a respeito d'esta Memoria, senão que ella he de Lloid, e que sendo escrita fóra de Portugal não fórma huma rigorosa excepção á minha própozição. Este precioso manuscrito foi communicado pelo Conde de Lippe á nossa Corte, e deve por tanto existir na Secretaria de Estado, ou no Archivo militar. Em geral sempre direi, que me parece muito digno de ser meditado, não obstante a differença das circumstancias; pois que os pensamentos dos homens de genio sempre são preciosos, e os que este papel contém merecerão o apreço do Conde de Lippe. Tenho ouvido dizer a pessoa muito instruida e mui veridica, que este General escrevera tambem hum Plano geral de defeza de Portugal, e que até o fizera imprimir em numero de seis exemplares, hum dos quaes fora por elle dado de presente á Bibliotheca de Goetingen, aonde deverá existir. He crível que algum exemplar fosse enviado á nossa Corte: mas ou elle não chegasse ao seu destino, ou se desencaminhasse depois, he certo que elle não foi communicado ao Duque Marechal General entre os papeis que se lhe enviarão da Secreta-



A divizão natural do nosso territorio em trez grandes porções notavelmente distinctas pelos quatro Rios, Minho, Douro, Tejo, e Guadiana, que as limitão, flanqueião, e abastecem: a situação e direcção de nossas principaes montanhas: a capacidade de suas gargantas: a disposição e estado de nossas Praças e estradas: e a direcção e grandeza de nossos rios de segunda e terceira ordem forão as bazes do seu Plano, tanto para a regulação da força e subordinação dos Corpos destinados á defeza de cada huma, como para a escolha das primeiras posições de todos elles, e suas subdivizões: para a indicação das successivas linhas de defeza, que alguns d'elles devião ter em vista: e para a situação respectiva de seus armazens, Hospitaes, e Depozitos.

O Duque não ouzou com tudo realizar as suas ideas sobre estes importantes objectos sem primeiro comunica-las, e discuti-las em huma Junta ou Conselho de todos os Officiaes Generaes, que então existião em Lisboa (4), e pelos quaes sem discrepancia de votos forão aprovadas e adoptadas. Então Portugal vio pela primeira vez huma disposição de Tropas, Armazens, Hospitaes, Depozitos de armas, de munições, e de reclutas, combinada debaixo de hum systema regular de Linhas de defeza, e de operações adaptadas aos principios geraes da sua Topografia, e á extenção de seus meios: e vio trassado talvez o primeiro esboço da administração economica de hum Exercito tanto pelo que respeita á sua subsistencia, como á sua mobilidade, saude, e policia: assim como vio tambem pela primeira vez a criação de hum Corpo de Artilheiros Cavalleiros, e começava a ver a conversão do seu imperfeitissimo systema de Milicias em huma organização regular intimamente connexa com a constituição militar da sua Tropa de Linha.

---

ria de Estado; e que por tanto era para o Duque como não existente.

(4) Os que assistirão a este Conselho no Palacio do Grilo erão em numero de 23. Ainda existem d'elles os Tenenres Generaes D. Francinco Xavier de Noronha, D. Antonio Soares de Noronha, o Marquez de Angeja, Manoel de Almeida de Vasconcelos, Francisco da Cunha e Menezes, e o Marquez de Vagos. Não ouzo dizer de certo se Gomes Freire de Andrade tambem entrou neste numero.

Quaes forão porém estas disposições de Tropas, provizões, e petrechos de guerra, quaes as providencias dadas pelo Duque Marechal General para facilitar a subsistencia e a mobilidade do Exercito Portuguez, procurando conciliar quanto era possivel estas vantagens com o minino gravame dos Povos, se poderá em grande parte reconhecer pelos documentos, que decorrem de N.º 4 até N.º 28. Assim como dos mesmos documentos se poderá interir quaes erão as providencias essencialmente connexas com o Systema militar do Duque, e quaes as medidas provizionaes filhas das circumstancias, ou da existencia de bazes viciozas, que cumpria destruir ou alterar; mas que não era possivel remover, nem corrigir no limitado tempo, que a urgencia da nossa situação politica representava como o ultimo prazo para as nossas disposições. Os homens da Arte decidirão se a escolha dos meios empregados pelo Duque foi sempre acertada, e se pelo menos elle procedia coherente com os seus principios: se estes erão na realidade os mais solidos, e se forão ou não desconhecidos de todos os Generaes, que antes d'elle dirigirão Campanhas em Portugal. Cumpre porém que notem que o Plano geral de defeza, que o Duque imaginou, foi formado pela maior parte sobre Cartas puramente geograficas, e assim mesmo assás imperfeitas, e por tanto sem inteiro conhecimento da nossa Topografia, nem dos principios statisticos, que então não havia, nem ainda agora ha do nosso paiz: conhecimentos sem os quaes só casual ou milagrozamente se poderia atinar com o projecto de defeza mais apurado e perfeito em todas as suas partes.

A producção d'estes documentos me pareceo preferivel a hum simples narração, que feita nove annos depois dos successos, e repouzando sómente sobre a verdade de hum Official, entre todos os do Exercito talvez o mais obrigado ao Duque, poderia parecer a alguém menos exacta, ou mais artificiosamente combinada para desviar da reputação d'aquelle General, e talvez mesmo da propria, algumas imputações, que a malevolência e a inveja astuciosamente pretenderão pôr a cargo de hum e outro.

He por este mesmo motivo que eu tambem me abstenho de exprimir em termos positivos o meu particular juizo: e por tanto para facilitar ao Publico todos os meios,



que me he possível fornecer-lhe, a fim de poder imparcialmente conceituar o merecimento real do Duque, com quem vivi mui intimamente, a quem devi, e mereci toda a confiança necessaria para que com a mais inteira franqueza me manifestasse os seus pensamentos, e com a mais benigna atenção se dignasse de escutar os meus, eu passo a traçar, quanto o permite a minha memoria, hum quadro resumido, mas fiel, das opiniões, principios, e Systema militar, que elle se propunha estabelecer e formar, quanto era possível, em Portugal, se a Providencia Suprema, que tudo rege, lhe continuasse a vida e o favor do seu Soberano, cuja felicidade e verdadeira gloria parecia ser o unico objecto de todos os seus dezejos, e cogitações. Deos guarde a V. m. &c.

*Lisboa 11 de Novembro de 1810.*

---

C A R T A V.

*Exposição abreviada das idéas do Duque de Lafões relativas ao restabelecimento do Systema militar e de feza geral do Reino de Portugal.*

O Duque Marechal General, a quem a natureza dotára de hum espirito muito além da medida ordinaria, e que pela cultura proveniente da lição dos melhores Livros, e pelo trato reflectido do Mundo o tinha consideravelmente enriquecido, comparando o distincto lugar, que Portugal em outro tempo havia occupado na ordem das Nações Europeas, com o estado de decadencia, a que o via reduzido, não podia deixar de reconhecer as primeiras causas da nossa actual fraqueza na degeneração de nossos costumes, e no atrasamento relativo de nossos conhecimentos. D'esta convicção nasceo o seu dezejo de regenerar a Nação Portugueza pelo estabelecimento de hum novo Systema de Educação, e Instrucção nacional, que alumiando convenientemente a



moçidade sobre os seus verdadeiros interesses, lhe infundisse ao mesmo tempo os solidos principios das virtudes naturaes e civis, que servem de fundamento e estimulo ao amor da Independencia, ao sentimento da propria Dignidade, e ao Patriotismo mais puro.

Não me detenho em referir os meios, que o Duque tentou para conseguir este seu primeiro e preliminar intento, sem o qual debalde se pertende realisar réforma alguma essencial em nenhum ramo da publica administração; porquê sobre ter sido infeliz a sua tentativa, a parte que eu nella tive me tornaria suspeito de parcialidade, e até me exporia a que alguém julgasse que o meu fim era increpar aquelles dos meus Consocios, que condemnando as minhas idéas, não se esforçarão por corrigir o que nellas havia de defeituoso, ou por substituir-lhe outras mais adequadas ao grande fim, que o Duque tinha em vista. Tempo porém virá em que eu perfeitamente desassombrado d'este receio faça notorio ao publico os meus condemnados pensamentos, se a fortuna não continuar a ser-me cada vez mais escassa, e se a vida se me prolongar até que chegue huma epoca menos agitada de convulções politicas, e por tanto mais propria para que semelhantes assumptos possão atrahir a attenção dos bons Portuguezes. Esta resolução não procede de que eu me lisonjeie de que todas as minhas idéas sobre esta importante materia hajão de conseguir a approvação, que lhe negarão alguns dos nossos mais Sabios e mais respeitaveis Compatriotas. Mas no Mappa Geral dos Pensamentos Filosoficos he mui conveniente notar os erros, assim como nas Cartas hydrograficas se notão os baixos e restingas, para que os navegantes, que cruzarem aquelles mares, não tenham a desgraça de naufragar nelles. E como eu sempre aspirasse a merecer a estima dos meus Concidadãos, já que não pude adquirir novos direitos a ella pelos meus acertos em assumpto tão grave, dezejo ao menos merecê-la acautelando-os contra os meus paradoxos dobradamente perigozós por que nem todos são originariamente meus. Se por este modo lhes não for tão util, ao menos mostrarei mais evidentemente o sincero dezejo de o ser; pois que publicando composições merecedoras de aplauso, poderia entender-se que eu trabalhava pela minha propria reputação como ho-

mem de letras; mas dando á luz huma Obra já reprovada, he bem vizivel, que se alguma reputação ainda me resta, a sacrificio toda á vontade de concorrer para o bem da Nação, em cujo seio nasci.

Entre tanto he innegavel que sendo a guerra huma luta, em que as Nações beligerantes empregão humas contra as outras as suas forças físicas e as suas forças moraes, he da ultima importancia para as Nações fizicamente menos fortes augmentar quanto lhes for possivel a sua força moral; já pelo estabelecimento de principios, e emprego de meios, que excitem e animem o amor da gloria, e o espirito militar; já pela illustração do entendimento, e pelo augmento da pericia individual dos homens destinados a commandar, e dirigir a sua defeza.

Quanto á força física de huma Nação, como além da abundancia dos meios de subsistencia, vestuario, e conduções, ella consiste nos homens, na qualidade e uzo das armas, e nas fortificações naturaes e artificiaes, o Duque Marechal General entendia que sobre todos estes artigos a nossa constituição actual era inefficaz, e que por tanto carecia de ser alterada, ou modificada, segundo os progressos dos conhecimentos militares, e com atenção ás variações que tem soffrido os costumes, e a maneira de viver dos Povos desde o tempo da sua instituição até ao presente.

Pelo que respeita aos homens elle era de acordo que nenhuma alteração devia fazer-se ao Systema estabelecido quanto á sua baze, quero dizer, quanto á divizão da Nação nas trez Classes, Tropa regular, Milicias, e gente da Ordenança; mas que era necessario modificar a constituição particular de cada huma d'estas Classes, segundo os progressos e estado actual das Sciencias militares, e do modo de fazer a guerra.

Quanto á tropa de linha; as modificações, que elle julgava essenciaes, reduzião-se ás seguintes.

I. Mudar a fórma do seu recrutamento, procurando augmentar o numero dos Voluntarios; fixar quanto he possivel a permanencia dos violentos; e restituir ao Estado militar a sua primitiva e natural dignidade: o que chegou quazi a ponto de execução, como se verá da Carta e Memoria, que sobre este objecto dirigi em Setembro de 1803.



ao Visconde de Anadia então interinamente encarregado do Ministerio da Guerra, a qual ajunto aqui entre os Documentos que produz em prova de quanto refiro, e vão de baixo de N.<sup>o</sup> 1, e N.<sup>o</sup> 2, para que se possa ver com toda a miudeza o que o Duque de Lafões tinha approvado sobre este importante objecto, e pretendia que a Autoridade Soberana estabelecesse por Ley.

II. Augmentar o numero de nossas Tropas Ligeiras, dando este character a toda a nossa Cavalleria, a qual intendia armar e disciplinar de modo que os Soldados fossem igualmente aptos para combater como cavalleiros, e como Caçadores.

III. Multiplicar as Companhias de Caçadores nos Regimentos de Infantaria em huma competente proporção com os Fuzileiros, tendo em vista as exigencias do genero mais ordinario de guerra, que o nosso Paiz permite.

IV. Estabelecer corpos de Artilheiros Cavalleiros, que podessem fazer os movimentos da Artilheria ligeira perfectamente combinaveis com as evoluções da Cavalleria.

V. Abolir o uzo de todos os manejos de armas, e de todas as evoluções inuteis na pratica da Guerra, e simplificar as absolutamente necessarias quanto fosse possivel.

VI. Introduzir no armamento da Cavalleria, e Infantaria o uzo de armas defensivas tão indiscretamente abolido em quasi todos os Exercitos Europeos.

VII. Adoptar hum plano de Instrucção e exercicios praticos, que fizesse habitual aos Soldados todo o genero de trabalhos necessarios na pratica da guerra, e habilitasse os Officiaes para dirigi-los.

Pelo que respeita ás Milicias; o principio que elle adoptou foi o de considerar os Corpos d'esta natureza como o segundo grão de serviço militar, a que todos os Portuguezes em geral deverião ser obrigados; e por isso pretendia que estes Corpos reclutassem na Tropa de Linha. Para que esta idéa podesse realizar-se, dezejava elle que o tempo de serviço na Tropa regular, fosse limitado, e que todos os Soldados, que o tivessem prehenchido, passassem a ser indectivamente alistados nos Regimentos de Milicias dos Descriptos aonde fossem rezidir: e que todos os Officiaes que por idade ou deterioração de saude começassem a sahir do



gráo de actividade indispensavel na Tropa regular, em vez de serem reformados, passassem com o accesso e ventagens, que lhes competissem, para os Corpos Milicianos. D'essa sorte em poucos annos todos os Portuguezes capazes de pegar em armas se achariáo adestrados no exercicio d'ellas, e os Regimentos de Milicias estariáo sempre a par dos Regimentos de Tropa regular tanto em pericia como em disciplina: n'humas palavras a Nação Portugueza seria huma Nação de Soldados.

Pelo que toca ás Ordenanças, julgava o Duque que a sua actual constituição devia variar mui consideravelmente. Em primeiro lugar elle entendia que era absolutamente necessario crear na Mocidade Portugueza hum verdadeiro espirito militar, e adiantar-lhe a sua instrucção nos principios fundamentaes das evoluções e no manejo das armas; de maneira que qualquer Mancebo apenas reclutado podesse para logo, ou com poucos dias de escola regimental, entrar nos batalhões ou nos Esquadrões. Para este fim deveria haver em todas as povoações de huma certa consistencia hum depozito de armas uzadas principalmente clavinias, hum Tambor, e Officiaes Instructores, que nas Praças poderiáo ser os mesmos da Tropa regular, nas Cabeças ou Povoações principaes dos Districtos militares Officiaes milicianos, e nas terras, aonde não houvesse oportunidade de Officiaes de Tropa nem de milicias, alguns Officiaes ou Officiaes inferiores reformados, os quaes em determinados dias instruissem no manejo das armas, nas marchas, e nos movimentos elementares das evoluções todos os Mancebos de treze até dezoito annos.

Em segundo lugar julgava que o numero exorbitante de Capitães môres devia restringir-se consideravelmente, e proceder-se a huma nova divizão militar do Reino em Districtos de Companhias, de Batalhões, e de Regimentos de Ordenança, e que os Capitães môres, que devessem permanecer ou fosse com a mesma denominação ou com a de Coroneis de Ordenanças, deviáo ser os Commandantes dos Regimentos e dos Districtos. Que nas Cidades e Villas mais consideraveis pela sua população, aonde fosse praticavel haver o numero sufficiente de homens armados de espingarda, se formasse huma ou mais Companhias de fuzilei-

ros além das de piqueiros , para que tivessem capacidade ; e que semelhantemente nas povoações , aonde não podesse estabelecer-se senão Companhias de piqueiros , se formasse ao menos huma Esquadra adicional de todos os homens que tivessem espingardas , para que d'estas Esquadras avulsas , quando as Companhias se ajuntassem em Corpo de Batalhão ou de Regimento , se formassem Companhias accidentaes de fuzileiros , que com o seu fogo podessem proteger as evoluções dos piqueiros. E finalmente que aos antigos alardos se substituíssem reuniões regulares e methodicas para facilitar tanto a instrucção dos Córpos das Ordenanças nas evoluções , que só em Corpo de Batalhão ou de Regimento podem ter lugar (1) , como para o estabelecimento de Revistas e Inspecções.

## D ii

---

( 1 ) Aqui cumpre notar que esta providencia , pelo que respeita á instrucção viria a ser mais huma recordação do que hum ensino ; por quanto , adoptando o systema de recrutamento indicado , todos os Portuguezes , á excepção dos impossibilitados por defeito fisico e dos Ecclesiasticos , deverião servir na Tropa regular pelo menos seis annos , e quasi todos deverião servir mais de doze nas Milicias , de cujos Corpos por fim reverterião para as Ordenanças. Ora ainda que no Plano indicado sejam sujeitos ao recrutamento da Tropa regular todos os homens de desoito até quarenta annos , será raro que jámais se reclute alguem que exceda a trinta : mas ainda mesmo sem excluir do nôsso calculo as reclutas de mais de trinta annos , como os recrutamentos se supõem feitos por sorte na parte não voluntaria , e o numero dos homens das diversas idades , contadas de anno em anno , constituem em toda a população huma progressão decrescente , pôde-se assignar sem receio de erro notavel a idade de 24 annos como o termo medio da idade de todas as reclutas da tropa regular. O termo medio entre 6 e 12 annos he 9 ; e por tanto os Corpos da Tropa regular podem considerar-se renovados de nove em nove annos , ou quando muito de dez em dez , e supor-se para o calculo do seu vigor e actividade compostos de homens de 24 até 33 annos. Esta idade ultima he por tanto o termo medio da idade das reclutas da Tropa Miliciana , a qual , supondo que cada homem serve nos regimentos , que a compoem , 15 annos , como dá com pouca differença a proporção entre as duas Tropas , pôde-se para o



Mas o artigo mais difficil e importante relativamente aos Corpos das Ordenanças era regular o modo mais conveniente de effectuar a sua reunião em Massa Nacional, quando occorresse a necessidade de sustentar a guerra no pr prio paiz.

O Duque estava com razão convencido de que nós não podíamos procurar o suplemento de força fyzica necessario para equilibrar ou exceder aquella, com que verosimilmente seríamos atacados, senão recorrendo á massa nacional, isto he, á cooperação methodica dos Corpos das Ordenanças para a defeza commum. E como os Corpos d'esta natureza não podem estar em actividade permanente sem perturbar toda a ordem municipal, economica, e civil das povoações e Districtos, a que pretendem, a sua reunião accidental para a defeza effectiva parece que só deve ter lugar no momento, em que o perigo de ser o seu territorio invadido he não só menifesto, mas imminente. Ora em taes circumstancias seria indispensavel pôr em pratica os meios, que de ante-mão deverião estar prevenidos, para a resistencia contra hum ataque imprevisto, ou para a evacuação e abandono das habitações, retirando-se os moradores para as pozicões centraes de abrigo, que se lhe deverião ter prevenido.

Estas considerações mostrão primeiramente a necessidade de cercar com vallos e fechar com barreiras todas as povoações de huma certa importancia, não reduzindo-as a Praças ou Fortalezas de primeira ou segunda ordem, quando circumstancias ou contemplações de outra natureza o não exijão, mas dando-lhes a concistencia necessaria para que

---

calculo da sua actividade e vigor considerar composta de homens de 33 até 48 annos; e esta he a idade média em que os Soldados Portuguezes reverterião para o Corpo das Ordenanças. Realmente estes Corpos serião compostos de gente desde a idade de 24 annos para cima, e de 18 para baixo com mui poucas excepções; mas a sua força numerica mais crescida seria de gente de 48 annos para cima, quero dizer, de gente habituada por mais de 24 annos aos exercicios militares, e que para conservar hum habito tão antigo não careceria de muito amudados exercicios.



os seus habitantes possam resistir aos ataques de pequenas partidas de Tropa ligeira, que intentem saquea-las ou impor-lhes contribuições (2): e em segundo lugar a necessidade ainda mais urgente de estabelecer huma ou mais linhas de Praças interiores para servirem de Depozitos aos effeitos e propriedades moveis de maior valor dos habitantes dos territorios, que não sendo cobertos pelas posições fortes dos Exercitos empregados na defeza geral, ficarião mais expostos a ser invadidos pelo Inimigo.

Eu seria muito mais longo e difuzo, do que convém á natureza d'este genero de escritos, se quizesse expôr todas as idéas que mais de huma vez forão objecto das discussões particulares, em que o Duque-Marechal General se dignou entrar comigo relativamente á nossa defeza nacional; e até me exporia a dar como opiniões já por elle assentadas algumas de suas lembranças momentaneas, e mesmo alguns de meus proprios pensamentos, que talvez depois de hum maduro exame serião por elle rejeitados, ou não te-

---

(2) De estarem as Povoações dispostas para opôr-se a este genero de insultos, quando não se seguisse a utilidade da sua defeza efectiva, que muitas vezes deveria seguir-se, sempre se tiraria a ventajem de que nenhuma Povoação fosse occupada pelo inimigo, sem que este experimentasse alguma perda. Os Povos acostumar-se-hião á resistencia, e adquiririão pela continuação da guerra huma valentia, e hum rancor contra os inimigos cada vez maior: e o que he muito mais digno de consideração, todo o ataque daria occasião a hum rebate: este se communicaria pelos sinaes convencionados aos Povos circumvizinhos, e ultimamente aos acampamentos, ou estações militares mais proximas, donde rezultaria serem ordinariamente soccorridas as povoações atacadas, ou cortada a retirada ao Inimigo, o qual regularmente perderia as suas prezas, e mesmo seria muitas vezes apreendido ou desbaratado. D'esta experiencia se seguiria tentarem os nossos contrarios mais raramente este genero de emprezas, ou tentarem-nas com maiores forças. Ora he evidente que o que mais convem ao Exercito mais fraco he obrigar o mais forte a Destacamentos de alguma consideração, para se lhe poder fazer a guerra em detalhe, e consumi-lo em acções parciaes, em que ordinariamente poderíamos proporcionar da nossa parte as ventajens convenientes.

rião obtido a sua inteira aprovação. Limitando-me por tanto aos principios geraes , a que elle subordinava sempre todos os projectos e idéas , que lhe occurião , ou lhe erão offercidos ; indicarei ainda , além dos que já deixo expostos , alguns que tem mais immediata relação com a constituição das Ordenanças , que neste momento temos em vista.

I. Que sempre , que fossemos ameaçados de huma invazão , deveríamos ser nós quem começasse prompta e eficazmente a guerra , procurando estabelecer e manter pelo maior tempo possível o Theatro d'ella no paiz estranho.

II. Que logo , que fossemos obrigados a retirar-nos para o proprio territorio , ou nos considerassemos em necessidade proxima de o fazer , todos os gados , viveres , e mais propriedades moveis de maior consideração dos moradores do paiz exposto a ser verosimilmente occupado pelo Inimigo , se deverião fazer recolher para as Praças centraes , ou mesmo para as de primeira linha , se assim se julgasse mais conveniente : não deixando nas povoações ameaçadas subsistencias senão para hum tempo tão limitado , quanto permitisse a maior ou menor abundancia de meios de transporte , que durante o seu estado de perigo podessem existir em exercicio continuo de conducções das Praças de depozito para as mesmas Povoações ( 3 ).

---

( 3 ) D'este modo o Inimigo nunca poderia achar nas povoações , aonde entrasse , quantidade de viveres sufficiente para dispensa-lo de conduzir de fóra do paiz a maior parte dos meios necessarios para a sua subsistencia : e a perda de qualquer comboio de importancia lhe seria funesta , ou pelo menos o obrigaria a retrogradar , e desistir de algumas das ventajens que tivesse obtido. A conquista se tornaria lenta , quando não se fizesse absolutamente impossivel. D'esta maneira de preparar a defeza nacional contra hum inimigo superior em numero e qualidade de Tropas o primeiro exemplo , que encontrei na Historia , he o que praticarão os Imperadores Maximo e Balbino para opôr-se a Maximino , quando este á testa das Legiões veteranas do Rheno e do Danubio se dispunha a passar os Alpes para vir suffocar em Roma a revolução , que o havia declarado decahido da autoridade Imperial. Transcreverei as proprias palavras de hum Escritor moderno talvez o de maior critica , erudição , e gosto , que ainda se abalançou a pegar na penna para escrever Historia :



III. Que desde logo, que qualquer districto se visse ameaçado de huma invazão, ou exposto ao risco de ser atacado ou insultado, deveria estabelecer-se a ordem de serviço militar em todas as suas povoações, entrando as Ordenanças em actividade quanto á vigia e guarda de suas mo-

---

he Eduardo Gibbon no Capitulo VII. da Historia da decadencia e ruina do Imperio Romano. „ When the troops of Maximin, advancing in excellent order, arrived at the foot of the Julian Alps, they were terrified by the silence and desolation that reigned on the frontiers of Italy. The Villages and open towns had been abandoned on their approach by the inhabitants: the cattle was driven away: the provisions removed or destroyed: the bridges broke down: nor was any thing left, which could afford shelter or subsistence to an invader. Such had been the wise orders of generals of the Senate, whose design was to protract the war to ruin the arms of Maximin by the slow operation of famine, and to consume his strength in the sieges of principal cities of Italy, which they had plentifully stored with men and provisions from the deserted country. „ O mesmo douto Escriptor no Capitulo XXIV. faz menção de outro facto de semelhante natureza, quando refere o modo por que Sapor Rey da Persia se opoz ao progresso das armas victoriosas do Imperador Juliano. Tinha este com o intento de obrigar Sapor a huma acção geral e decidiva penetrado na Assyria, atravessando o Rio Tigre junto a Ctesiphonia. A consideração da fertilidade do Paiz situado entre este Rio e as montanhas da Media, e o desejo de desembaraçar a sua marcha de hum trem pezado o determinarão a pôr fogo á maior parte das suas proviões, e aos navios, em que descera o Eufrates, os quaes por hum dos mais admiraveis esforços do espirito e industria humana tinha feito passar d'este Rio para o Tigre. Então Sapor, temeroso de afrontar-se em huma acção geral com as Tropas Romanas dirigidas por hum Chefe tão habil e tão ousado, tomou o expediente de mandar evacuar as povoações á medida que os Romanos se aproximassem; de retirar os Gados e as proviões, que fosse possível salvar nas Praças fortes do interior da Provincia: e de lançar o fogo a todo o resto: certo de que quinze ou vinte dias de miseria porião o Exercito Romano na triste alternativa de perecer ou de render-se. A actividade e pericia de Juliano terião provavelmente illudido este desesperado projecto, tornando a ganhar promp-



radas, e estando promptas a marchar ao primeiro sinal para se incorporarem com a Tropa regular encarregada da defeza.

IV. Que para este fim deverião estar de antemão prevenidos todos os Commandantes de companhia dos lo-

---

tamente a margem do Tigre, e remontando para as fronteiras da Cordoenna; mas a morte d'este Imperador, e a ineptia do seu successor Jovianno favorecerão os Destinos da Persia. Eis aqui como Gibbon pinta este extraordinario successo, e como elle avaliou no seu claro entendimento a determinação do Monarca Persano. „The extensive Region that lies between the river Ti-  
 „gris and mountains of Media was filled with villages and  
 „towns; and the fertile soil for the most part was in  
 „a very improved state of cultivation. Julian might expect that  
 „a Conqueror who possessed the two forcible instruments of  
 „persuasion steel and gold would easily procure a plentiful sub-  
 „sistence from the fear or avarice of the natives. But on  
 „the approach of the Romans this rich and smiling prospect  
 „was instantly blasted. Wherever they moved, the inhabitants  
 „deserted the open Villages and took shelter in the fortified  
 „towns: the Cattle was driven away, the grass and ripe corn  
 „were consumed with fire; and as soon as the flames had  
 „subsided wich interrupted the march of Julian, he beheld the  
 „melancholy face of a smoking and naked desert. This des-  
 „perate but effectual method of defence can only be executed  
 „by the enthusiasm of a people who prefer their independen-  
 „ce to their property, or by the rigour of an arbitrary go-  
 „vernment, wich consults the public safety without submit-  
 „ting to their inclinations the liberty of choice. „ Cumpre  
 comtudo advertir que este methodo, em vez de ser hum meio  
 de defeza, seria hum instrumento infallivel de ruina e desola-  
 ção dos Póvos, quando todas as razões de prudencia não con-  
 corressem a fazer evidente a certeza do seu bom effeito. Elle  
 présuppõe por tanto a necessaria destruição do Inimigo, ou a  
 facilidade da sua expulsão para fóra do paiz antes de finda a  
 estação das sementeiras: ou finalmente a visivel impossibilidade  
 da occupação de hum territorio consideravel em razão da abso-  
 luta necessidade, em que o mesmo Inimigo deve achar-se de  
 consumir o seu tempo e as suas forças nos sitios das Praças in-  
 teriores fornecidas abundantemente com as producções do terre-  
 no abandonado, e defendidas pelos moradores delle unidos ás  
 suas guarnições.

gares destinados para a reunião de seus respectivos Batalhões, e os Commandantes de Batalhão dos lugares destinados para a reunião dos seus respectivos Regimentos.

V. Que semelhantemente as Famílias, que fossem obrigadas a abandonar as suas habitações, deverião anticipadamente estar instruidas de quaes erão as Praças ou Povoações de abrigo, para as quaes lhes cumpria recolher-se.

VI. Que a sustentação e alojamento d'estas Famílias deverião ser providenciados pelos Governos Municipaes, distribuindo-as proporcionalmente pelas cazas dos moradores, e regulando a sua manutenção por conta dos depozitos de viveres pertencentes ás Povoações por ellas abandonadas.

Suposto que algumas d'estas considerações devão ter influencia em mais de hum artigo relativamente á nossa defeza, com tudo he innegavel que sobre elles se deve na realidade fundar a escolha da constituição mais conveniente aos corpos das Ordenanças: pois que os meios devem sempre proporcionar-se aos fins, e os da creação das ordenanças são a guarda do proprio paiz, quando os Exercitos se achão entranhados no territorio Inimigo, e o reforço dos mesmos Exercitos, quando estes são obrigados a operar defensivamente no territorio nacional.

Mas esta parte do quadro das idéas militares do Duque de Lafões ficaria imperfeita, se eu não dissesse alguma couza sobre o modo de empregar estes corpos na defeza geral; pois que he este quem determina a qualidade e extensão da sua instrucção militar, e por isso antes de fallar mais especialmente ácerca do armamento, e das fortificações assim naturaes como artificiaes, direi alguma couza sobre este particular objecto.

Como o Duque estava convencido de que huma defensiva puramente passiva he sempre funesta para o Exercito e para a Nação, que adopta este methodo de guerrear geralmente reprovado, (4) elle pensava que em quanto os

E

---

(4) O Marechal de Turenna dizia repetidas vezes, *Celui qui „ veut absolument éviter une bataille donne son pays à celui „ qui paroit la chercher.* E o Marechal de Villars consultado por M. Voisin sobre o plano de Campanha, que convinha adoptar para o anno de 1711, lhe respondia entre outras couzas „



Exercitos defensores, continuamente reforçados pela concorrência da massa nacional, não tivessem recebido huma força adicional capaz de os pôr em estado de superar a dos Exercitos invazores continuamente debilitados, já pelos Destacamentos que de necessidade devem fazer para guarda de seus Postos de communicação e de apoio, e para a guarda e conducção de seus Hospitaes, viveres, e munições, já pelas suas perdas diarias, as Ordenanças das Terras situadas sobre seus flancos sós por si, á maneira do que hoje estão praticando as Guerrilhas Hespanholas, ou combinadas com as Tropas que os Generaes para esse fim determinassem, deverião sem cessar incomodar o Inimigo pelos seus flancos e pela sua retaguarda: atacando os seus Comboios, os seus pequenos Destacamentos, e as suas Patrulhas, e interrompendo assim as suas communicações, quanto lhes fosse possível. Porém logo que os Exercitos defensores chegassem a hum ponto de superioridade decidida, a sua opinião era que elles deverião sem demora forçar o Inimigo a huma acção geral, a qual se procuraria sempre decidir pelas armas brancas; por isso que a maioria da massa nacional só de armas d'este genero se podia achar provida, e que em todo o ataque verdadeiro convem empregar ao mesmo tempo a acção simultanea do maior numero de combatentes, que sem confuzão possão cooperar para a prompta derrota dos Corpos, ou para a prompta occupação dos Postos atacados.

Indicando qual era a opinião do Duque Marechal General sobre as circumstancias, em que conviria obrigar os Inimigos a huma acção geral, eu não quero dizer que elle preferia este methodo ao de hum perfeito involvimento, que pela fome e impossibilidade de retirada os pozesse na necessidade de render-se sem efuzão de sangue. Elle tinha sobejo conhecimento dos Direitos natural e das Gentes, respeitava hum e outro demaziadamente, se elles podem respeitar-se em demazia, e era dotado de muita humanidade para que jámais preferisse hum Systema cruento a hum methodo menos destruidor da especie humana, quando por

---

„ Faisons quelques projects d'offensive; car de parer toujours à  
 „ la muraille c'est le moien de ne jamais rien gagner, et de  
 „ perdre tous les jours peu ou beaucoup. „



hum e outro fosse igualmente possível conseguir os mesmos fins. Mas o Duque sabia que não he facil trazer hum Inimigo entendido a este extremo aperto, a que só a inepcia deixa reduzir-se, e a que só a traição ou a temeridade podem conduzir hum General habil: e ainda assim mesmo os exemplos de Juliano e de Carlos XII. (5) entranhados imprudentemente hum na Assyria, o outro na Ukrania provão assás, que sem derramamento de muito sangue se não decidem estas urgentes colisões. De mais elle tinha sobejo entendimento para não ver que só depois de regulado hum Systhema de evacuação de Povoações segundo os principios indicados, e havendo oportunidade de se executar convenientemente esta operação sempre difficil de concluir, he que se poderia conseguir que a diuturna operação da fome reduzisse hum Exercito Inimigo á necessidade de render-se, ou deprehender huma retirada arriscada e desairoza: e

E ii

---

(5) Estes dois Principes considerados como guerreiros offerecem hum paralelo dos mais notaveis neste fatal periodo da sua historia. Juliano atravessa o Tigre, e entra na Assyria queimando as suas proviões, e a sua Esquadra, confiado na fertilidade do paiz, que vai invadir, e na aliança que havia contratado com Arzaces Tiranus Rey de Armenia, e na cooperação dos seus dois Tenentes Sebastião e Procopio, que atravessando aquella Região deverião unir-se-lhe no interior da Persia, e conduzir-lhe Tropas e munições. Carlos XII. entra na Ukrania confiado na aliança de Masepa e na cooperação de Levenhop seu General, que á testa de quinze mil Suecos lhe devia levar áquelle paiz hum importante comboi. Juliano guiado por hum nobre Persa que o trahia, e Carlos XII. por hum Cosaco que o enganava, vendo-se entranhados em paizes sem recursos, falecendo-lhes a cooperação dos Principes seus aliados, e destituídos do socorro eficaz de seus proprios Generaes, inostrão neste apertado lance a grandeza de seus magnanimos corações, e a immensa extensão do seu genio militar; mas ambos são victimas da fraude de seus supostos amigos, e da extrema actividade do seu proprio character mais fogo que prudente. Ambos sabião avançar: nenhum sabia parar. Juliano comtudo me parece mais circunspecto; mas Carlos mais atrevido. Comtudo ambos terião sido o assombrio do Universo, se a fortuna os tivesse favorecido como a Cezar e Alexandre.

que aliás todas as medidas, que para este fim se tomassem; sendo mais ou menos ruinosas para os Povos, e não resultando d'ellas huma tão grande falta de subsistencia no Exercito contrario que fosse capaz de traze-lo á ultima extremidade, equivalerão a outras tantas hostilidades praticadas contra os proprios nacionaes; pois he principio incontestavel que hum Exercito não perece aonde hum Povo vive.

Com tudo dos Documentos, que produzo, se verá que o Duque Marechal General nas suas instrucções aos Generaes seus subalternos sempre recomendava que se fizesse a guerra ao ventre do Inimigo, quero dizer, aos seus armazens e comboios, e que aos Corpos se procurasse fazer em detalhe, evitando-se quanto possivel fosse acções decisivas. Cumpre porém advertir que elle recomendava este methodo de guerrear em 1801, tendo em vista as nossas circumstancias de então, e não aquellas, que infelizmente nunca passarão de hypotheticas, quero dizer, as de hum systema de defeza bem combinado, e disposto como anticipada prevenção pelo aproveitamento oportuno das grandes ventagens fizicas que para a guerra defensiva offerece o nosso paiz; pelo augmento e ligação de nossas fortificações naturaes; pela reforma da constituição militar; pela organização conveniente da massa nacional; e pela regeneração do espirito publico, primeira e mais solida baze do estabelecimento, conservação, e defeza de toda a ordem social.

O Duque aborrecia o derramamento inutil do sangue humano, mas não era de opinião de poupar a morte pelo ferro e pelo fogo, para multiplica-la pelas doenças e pela miseria. Elle entendia, e cuida que entendia mui bem, que de huma demora notavel do Inimigo dentro de hum Paiz tão pequeno, tão falto de recursos internos, como Portugal, devem de necessidade seguir-se desarranjos de familias e estragos de propriedades rusticas e urbanas, dos quaes hão de por fim resultar muito maior numero de mortes, e damnos agronomicos e commerciaes de valia incomparavelmente superior aos males resultantes de huma, ou de duas batalhas, que devendo provavelmente ser de exito feliz desassombrarão o Reino da presença de seus opressores: e que ainda no cazo de serem desgraçadas, custarão bem ca-



ras ao vencedor, e não poderião desequilibrar de tal sorte as forças contendoras, que a prompta concorrência de reclutas para os corpos regulares, e de hum novo acrescimo de massa nacional não tornassem a dar bem depressa ao Exercito batido a sua precedente superioridade.

Com tudo nem o juizo do Duque gozava do privilegio de infabilidade, nem o meu tão pouco d'elle goza. Muitas vezes o que considerado debaixo de pontos de vista genericos parece o melhor, e deverá realmente ser quasi sempre o melhor, he em dadas e particulares circunstancias o menos conveniente; e portanto não se entenda que eu exponho estes principios para por elles se julgar da conducta de outro algum General que não seja o Duque mesmo; nem que os considero izentos de toda a excepção. He verdade que a decisão dos cazos particulares deve ser derivada dos principios geraes; mas cumpre que a applicação d'estes seja subordinada ás circunstancias especiaes, que constituem a singularidade de cada hum d'esses cazos. Quem ignora estas deve suspender o seu juizo até ser d'ellas informado. Então, e só então, he que prudentemente pôde pronuncia-lo. Da precipitação em decidir da conducta dos homens publicos nasceo sem duvida o supposto descredito do Duque de Lafões, que V. m. deu por certo: e da continuação de semelhante maneira de avaliar o merecimento dos Generaes, e em geral o de todos os homens constituídos em lugares eminentes, raras vezes deixaráo de rezultar males individuaes, e o que ainda he mais de lamentar, males que afectem sensivelmente a cauza publica.

Deixando porém esta digressão, que as circunstancias actuaes fazião indispensavel, tornemos ao assumpto, e passemos a fallar das armas e das Fortificações. Eu já disse que o Duque dezejava restabelecer no nosso Exercito o uzo de armas defensivas: e com effeito pois que do seu uzo rezulta diminuição de perigo, deve tambem resultar augmento de confiança e de rezolução nos Combatentes, e maior presença de espirito nos Officiaes que dirigem a sua acção. As armas defensivas, que elle dezejava substituir ás antigas, reduzião-se a capacetes ou murriões, e peitos de sola curtida com a flexibilidade necessaria para não constringer os movimentos do corpo, e com a consistencia bastante para



rezistir aos golpes de espada, e aos botes de baioneta (6), dragonas ou hobreiras e braçaletes de metal em gonzos, ou em escama, que defendessem os hombros, e a parte superior dos braços dos soldados de Infanteria contra as cutiladas dos cavalleiros.

Quanto ás armas offensivas elle dezejava que os Officiaes de Infanteria fossem como antigamente armados de lanças, ou espontões, com que nos ataques de arma branca fossem tão uteis, ou ainda mais do que os Soldados armados de baionetas; e que esta mesma arma fosse commum aos Officiaes inferiores pela mesma razão.

Tendo sempre em vista a vantagem da cooperação mecanica dos Officiaes no momento do combate, pertendia que os Officiaes de Caçadores fossem armados de clavinas como os soldados, a fim de que operassem juntamente como combatentes, e como directores dos combates.

Ainda que o Duque, tendo feito seis annos a guerra com os Austriacos contra os Prussianos, parecia não dever participar da preocupação pouco vantajosa do grande Frederico a respeito da sciencia dos Engenheiros, com tudo elle estava persuadido pelos factos, que presenciára, de que as obras de fortificação geralmente fallando valem de pouco contra o valor das Tropas, e contra a pericia dos Generaes. A pezar d'isso reconhecia, que ellas são indispensaveis em hum systema defensivo, e que Portugal não poderia opôr huma resistencia efficaz aos projectos dos seus Inimigos sem o soccorro da arte de fortificar. Elle queria por tanto que se construisssem as obras precisas para dar ás posições dos nossos Exercitos nas serras e nas margens dos rios a força necessaria para desviar o Inimigo da idéa de ataca-las de viva força; por quanto para desalojar-nos d'ellas por manobras seria necessario tornea-las, e além da perda do tempo, que nesta operação consumiria, he claro que penetrando no paiz antes de forçar-nos a recuar na extensão de huma grande frente, por quasi toda a parte lhe ficarião Corpos de exercito sobre os flancos, e por conse-

---

(6) Todo o General, que preferir nas acções decisivas o uso das armas brancas ao fogo, deve de necessidade aprovar o uso d'estas armas.

quencia a sua situação seria tanto mais arriscada, quanto tendo-se recolhido a tempo para as Praças centraes os viveres e effeitos uteis das Povoações e terras abertas, seria obrigado a sustentar-se por meio de Comboios, que entrassem no paiz na mesma direcção do Exercito, e por tanto ou estes ficarião nimiamente expostos a ser tomados, ou para protege-los efficazmente o mesmo Exercito seria obrigado a fazer grandes destacamentos, o que nos propocionaria o meio de consumi-lo em detalhe por combates parciaes, ou de força-lo a desistir por algum tempo da sua começada empreza.

O recurso de tentar levar as praças de Deposito por meio de sitios violentos seria o unico que lhe restasse, e de que provavelmente lançaria mão hum inimigo atrevido; mas hum tal intento, alongando-o da fronteira, deixaria os seus destacamentos e Comboios dobradamente expostos. As perdas que soffrem os Exercitos em sitios de tal natureza são sempre de grande consideração, e o seu exito he muito incerto contra Praças de antemão prevenidas para resistirem a ataques de semelhante genero; e por tanto tudo concorreria a fazer difficilima a invazão d'este pequeno Paiz.

O Rio Minho sendo a barreira natural da Provincia, a que ella dá o nome, marca pela parte do Norte de Portugal a primeira linha de defeza d'aquella Provincia. E como a difficuldade da sua passagem na presença de corpos destinados a defendê-la seja por extremo ardua, o que parece ser mais de temer, relativamente a esta parte do Reino, he a entrada pela raia seca. Com tudo como esta não offerece tranzito comodo para a marcha de hum Exercito com trem de artilheria e bagagens, fortalecendo-se convenientemente Melgaço, Valadares, Castro de Laboreiro, e Lindozo, poucas Tropas ligeiras além das guarnições d'estes Fortes parece que serião bastantes, para pôr aquella parte da Provincia do Minho ao abrigo de todo o insulto.

Mas logo que o inimigo penetre em Tras-os-montes pela Veiga de Chaves, as passagens de Portela de Homem, Salamonde, e Mondim ficão sendo outros tantos pontos dignos do maior desvelo dos defensores do Minho. D'esta consideração deduzio o Duque que a defeza das



duas Províncias do Minho e Tras os montes era tão intimamente connexa que jámais se deveria separar. As Serras do Gerez e Marão lhe parecerão constituir a base natural de todo o systema defensivo commum áquellas duas Províncias. A difficuldade do seu tranzito facilita a guarda de todas as passagens a poucas Tropas, e deixa o grosso do Exercito defensor em liberdade de operar observando de perto o Inimigo sempre em medida de occupar as posições das ditas Serras, ou de descer d'ellas sobre o flanco, ou sobre a retaguarda do mesmo inimigo, no caso que elle penetre por huma só, ou que não se adiante em ambas igualmente.

Porém como em Tras-os-montes se pôde tambem entrar por Bragança com direcção a Mirandella, ou costeando o Rio Sabor em direitura a Moncorvo, e ainda mesmo por entre Oiteiro e Vimioso, ou por entre Vimioso e Miranda, elle julgava a Serra de Rebordans como huma posição de grande importancia para servir de centro ás operações do Corpo de Tropa destinado a defender a parte oriental da Provincia, na qual por isso mesmo considerou sempre a necessidade da existencia de duas Divisões, cujos movimentos deverião ser combinados entre si, e com os das Tropas do Minho e da Beira alta, afim de reciprocamente se protegerem.

A Divisão natural da Provincia da Beira pela corrente do Zezere em Beira alta e Beira baixa, mostra que a defeza das duas porções d'este grande territorio deve ser confiada a dois corpos distinctos, bem que subordinados ao mando de hum mesmo Chefe. As margens dos Rios Cóa e Erje parecem ser as primeiras Linhas naturaes de defeza de huma e outra: assim como parece que os apoios naturaes da Linha do Cóa são as nossas antigas Fortalezas de Castello Rodrigo, Alfaiates, Sabugal, e Sortelha, as quaes em tal cazo deverião restabelecer-se. Da mesma sorte parece que deverião tambem restabelecer-se as Fortalezas de Penamacor, Monsanto, Penagarcia, Salvaterra, Segura, e Rosmaninhal para fortalecerem a frente e o flanco esquerdo da Linha do Erje, e para servirem de baze ás nossas operações offensivas na Estremadura Hespanhola, e no Reino de Lião.



A estas primeiras posições se seguem as segundas, e quasi inexpugnaveis da Serra da Estrella e seus ramos principaes relativamente á Beira alta: e das Serras que decorrem d'esde S. Vicente da Beira até Villa velha do Ródão, ou mais propriamente desde a margem esquerda do Zezere até á direita do Tejo (7); humas e outras em repetidos vales, e quasi intranzitaveis desfiladeiros facilitão os meios de defeza mais eficazes, que talvez existem em parte alguma do Mundo (8). Entre tanto como o flanco direito da Linha do Erje seja o mais fraco, e o Tejo seja o seu apoio natural, he indispensavel que as operações das Tropas, que defen-

F

---

(7) Estas Serras, bem que separadas da Serra da Estrella pelo vale do Zezere, são rigorosamente huma continuação d'aquella, ou hum ramo seu, que se subdivide em tres outros pelas correntes da Vereza ou Paracana, e da Ocreza.

(8) Não conheço pela propria inspecção os desfiladeiros e vales da Serra da Estrella; e suposto que não re. onhecesse nunca com a miudeza necessaria os das cordas de Montanhas que separão a Beira baixa da Estremadura Portugueza, com tudo, tendo tranzitado por elles mais de huma vez, e tendo-os então considerado com vistas militares, não duvido asseverar, que estas montanhas, ou antes serras, constituem huma triplicada muralha construida pela natureza na dispozição mais propria para impedir a passagem de huma para outra Provincia. As gargantas, aonde pôde atraveçar-se a primeira e mais oriental d'estas tres muralhas, são a Portella da Ameixoëira, a Portella da Milhariça, a Foz do Cabrão, e o desfiladeiro de Talhadas. Assim este como os outros são de facilima defeza. Hum corpo mediocre de Tropas Ligeiras munido com algumas peças de artilheria de Montanha, e a construcção de algumas baterias nos pontos convenientes para bater de frente, e para flanquear os desfiladeiros, serão mais que suficientes para impedir por aquelle lado o tranzito para a Estremadura ao Exercito mais numeroso. Os caminhos ou mais propriamente as veredas, que atravessão aquellas Serras, são impraticaveis a todo o genero de carros; e por tanto só artilheria ligeira montada em reparos que se despecem, e possão ser conduzidos em bestas de carga, pôde ali ser levada pelo Inimigo. A cavalleria difficultozamenté poderia passar; e ainda assim sómente sendo os cavallos em muitos logares conduzidos á mão, e a hum e hum; mas não encontraria huma só situação aonde podesse formar-se, e combater

derem a Beira baixa sejam combinadas com os movimentos das do Alemtejo, que postadas na margem do Rio Sever devem ter toda a vigilancia em que o Inimigo atravessando o Tejo não torneie o flanco das da Beira, e por hum ataque oportunamente executado na sua retaguarda não facilite aos Corpos postados em frente do Erje a sua passagem. Esta consideração, e a necessidade de manter livre a communição entre ambas as Provincias fez crer ao Duque que as Tropas, que operassem em huma e outra, deverião ser subordinadas ao General, que commandasse naquella por onde o Inimigo dirigisse o seu principal ataque: e por isso em 1801, quando tudo indicava que este teria lugar pelo Alemtejo, foi a Divizão de Dordaz subordinada ao General Forbes.

A primeira Linha de defeza da parte oriental d'esta Provincia he a corrente do Rio Sever, e as montanhas que decorrem desde Castello de Vide até ás vizinhanças de Arnonches, fronteira dobradamente importante por si e pela protecção que as Tropas nella situadas devem prestar ás que na Beira baixa guarnecerem a linha do Erje.

---

regularmente, nem o paiz lhe offerece meios de subsistencia proporcionados para hum Corpo d'esta arma de alguma consideração. Porém ainda quando o Inimigo tivesse a felicidade de forçar a Portella da Ameixoeira, a da Milhariça, ou a Foz do Cabrão, o terreno poderia continuar a ser disputado palmo a palmo; pois que a sua disposição facilita todas as proporções para huma semelhante defeza: e ainda assim lhe restaria a difficuldade de forçar os desfiladeiros dos outros dois ramos da Serra, a passagem da Paracaná, e a passagem ainda mil vezes mais difficil da Ocreza. He verdade que em consequencia da estrada nova que o Marechal de Campo Marquez d'Alorna fez construir em 1801, e que conduz de Belmonte á Cardigos, pôde o Inimigo que se apoderar da primeira d'aquellas Villas, e das pozições de Sebola, Covilhã, e Sortelha evitar todos estes dificeis tranzitos. Mas além de que he impossivel que huma estrada, que decorre por huma tão grande extenção de Serrania, não offereça em todo o seu decurso alguma situação, aonde o estabelecimento de Reductos ou Fortins convenientemente dispostos e bem guarnecidos não bastem a faze-la impraticavel, sempre restava o recurso de arruina-la, o qual he facil de occorrer, e certamente menos difficil de executar do que foi a sua construcção. A estas



Desde Montalvão até Castello de Vide a natureza do terreno exige que a maior força da Divisão, que guarnecer esta parte da Linha de defeza, seja de Cavalleria; por isso mesmo que os passos aonde o Rio Sever he tranzitavel sómente são comodos para a passagem de Infanteria (9), a qual não podendo lizongear-se de ter bom jogo nas planicies, que da parte de Portugal existem ao longo do dito Rio, não se atreverá nunca a passa-lo na prezença das Tropas destinadas a defender o seu tranzito.

A parte da Linha formada pelas Serras de Marvão, Portagem, Serrafria, Serra da Lagoa, e S. Julião; e por detrás d'estas pela de Nossa Senhora da Penha, e S. Mamede &c. he de sua natureza fortissima, huma vez que nella se occupem os Postos competentes, como são Galegos, Pitaranha, Penha alta ou Casal Pino, S. Julião, Porto da Espada, e Rebeladas; e que estes sejam competentemente fortificados e guarnecidos: mas tem o defeito de ser isolada, por isso que por nenhum lado se acha em contiguidade com alguma outra corda de Montanhas. O monte que lhe fica mais vizinho he a Serra de S. Lourenço, que a

F ii

---

considerações acresce que nas dispozições defensivas da Serra da Estrella se deve desde logo ter conta com a possibilidade do restabelecimento d'esta estrada (ainda supondo-a arruinada): e suposto que eu já dissesse que não conheço por inspecção ocular esta parte do Reino, com tudo para persuadir-me de que a defeza d'elle por este lado deve ser superior a tudo quanto a natureza offerce por quazi todo o resto do Mundo, basta lembrar-me a dificuldade que os Romanos experimentarão em domar os moradores d'esta fragoza Serrania, antigamente denominada Monte Herminio. Aqui cumpre notar que os naturaes d'este monte erão talvez o mais rude dos Povos, e que os Romanos erão a Nação mais polida, mais adestrada no uzo das armas, e mais acostumada a guerra. Não obstante esta diferença, a que dava o maior pezo a pericia militar de Julio Cezar, a luta se teria prolongado indefinidamente, se a seducção e a astucia não tivessem concorrido da parte aonde a Sciencia da guerra preponderava.

(9) Os tranzitos mais atendiveis do Rio Sever são o Porto do Sesmo, o Porto da Retorta, o Porto dos Cavalleiros, e o Porto do Moinho. O primeiro e o terceiro são os de mais consideração.

pouco mais de huma Legoa da villa de Niza se levanta em consideravel altura, e continúa com diversas ondulações até ás Portas do Ródão. O Duque considerava esta eminencia como digna de aproveitar-se, para nella se estabelecer huma fortificação permanente de alguma consideração, a qual facilitando a comunicação de Portalegre com a Beira baixa por Villa velha e Montalvão, e dominando até huma certa distancia o terreno circumvizinho tornasse o isolamento d'aquella pozição menos arriscado.

Da parte do Sul a primeira linha natural de defeza he o Rio Guadianna, e por isso o Duque dezejava que Jeromenha, Monsarás, Mourão, Moura, Serpa, e Mertola se restabelessem, ou se edificassem na sua proximidade novas Fortalezas, se ahi houvesse alguma situação mais propria para fazer respeitavel esta linha, que indispensavelmente precisa ser fortalecida pela arte. Pela mesma razão dezejava elle que se melhorassem quanto fosse possivel Alcoutim, e Castromarim, que no Reino do Algarve formão a continuação d'esta linha de defeza. Aqui cumpre observar que o Duque não pretendia que nestes pontos se construissem Praças fortes de primeira ordem, as quaes exigissem huma consideravel guarnição militar, mas fortalezas mediocres destinadas a dar consistencia a esta linha de defeza, e que bem como todas as outras acharião nos moradores dos seus contornos a mais consideravel parte dos seus defensores, huma vez que o Systema da constituição das Milicias e das Ordenanças, que o Marechal se propunha estabelecer, tivesse generalizado na Nação o espirito e a aptidão militar.

De mais a Linha do Guadianna com Fortalezas em huma e outra margem reuniria á ventagem de dar ao paiz situado além d'aquelle Rio a maior protecção possivel, a de segurar-nos a sua navegação e de facilitar o estabelecimento do Corpo de Exercito destinado á sua defeza naquella das suas margens aonde fosse mais conveniente, segundo o progresso que o Inimigo tivesse feito na sua invazão (10).

---

(10) Ao escrever estas poucas linhas occorre-me hum pensamento que não posso deixar de propor aos Militares intelligentes da grande arte da guerra como hum Problema, a cuja res.



Além d'estas atendiveis razões de conveniencia o restabelecimento das indicadas fortalezas faria desnecessaria á existencia da Divizão destinada á defeza d'esta parte do Alemtêjo precizamente na Linha do Guadianna. A posição das Serras, que dividem o Algarve do Alemtêjo, naturalmente indica para a defeza da primeira d'estas duas Provincias, e da parte occidental da segunda hum Systema analogo ao que o Duque tinha pelo mais proprio para a defeza das duas Provincias do Norte. Caldeirão e Monchique, serião com pouca differença para humas o que o Gezez e Marão para as outras.

As Tropas do Algarve e a Divizão occidental do Alemtêjo podem, e devem formar hum só corpo, que situado nas montanhas, que constituem o limite commum das duas Provincias, guardando os seus desfiladeiros estejam sempre em medida de occorrer em força á parte da linha de

---

zolução não posso na conjunctura presente dar todá a atenção necessaria para nella ensaiar-me, e vem a ser. Se para huma Nação como a Portugueza, que sobre huma extensão consideravel de costa maritima possui hum territorio mui pouco largo cortado por diferentes Rios mais ou menos navegaveis quasi em direcções parallelas, mui montanhozo, pedragozo, e areento, e por tanto pouco fertil em grãos e pastagens, e sobre tudo sendo destituido de boas estradas: tendo aliança firmada sobre a solida baze de reciprocos interesses com a Nação maritima mais poderosa: possuindo muitas Ilhas ferteis e populozas, e hum immenso territorio no Continente da America, além de diversos e importantes estabelecimentos nas Costas de Africa e Azia, donde lhe podem vir consideraveis soccorros: se para huma tal Nação, digo, poderá haver hum Systema de defeza mais adequado do que o de guarnecer a sua costa maritima, e as margens dos seus grandes Rios com Fortalezas, que lhe segurem a posse de seus portos, e a corrente dos mesmos Rios em toda a sua extensão navegavel, para facilidade do seu reciproco soccorro, para abrigo dos moradores do paiz, e para depozito de seus viveres e efeitos em caso de invazão. Este pensamento parece-me tanto mais digno de atenção, quanto elle não exige o abandono das defezas que oferecem as serras, senão depois de convenientemente disputadas as passagens que as suas gargantas e desfiladeiros permitem.

defeza que for ameaçada, e de atacar em flanco o Inimigo que rompendo em qualquer ponto a mesma linha penetrar em huma das Provincias sem adiantar-se igualmente na outra.

Não fallo na situação das Praças centraes, porque este objecto existia ainda muito indeterminado nas concepções militares do Duque tanto a respeito d'esta como das outras Provincias do Reino: e só direi relativamente ao Alemtéjo que elle olhava Evora cidade, Evora monte, Vimieiro, Estremoz, e Aviz como pontos dignos de atenção para se aproveitarem convenientemente, depois que o reconhecimento militar do paiz mostrasse perfeitamente qual he a sua verdadeira indole Topografico-militar, se me he licito explicar-me assim (11).

Como o Duque Marechal General via claramente que o Systema politico adoptado pela França, desde que a sua para sempre lamentavel revolução chegou a hum certo gráo de consistencia, de acordo com as vistas ambiciozas do allucinado Gabinete de Madrid, devião necessariamente induzir os Governos d'estas duas Nações a transtornar no Continente da Europa, e ainda mesmo no resto do Mundo, se lhe fosse possivel, a Monarchia Portugueza, elle sentia perfeitamente a necessidade, em que estavamos, de apertar cada vez mais os vinculos da aliança, que desde longos annos nos tinha unidos á Grão Bretanha, multiplicando quanto ser podesse as relações de reciprocos interesses: e por isso a fim de facilitar e dispôr o Governo Inglez a prestar-nos soccorros mais eficazes, do que tinhamos direito de exigir pelos nossos antigos Tratados, dezejava que o nosso Systema de defeza fosse combinado da maneira mais propria para este fim.

Este dezejo o fez olhar as nossas Praças maritimas como de primeira importancia, e lhe sugerio o projecto de formar d'ellas a nossa ultima linha de defeza com o duplicado objecto de facilitar-nos a reintegração da posse do nos-

---

(11) Na Extremadura contava o Duque de estabelecer Praças de deposito em Abrantes e Santarem, e semelhantemente em Leiria ou em Ourem, segundo se achasse mais conveniente depois do exame mais circumspecto de suas respectivas localidades.



so territorio , se tivessesmos a desgraça de perde-lo até á borda do mar , e a segurança das Esquadras Britanicas , bem como a protecção eficaz do reembarque de suas Tropas , quando o mal se tivesse tornado sem remedio. Mas as suas idéas sobre este assumpto erão nimiamente grandes ( nem a sua alma era capaz de concepções pequenas ) e por isso mesmo erão tambem de difficil e diuturna execução. Com tudo a sua grandeza não era hum defeito , nem ellas deverião ser reprovadas pela extensão do tempo que demandaria a sua execução ; pois tudo que exige tempo só com tempo se conclue : e poucas obras de grande importancia deixão de o exigir.

Elle pretendia por exemplo augmentar as fortificações de Peniche , e pôr a Peninsula , sobre aqual esta Praça está fundada , ao abrigo de qualquer ataque do Inimigo. As suas idéas quanto a este ponto não ficarão em simples concepção imaginaria : elle começou a pô-las em execução , sem com tudo patentear para logo o seu projecto por inteiro , encarregando do melhoramento da Praça e de projectar a defeza da Peninsula a hum Official Engenheiro do mais distinto merecimento , cujo nome eu não poderei deixar de repetir com apreço , ao Coronel Euzebio Dias Azedo. Porém a sua fecunda imaginação , e a extensão das suas vistas sempre dilatadas lhe fizerão ampliar o seu intento á edificação de hum porto artificial á maneira do de Cherburgo entre a Praça e o Forte da Consolação. Huma tal obra seria para Portugal de grandissima ventagem ; pois que nem os navios nacionaes , nem os amigos , que demandassem o porto de Lisboa , serião mais obrigados em cazo de temporal com travessia na nossa costa a arribar aos portos de Galiza , ou a correr o risco de hum naufragio quazi inevitavel. Ali acharião seguro abrigo , e todos os meios necessarios para reparar-se.

O Duque pretendia ao mesmo tempo que esta importante obra fosse coberta por outras da parte da terra , que impedissem o accesso ao Inimigo , no cazo de ser o paiz invadido , até á proximidade da Costa , e que augmentassem por tanto a segurança d'este importante ponto. N'uma palavra ; o Duque julgava que a nossa Costa devia fortificar-se por toda a sua extensão nos pontos convenientes não só

para obstar ás tentativas do Inimigo por mar, e para proteger o accesso e estação dos Navios nacionaes e aliados, mas para facilitar todos os movimentos e operações de nossas Tropas por agoa, já dirigidos a estabelecê-las sobre os flancos do Inimigo, já a leva-las em soccorro das Praças maritimas por elle atacadas.

A de Setubal, e as Fortalezas a ella adjacentes lhe parecião de summa importancia para a defeza de Lisboa. Elle dezejava verificar a possibilidade de unir por meio de hum canal artificial o Sadão com o Tejo, facilitando a communição do Rio de Coina com o Riacho que desagoa entre a Torre de Outão e Setubal, fazendo concorrer para o alveo d'estes dois rios as agoas, que em diversas direcções descem das Serras da Arrabida, de S. Luiz, e de Azeitão, ou profundando os seus leitos quanto bastasse para que a elevação das agoas pelas marés facilitasse o tranzito ás embarcações de hum para outro rio ao menos em certas horas do dia.

Na direcção d'este suposto canal, ou, militarmente fallando, d'este fosso aquatico se lembrava elle de estabelecer huma linha de fortificações, que cobrisse a Peninsula de além do Tejo, ficando a sua direita em Setubal e a esquerda em Coina ou suas vizinhanças. Palmela seria hum Posto forte destacado d'esta linha, que se procuraria systematizar com alguns outros, os quaes sendo todos occupados em força obrigassem o Inimigo a grandes perdas na empresa de força-los, ou a tornea-los, e a expor-se assim a ser involvido pelos defensores da Linha, pela guarnição de Palmela, e pelas Tropas que poderião desembarcar em Aldea Galega, Moita, Sarilhos, &c.

Na consideração de que esta linha poderia ser forçada, pretendia elle que se construísse, e se guarnecesse outra, a qual deveria correr desde o lugar do Moinho, ou das vizinhanças do Rio do Judeo até á Costa, cuja força seria augmentada por baterias, e reductos construidos nas eminencias, que lhe ficão sobranceiras, e com as quaes pretendia que o terreno comprehendido entre esta Linha hypothetica e a margem do Tejo fronteira a Lisboa se tornasse defensavel palmo a palmo contra hum inimigo muito superior em numero. Tal era a importancia que elle dava para a segurança.



da Capital e do seu porto á pequena Península do Sul do Tejo.

O seu Ministerio foi porém nimiramente breve, e perturbado em demazia de cuidados, fadigas, e desvelos muito superiores á sua idade, e ás suas forças físicas, e talvez mesmo que muito superiores ás forças momentaneas da Monarchia, para que as idéas uteis e grandes, que brotavão do seu espirito, podessem chegar ao ponto de madureza que lhes convinha, e que seria necessaria para faze-las exequiveis. Por isso não passarão ellas pela maior parte de servir de assumpto a praticas e discussões amigaveis; e por isso tambem he forçoço que eu suspenda a expozição de muitos outros pensamentos, que o dezejo do bem publico, o amor da gloria do seu Soberano, e o zelo da dignidade e da independencia da sua Nação lhe sugerião a cada passo: pois eu não devo expor a sua memoria ás facecias e sarcasmos dos semisabios, em que o nosso paiz abunda, e que sempre tão atrevidos como superficiaes são ferteis em censuras de grave pezo aos olhos dos seus semelhantes. Pobres miseraveis, que parecendo ser os amigos mais ardentes da perfeição, são de ordinario o maior estorvo que se opoem a quanto he util. Com tudo são tantos, e tem tal influencia na opinião popular, que he forçoço contempla-los.

Mas deixando reflexões alheias do assumpto, e limitando-nos ao artigo da defeza publica; de tudo que tenho dito rezulta: Que o Duque de Lafões entendia que Portugal deve considerar-se dividido em trez Secções ou Diviões militares (12). Que a Nação devera ter huma constituição militar de tal fórma estabelecida que todos os individuos capazes de pegar em armas estivessem sempre adestrados no manejo d'ellas. Que além das Praças e Fortalezas, que será necessario construir, ou reedificar nas vizinhanças da fronteira, com o duplicado intento de servirem de apoio e augmento de força ás primeiras linhas de defeza, assim como de baze para as expedições offensivas, que sempre deveríamos tentar nas Provincias limitrofas, se de-

G

---

(12) Veja-se o Alvará de 27 de Fevereiro de 1801, que regulou as Brigadas do Exercito, e dezinhou os Quarteis permanentes das dos Engenheiros.

vem estabelecer e fortificar Praças no interior das nossas Províncias, para servirem de Depozito aos viveres e propriedades moveis dos habitantes dos territorios circunvizinhos, e constituírem huma segunda linha de defeza de fortificações permanentes. Que se deverião reparar e melhorar as nossas Fortalezas maritimas, as quaes devem ser consideradas como a nossa ultima linha de defeza e de abrigo. E que a instrucção militar das nossas Tropas deve ser tal que o Soldado de Cavalleria seja juntamente Cavalleiro e Cassador: o Soldado de Infantaria juntamente Fuzileiro e Artilheiro: e os Officiaes de Artilheria juntamente Artilheiros e Engenheiros. E em geral que o estabelecimento de nossas Escolas militares seja tal, que a todos os Officiaes se dem os principios necessarios para pelo seu proprio e particular estudo poderem adquirir os conhecimentos mais extensos em todos os ramos da Arte da guerra, e para constituir-se habeis para o comando de todas as armas. Finalmente que para realizar este projecto se deverá fazer huma vizita militar, fizica, e economica de todo o Reino: levantar-se a Carta Topografica d'elle addicionada com Memorias illustrativas, que mostrem miudamente as ventagens, e desaventagens das posições militares, que o terreno offerece, para que se assente com toda a reflexão e madureza quaes sejam os pontos, que devem fortificar-se nas Fronteiras; quaes os que se devem adoptar para Praças centraes; e porque modo se deve levar ao maior auge a força das extraordinarias defezas que a natureza nos liberalizou.

Eis-aqui pois quaes erão em summa as suas idéas e os pensamentos militares que elle pretendia rectificar pelos meios apontados, para que a sua execução não perdesse por accelerada as ventagens que deveria produzir sendo prudentemente reflectida. Passemos sem perde-los de vista a examinar mais miudamente a Campanha do anno de 1801, que V. m. assevéra ter sido fatal para a reputação do Duque. Deos Guardé a V. m. &c.

*Lisboa 16 de Novembro de 1810.*

---



## C A R T A VI.

*Exposição da Campanha de 1801.*

**O** Que V. m. refere ácerca d'esta Campanha he tão pouco , e tão inexacto , que , ainda quando eu não me considerasse no caso de dever fazer o relatorio d'ella com a extensão conveniente para dar ao Publico huma verdadeira idéa da conducta militar do Duque Marechal General tão indignamente desfigurada pelas vozes da ignorancia e da calumnia , seria indispensavel que eu fosse muito mais extenso do que V. m. , só para suprir o que na sua Obra falta , e para rectificar o que nella se acha desviado da verdade.

Na Carta antecedente indiquei com sufficiente individuação quaes erão as idéas e opiniões do Duque de Lafões relativamente á defeza de Portugal , e já na que a precede , e nos documentos que com ella produzi , havia facilitado assás os meios para da combinação de huma e outra se deduzir qual foi o modo porque elle applicou os seus principios , e modificou as suas idéas geraes na solução do importante e original problema , que lhe foi proposto pela Autoridade Soberana , de traçar e dispôr o plano geral da nossa defeza para repellirmos a invazão que nos ameaçava.

Foi em Setembro de 1800 , que instruido do verdadeiro estado das nossas relações politicas começou o Duque as suas primeiras dispozições defensivas. Desde então até ao momento da sahida do Exercito do Campo do Gavião continuárão ellas com maior ou menor actividade , segundo a opinião do Ministerio Portuguez propendia mais ou menos para o conceito , em que o Duque estava , da impossibilidade de evitar-se a guerra com Hespanha. Esta fluctuação pareceo com tudo cessar no momento , em que El-Rey Catolico mandou retirar de Lisboa o seu Embaixador Duque de Frias , o qual efectivamente sahio d'esta Corte no dia 19 de Fevereiro de 1801. Os nossos preparativos para a proxima Campanha ganharão em consequencia hum consideravel gráo de energia ; e esta se augmentou

ainda mais com a noticia da declaração da guerra publicada contra nós em Madrid no dia 28 do sobredito mez.

Com tudo como esta declaração foi precipitada naquella Corte pelas arrogantes e imperiosas instancias de Luciano Buonaparte, então Embaixador da Republica Franceza junto d'El-Rey Catolico, sem nenhuma consideração aos interesses da Hespanha, as hostilidades não começarão para logo. Este erro politico nos facilitava as primeiras vantagens da Campanha; e talvez nos seguraria as ultimas, se Portugal, aonde os preparativos militares tinham começado havia cinco mezes, tomasse a rezolução de romper para logo a guerra offensivamente.

Não desconhecia o Principe Regente Nosso Senhor esta verdade; como se pôde ver dos Documentos N.º 12, e N.º 21; mas ou fosse porque o Gabinete de Madrid, uzando da sua costumada hypocrizia politica, nos embalasse com esperanças de acomodamento, e fizesse da sua impossibilidade de romper a guerra no mesmo momento em que a declarára hum argumento da violencia com que se prestára a este acto, e procurasse fazer assim acreditavel a sinceridade das suas dispozições amigaveis, ou por outra alguma razão de maior pezo, que eu ignoro, he certo que Sua Alteza Real depois de haver annuido a que as suas Tropas entrassem no territorio Hespanhol, mudou de parecer, e determinou que se renovassem aos Generaes das Provincias as recomendações mais energicas de moderação e suavidade, ordenando-se-lhes positivamente, que se limitassem a repellir os insultos, que os Inimigos intentassem fazer nos seus respectivos territorios. (Docum. N.º 29).

Não foi para o Duque pouco sensivel esta mudança da rezolução; por isso que elle estava altamente convencido da falta de sinceridade do Gabinete de Madrid, e de que a continuação da sua comunicação com a Corte de Lisboa só tinha por fim ganhar tempo, e desviar-nos do partido que-mais nos convinha tomar. Como quer que fosse, he sem duvida, que esperanças de paz impedirão a marcha oportuna da Divisão do General Frazer e das Tropas, que ainda existião na Corte, destinadas para constituir parte do Exercito d'entre Douro e Guadianna, as quaes só começarão a mover-se mui pouco antes do rompimento



das hostilidades (1): e que estas mesmas esperanças nos illudião ainda depois da entrada das Tropas Hespanholas no nosso territorio; pois que não só o Conselheiro, Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros Luiz Pinto de Souza, que fôra enviado como Plenipotenciario para tratar da paz com o Principe d'este titulo, permanecia ainda em Extremoz, mas foi no dia 22 de Maio, quando já em Lisboa era constante o investimento de Elvas e de Campo Maior, bem como a vergonhoza entrega das Praças de Olivença e de Jeromenha (2), que o Marechal Ge-

---

(1) O Regimento de Peniche poz-se em marcha no dia 10 de Maio. A Divisão Ingleza do General Frazer começou a sua a 18 ou a 19 do dito mez por Corpos separados, e os Regimentos de Infanteria de Lippe e de Lisboa, e o resto da Cavalleria da Corte por ordem successiva ainda alguns dias depois.

(2) Os Hespanhoes romperão a Campanha pelo Alentejo em o dia 20 de Maio, formando para logo o investimento das Praças de Elvas e Campo Maior, e fazendo intimar ás de Olivença e Jeromenha, cujos Governadores fraca e vergonhosamente se renderão sem fazerem a minima resistencia. Hum d'elles oppôz-se a que os seus artilheiros continuassem o fogo, que havia rompido sem ordem sua: e o outro capeando de cima da muralha com hum lenço branco atado na sua bengala o inimigo que se aproximava, lhe fez assim entender que lhe enviasse hum parlamentar. Prestou-se o General Hespanhol de boamente a este convite, e requereo que se lhe abrissem as portas da Praça, no que o Governador não teve duvida de convir, antes mesmo de haver concluido convenção alguma, entendendo talvez esta requisição como hum preliminar indispensavel para a Capitulação. O General inimigo depois de estar senhor das portas, baluartes, e armazens teve a bondade de convir em que se lavrassem huns artigos ridiculos em fôrma de Capitulação; os quaes se assignarão na Caza da Camera, não sei se por comiserção, se por ludibrio. Ambos estes indignos Governadores forão prezos e processados. A hum foi despida a Farda com infamia na Praça do Rocio de Lisboa, e depois degradado para Africa por toda a vida. O outro, tendo occorrido algumas irregularidades no seu processo, que demorarão a conclusão d'elle, morreo antes de ser legalmente sentenciado. Quem esperaria semelhante procedimento de dois Officiaes d'Artilheria ambos acreditados e de distincto nascimento!

neral Duque de Lafões em consequencia da deliberação de hum Conselho de Estado foi mandado para coadjuvar aquelle Ministro na indicada negociação, talvez na idéa de assim lisonjear a vaidade de D. Manoel de Godoi, que primeiro Ministro, e General em Chefe dos Exercitos d'El-Rei Catholico exercitava então o Grão Vizirato em Hespanha.

Já antes d'elle o tinha exercido D. Luiz de Haro em tempo de Filippe IV. Não sei com tudo por que especie de fatalidade, ou de fortuna não teve o segundo Vizir diante de Campo Maior a mesma sorte que o primeiro diante de Elvas. O orgulho, e a impericia militar erão iguaes em hum e outro: mas não he este o logar, nem o tempo oportuno de aventurar sobre esta materia conjecturas, que razões de grande pezo nos obrigão a reprimir.

O Duque tendo sahido de Lisboa no dia 23 de Maio chegou no dia 25 a Arraiolos, onde recebeu hum Officio de Luiz Pinto de Souza, em que lhe participava que o Principe da Paz lhe tinha absolutamente recuzado a permisão de passar a Badajoz, e fizera ao mesmo tempo desvanecer toda a esperanza prudente de acomodamento. No mesmo instante communicou o Duque esta noticia á Corte: e como o seu primeiro pensamento, no cazo de continuar á guerra, fosse attacar os Hespanhoes, que estavam sobre Campo Maior, e força-los a levantar o sitio d'aquella Praça, em vez de esperar ali a resolução de S. A. R. relativamente ao seu ulterior destino, se determinou a hir examinar pelos seus proprios olhos o estado do Exercito, e activar as disposições para esta importante operação. Como porém quizesse não perder hum só instante de tempo, e tivesse noticia de que o General Forbes, a pezar das suas repetidas ordens não tinha ainda tomado posição entre Monforte e Arronches, como lhe tinha sido determinado, lhe expedio antes de sahir de Arraiolos ordem positiva de que fizesse para logo occupar Monforte em força. O Duque julgava a posse d'este ponto assás importante para a execução do projecto, que tinha em vista, e que até então ainda não tinha comunicado a pessoa alguma. A situação em que elle tinha mandado postar as Tropas da Beira e as do Alemtejo, assim como a reunião que tinha mandado fazer no



Crato da Divisão Ingleza de Frazer, e da Divisão Portugueza composta dos Regimentos de Lippe, e Lisboa, e de dois Esquadrões de Cavalleria do de Mecklemburgo tudo era combinado com relação a este mesmo intento.

No dia 26 em Aviz soube o Duque que o Marquez d'Alorna se achava em Portalegre, onde tinha vindo conferir com Forbes sobre algumas disposições, que este General havia determinado, as quaes devião ser executadas pela Divisão da Beira: e como tivesse dos talentos e dexterdade do Marquez a mais ventajosa opinião, e contasse muito com elle para o objecto que levava em vista, lhe expedio ordem de que viesse encontra-lo no dia seguinte em Alter do Chão, aonde contava pernoitar.

Ali manifestou elle ao Marquez o seu projecto de fazer levantar o sitio de Campo Maior por hum ataque directo feito improvistamente sobre os sitiantes. Esta idéa na verdade era grande, e propria do grande coração do Duque. Os homens da Arte avaliarão se ella era prudente. O Duque intentava que o Campo de batalha fosse o lugar da Assembleia geral de todos os Corpos, que devião formar o Exercito d'entre Douro e Guadianna. Forbes com a sua Divisão devia partir de Portalegre pela estrada da Codiceira, penetrar em Hespanha, e dirigindo-se pela estrada de Albuquerque para Campo Maior atacar os Hespanhoes da parte de Ouguella. Dordaz devia passar o Tejo com a sua Divisão em Villa Velha, e dirigindo-se a Arronches fazer o seu ataque pela parte d'aquella Villa, destacando primeiro hum Corpo bastante para occupar a ponte do Caia existente na estrada de Campo Maior para Santa Olaya, a fim de cortar do Exercito inimigo o Corpo postado neste ultimo logar e em Barbacena. O General Frazer com a Divisão Britanica, e as Tropas Portuguezas que se lhe havião de reunir em o Crato, devia em Alter do Chão dividi-las em duas columnas, huma das quaes seguiria a estrada de Assumar, e a outra a de Monforte, para atacarem ao mesmo tempo, e forçarem o posto avançado, que os Hespanhoes tinhão em Santa Olaya. Concluida esta facil operação, devia Frazer ganhar a ponte do Caia junto a Segovia na estrada de Elvas para Campo Maior, e effectuar o seu ataque por este lado. No entanto o Tenente Gene-

ral D. Francisco Xavier de Noronha aos primeiros tiros disparados em Santa Olaya deveria sahir de Elvas com a maior parte da sua guarnição, e entreter a Divisão de Godoi, que fazia o investimento d'aquella Praça, para que não podesse incomodar a retagarda da Divisão de Frazer, nem reunir-se ao Exercito sitiante. Desta sorte o Duque empregaria ao mesmo tempo nesta grande operação todo o Exercito d'entre Douro e Guadiana, e as guarnições das duas Praças investidas pelos Hespanhoes: o que só em taes circumstancias podia ter logar, e formaria huma força de vinte e oito a trinta mil homens de Tropa regular, em tanto que os Generaes Hespanhoes separados do seu Chefe, que se estava recreando em Badajoz, encarregados cada hum de huma commissão particular, e tendo as suas Tropas dispostas da fórma menos propria para receber huma batalha, terião que resistir ao maximo esforço da força armada Portugueza.

O pensamento de fazer do Campo da batalha o ponto da assemblea geral de hum Exercito, ainda não organizado na sua totalidade, era na verdade tão atrevido como novo; mas ambas estas condições seguravão que elle não seria previsto. A combinação de tantos movimentos distinctos era delicada: mas a poder conseguir-se que todos os Corpos chegassem no momento oportuno ao seu ponto de ataque, a derrota do inimigo, a pezar da superioridade do seu numero, era quasi infalivel. A situação porém, e a distancia em que se achavão os Corpos, que devião realizar este grande intento, demandava ainda sinco ou seis dias para que elle podesse ser posto em execução: por isso para occultar melhor ao inimigo o projecto imaginado, e para facilitar o seu exito, pretendia o Duque que o Marquez d'Alorna com huma parte da Divisão da Beira marchasse immediatamente para Castello de Vide, e de commum accordo com Forbes fizessem movimentos e disposições, que excitassem receios nos Hespanhoes pela Praça de Valença de Alcantara. Mas as informações, que o Marquez deo ácerca da situação dos diversos Corpos da Divisão do Alemtejo, e do movimento retrogado, que huma parte da Divisão da Beira havia feito por ordem de Forbes, augmentarão no conceito do Duque a difficuldade, ou pelo



menos fazião indispensavel que se retardasse o momento da execucao. Esta se tornou muito mais difficil ainda, porque o General Forbes (segundo elle mesmo me disse) não recebeu nunca a ordem, que se lhe expedira de Arraiolos, para fazer occupar Monforte: e houve toda a razão de presumir que ella cahio em poder dos Hespanhoes; supposto que eu não comprehenda como isto podesse acontecer sem traição d'algue[m]. He certo porém que nunca pude liquidar este facto; e que os Hespanhoes, instruidos de que nós consideravamos Monforte como hum ponto importante para os nossos designios, o occuparão no mesmo momento em que ali devião entrar as Tropas Portuguezas: o que foi na noite de 27 para 28 de Maio.

Em fim chegado o Duque a Portalegre no mesmo dia 28 sem perda de hum instante teve a sua primeira conferencia com o General Forbes, da qual sahio mui pouco satisfeito, quanto eu pude perceber, e quanto mesmo se manifestou das ordens que logo mandou passar para a reunião dos Corpos, que Forbes tinha dispersos por diferentes Postos, e para a escolha de hum Campo forte nas vizinhanças de Alegrete.

Esta escolha foi commetida ao Coronel D. Miguel Pereira Forjaz, hoje Marechal de Campo e Secretario do Governo, que então exercia as funções de Ajudante General de Forbes; e prezumo que tambem lhe serião commetidas as dispozições para o ataque de Monforte, donde o Duque pretendia desalojar os Hespanhoes no dia seguinte.

Neste estado estavão as dispozições da Guerra, quando no dia 29 de manhã recebemos pelos nossos espias a noticia de que os Inimigos tinhão evacuado Monforte, e de que hião immediatamente atacar Arronches. Era perto do meio dia quando fomos avizados d'este designio, a tempo que elle estava já posto em execucao; pois que pouco depois da huma hora começaram a apparecer no Quartel General de Portalegre Soldados feridos, e fugitivos d'aquella desgraçada acção.

O Coronel D. José Carcome Lobo, Soldado valente, mas Official creado em exercicios de parada (3), era o Co-

H

---

(3) D. José Carcome tinha feito a guerra no Rousselhon e

mandante d'aquelle Posto; e não conhecendo nem a vantagem que lhe offercia para a sua defeza a Praça de Arronches, a pezar do máo estado de suas muralhas, nem a que podia tirar da corrente do Caia, postando-se na sua margem direita a fim de disputar ao Inimigo a passagem da sua ponte, unico tranzito por onde o mesmo rio pode ser cruzado nas vizinhanças d'aquella Villa, preferio antes sahir d'ella, e receber o Inimigo no Campo, formando-se adiante da Praça em ordem de batalha, em huma posição cujos flancos não tinham apoio sufficiente. Esta inconsiderada disposição teve o resultado que era de esperar: Carcome foi promptamente derrotado pela simples vanguarda do Corpo que se dirigia a ataca-lo, que erão as Divizões do Marquez de la Solana, e de D. Ignacio de Lencastre, e nesta

---

na Catalunha contra os Francezes. Mas. de que serve a pratica da Guerra sem os principios da Arte? O Grande Frederico de Prussia escrevendo ao General Fouquet lhe dizia. „ De que serve a experiencia se não he regulada pela reflexão? . . . A faculdade de pensar, ou por melhor dizer, a faculdade de combinar idéas he a que distingue os homens das bestas. Hum macho que tivesse feito dez Campanhas com o Principe Eugenio, nem por isso seria hum grande Tactico: e devemos confessar a despeito da humanidade, que muitos Officiaes não valem mais do que hum tal macho. Seguir a rotina do Serviço; occupar-se dos comodos do Corpo, e do ornato da pessoa; comer quando os mais comem, e bater-se quando todos se bateem; eis aqui o que pela maior parte se chama ter pratica de guerra, e ter encanecido debaixo das armas. „ Frederico Segundo Filozofa e Guerreiro reconhecia que a Sciencia militar he como todas as outras Sciencias o fructo da reflexão. E com effeito a Guerra he huma Sciencia: e huma Sciencia hoje mui vasta, e até mui complicada, ou por melhor dizer mui variadamente ramificada. Não he no meio dos combates, não he cercado de perigos, e oprimido das fadigas e incomodos de huma Campanha que os militares podem aprende-la. He no seio da Paz, he nas Escolas, he nos Campos de instrucção, que o espirito desassombrado de inquietações, e de cuidados póde unicamente entregar-se com desafogo ao estudo reflectido e bem dirigido dos principios e maximas, que devem guia-lo na pratica d'esta difficil Sciencia; e he ali que se ganha o habito de combinar huns, e de applicar com facilidade as outras . . . Durão



derrota perdeu duas peças de artilharia , com as quaes poderia ter impedido aos Castelhanos a passagem da ponte do Caia , e perdeu perto de trezentos homens , entre mortos , feridos , e prisioneiros.

No mesmo momento em que a Portalegre chegava a certeza de haver sido D. José Carcome desalojado de Arronches , chegava tambem pelos nossos espias a noticia de que o Marquez de Castellar se tinha adiantado com a sua Divizão até Cabeço de Vide ; e que a Membrio , Herrera , e Valença de Alcantara acabavão de chegar quatro a cinco mil homens commandados pela General Roeding.

Estes movimentos combinados do Inimigo manifestavão assás claramente o designio de involver nas Serras de Portalegre a parte do Exercito Portuguez que ali se acha-

H ii

---

os que pensão de diferente maneira ; que a Guerra sim he huma Sciencia , mas huma Sciencia pratica , que tem a sua baze na experiencia ; e que sem esta a sua Theoria de nada vale . . . Eu não contestarei absolutamente esta replica : a sua resposta completa me levaria a hum desenvolvimento de idéas mais extenso do que convém a huma simples nota : mas sempre observarei que tambem a Astronomia e a Medicina são Sciencias praticas , que tem por baze a experiencia ou a observação , e com tudo nem todos os homens que olhão para os Astros são Astronomos , nem todos os que assistem aos Enfermos são Medicos. O Soldado sem principios por mais campanhas que faça será sempre tão habil militar , como será grande Astronomo o rustico Pastor , que se deleita em olhar todas as noites para o Ceo : ou como bom Medico o Enfermeiro de hum Hospital , que vê sair e morrer na roda do anno seis ou oito mil doentes. Numa palavra *Theoria* quer dizer *Intelligencia* : *Pratica* quer dizer *Aplicação da Intelligencia* : e ninguem applica os conhecimentos que não tem , nem pôde fazer bem o que não entende. Não nego com tudo que a continuação dos trabalhos e incomodos da Guerra augmentando a robustez dos homens mossos os torna mais capazes de rezistir aos trabalhos e incomodos do mesmo genero. Não nego que a frequencia dos perigos , e o espetaculo das desgraças os familiariza com ellas , e lhes diminue o horror da morte. N'uma palavra não nego que considerados os homens como maquinas de guerra , o seu uzo pratico torna mais fortes aquellas que não quebra : nem que considerados como seres animados os faz mais ferozes e deshumanos. Mas eu quizera que o des-

va, e de impedir a sua junção com a outra parte, que começava a encorporar-se no Crato; e era por tanto de summa importancia illudir este seu intento.

Sobre os meios de atalhar o seu exito conferio o Duque no dia vinte e nove á noite com o General Forbes, com o Brigadeiro Luiz Candido Cordeiro, e com o Coronel Commandante da Artilheria do Exercito José Antonio da Roza, hoje Brigadeiro; e d'esta conferencia rezultarão as ordens de mudar de posição largando Portalegre, e dirigindo as Tropas para Abrantes, aonde se deveria effectuar a sua junção com as que já se achavão no Crato, e com as que ainda vinhão em marcha de Lisboa com direcção para aquelle ponto.

Concluida esta deliberação fui chamado ao Gabinete,

---

prezo da vida nascesse da reflexão, e não da falta d'ella: e que o animo dos Officiaes se achasse pela educação premunido de principios moraes capazes de rezistir ao embotamento dos sentimentos proprios da humanidade. Quando Carlos XII. ouvia pela primeira vez o silvo das balas, e instruido da cauza d'aquelle som respondia aos seus Generaes, que esta seria d'ali em diante a sua muzica, não tinha ainda assistido a nenhuma batalha, nem feito huma só Campanha: e Cezar no fim de tantas e tão gloriozamente terminadas merecia ser admirado pela sua comizeiração e generozidade. Valor e robustez são qualidades filhas da constituição fisica do homem, e não dos trabalhos e cazualidades da vida. Não duvido com tudo que ellas se augmentem com a pratica da Guerra; mas nem por isso taes qualidades sós por si habilitarão hum militar para commandar Tropas, para guia-las no meio dos combates, para excitar o seu animo, ou para moderar a sua ferocidade adquirida pela mesma guerra. Talentos, e estudo reflectido dos homens e dos seus direitos, da Arte da Guerra e da Historia d'ella, estes são os principios, que habilitão os Officiaes para bem commandar Exercitos, dirigir Campanhas, e effectuar Conquistas. Estès dons não os confere por certo a simples pratica da guerra: são os fructos da paz bem aproveitada. A paz faz homens para a guerra: a guerra só os desfaz. Não digamos por tanto que a theoria ou a intelligencia de nada valem. Não sejamos os Apologistas da ignorancia, nem os Apostolos da barbarização dos homens. Em hum General vale mais sciencia em corpo fraco, do que ignorancia em corpo robusto. Cezar sujeito á emicrania



aonde o Duque estava com estes Officiaes ; e depois de receber as suas ordens , antes de faze-las expedir me pareceo que o bem do Serviço exigia que eu fizesse sobre ellas algumas observações : e por isso a titulo de illustrar-me á cerca da sua genuina intelligencia , disse o que entendia sobre o modo de effectuar a junção dos Corpos , sem abandonar a Provincia de Alemtejo , nem arredar-nos tanto de Campo maior , que o seu Governador e a sua guarnição perdessem toda a esperanza da cooperação do Exercito para a sua defeza ; ou pelo menos para facilitar-lhe a evacuação da Praça , como se lhe havia feito esperar que se praticaria. As minhas razões não erão as de hum Official que tivesse voto n'aquelle Conselho : erão as de hum Official que devendo exprimir exactamente nas ordens , que se lhe mandava expedir , o que no mesmo Conselho se havia deliberado , tinha apenas a liberdade de procurar aclarar-se , e offerencia por esta occasião á contemplação dos Officiaes , que tinham tido parte na deliberação , alguns principios e reflexões , que deverião ser tomadas em consideração. Não forão porém atendidas as minhas ponderações : e a unica alteração que em consequencia d'ellas se fez ao que estava determinado foi qué tomando o Exercito a direcção da Estrada , que conduz de Castello de Vide para Abrantes , como se havia asentado , em chegando a Alpalhão (4) , segundo os movimentos que o Inimigo tivesse executado durante a noite , se deliberasse sobre o partido que mais conviria tomar.

---

e á epilepsia valia mil vezes mais do que os mais robustos Chefes dos Germanos , ou dos Gaullezes.

(4) Suponho que a direcção d'esta marcha por Alpalhão he o que fez dizer ao Senhor José Accursio das Neves a pag. 60 do primeiro tomo da sua Historia que „ Quando os Hespanhoes entrarão em Portugal , a ala direita do nosso Exercito , „ a qual se estendia até Monforte , fizera hum movimento sobre Alpalhão , conservando-se Arronches como Posto avançado , e ficando a esquerda na sua posição , a qual terminava em Montalvão. „ He verdade que segundo as ordens do Duque Marechal General a ala direita do nosso Exercito devera estar em Monforte , ou estender-se até Monforte , mas na realidade ella não se estendia além de Arronches , aonde segundo as mesmas ordens devera estar a esquerda ( Docum.

Em Alpalhão convocou o Duque de novo hum Conselho, a que assistirão os Tenentes Generaes Forbes, Marquez de Angeja, Marquez de Marialva, e D. Antonio Soares de Noronha, e o resto dos Officiaes Generaes, que ali se achavão. A este fui eu tambem chamado, não para votar, mas para expôr as mesmas considerações que na noite precedente havia apontado: e julgando-se então estas de algum pezo se assentou, que não se abandonasse a Provincia: que se reforçasse a guarnição de Marvão: e que nas alturas do Gavião se tomasse huma posição conveniente para a reunião do Exercito: e que depois d'elle reunido e organizado, então conforme o adiantamento e as disposições do Inimigo se deliberaria de novo sobre o que mais conviria fazer.

Assim se executou, e o Duque Marechal General firme na tenção de recobrar as antigas posições, e de não abandonar Campo maior, expedio ordem ao General Dordaz de pôr á disposição do Marquez d'Alorna trez mil homens de Tropa de Linha, e huma parte da Legião das Tropas ligeiras para huma expedição secreta. (Docum. N.º 30). Era esta segundo minha lembrança o ataque da Praça de Alcantara, a fim de atrahir sobre aquelle ponto huma parte do Exercito Hespanhol, e facilitar-nos assim o recobramento da posição de Portalegre.

---

N.º 10. N.º 13. N.º 19. e N.º 27) e nesta posição estava ainda na vespera do movimento geral do Exercito, e sua marcha por Alpalhão: porém quando esta se executou já Arronches estava no poder dos Hespanhoes; e mal podia ficar servindo de Posto avançado . . . . Continúa o Senhor José Accurcio dizendo que „ Os Hespanhoes atacarão então Arronches, aonde „ forão batidos hum Batalhão do 1.º e outro do 2.º Regimento de Infantaria de Olivença, o que deo occasião a retirar-se para a Beira dois Batalhões de Granadeiros, e dois „ de Fuzileiros que a protegião. „ Se o Senhor José Accursio por estes dois Batalhões de Granadeiros e dois de Fuzileiros, que segundo elle diz protegião Arronches, não entende o Corpo postado no campo dos Mosteiros, de que era comandante o Brigadeiro Bernardim Freire de Andrade, então devo dizer que erão huma verdadeira chymera; mas se falla do Posto dos Mosteiros, nem o seu objecto era puramente proteger Arron-



Ao segundo ou terceiro dia de havermos chegado ao Gavião recebeo o Duque a noticia de que se tinha de novo atado o fio das negociações entre o Principe da Paz, Luciano Buonaparte, e Luiz Pinto de Souza, o qual se achava já em Badajoz.

Entre tanto existia ainda no Crato alguma porção de trigo e farinha, que era conveniente salvar, e para este fim mandou o Duque hum Destacamento de quinhentos homens de Infantaria, e quarenta ou sessenta cavallos, cujo commando confiou ao Coronel Carcome, ordenando-lhe que logo que chegasse a Flor da Roza, ahi tomasse Posto, e se mandasse informar se o Inimigo tinha ou não já entrado no Crato; qual era a situação de seus Postos avançados; e até onde lançava a suas Patrulhas, a fim de executar esta operação com toda a circunspecção, e prudencia.

Nesta segunda commissão se houve Carcome como na primeira. Chegado a Flor da Roza, em vez de tomar as cautelas convenientes, contentou-se com saber que no Crato não havia ainda Hespanhoes: e sem estabelecer guardas avançadas, nem vedetas nos logares convenientes, assentou de dar algumas horas de descanso á sua Tropa, que ainda não tinha comido, e se achava assás fatigada da marcha, que executára na noite precedente e na manhã d'aquelle dia, a

---

ches, nem as Tropas que o occupavão fizerão movimento algum distincto do movimento geral do Exercito. Mas o que he mais notavel he que o Senhor José Accurcio sobre acreditar estas noticias sem prova, não tomasse se quer o trabalho de verificar a possibilidade d'ellas sobre huma Carta Geografica; por que então veria, que a ser certo que a posição do nosso Exercito fosse qual elle a descreve entre Alpalhão e Montalvão, era impossivel que aquelles quatro Batalhões se retirassem para a Beira sem fazer hum rodeio incrível, ou sem atravessar a Linha do Exercito, ou sem encontrar pelo menos a sua direita em Alpalhão. Em qualquer d'estes cazos elles se incorporarião com o mesmo Exercito, e seguirião o seu movimento geral: e se por ventura depois d'isso tivessem seguido outro particular, he claro que só poderia ser por ordem do General em Chefe para objecto especial que este tivesse em vista, e não simplesmente em consequencia da perda do Posto de Arronches.

a qual na verdade por culpa de seus guias fôra mais dilatada do que devêra ser. No meio do descanso, a que se abandonára, foi surpreendido por hum Corpo Hespanhol de dois a tres mil homens, que o Inimigo mandava ao Crato com o fim de apoderar-se do Depozito secundario, que ali existia. Teve Carcome ainda tempo para formar a sua Tropa; mas em vez de expedir logo a noticia do aperto em que se achava para o Campo do Gavião, e para Ponte do Sôr, para onde sabia que se tinha mandado marchar de Abrantes hum Destacamento assás forte para auxiliar a sua retirada, e a marcha do seu Comboio por aquelle iado; não conhecendo a ventajem que lhe offerecião o Convento, e a mesma Povoação de Flor da Roza, aonde poderia fazer-se forte, e defender-se o tempo bastante para ser soccorrido; não sabendo mesmo parquar-se com os seus carros; tomou o partido de bater-se em retirada, o que fez por espaço de huma legoa até Aldea da Mata. Ali se defendeo valentemente até consumir o cartuxame, que a sua Infantaria tinha nas patronas: e achando-se envolvido por todos os lados, se rendeo prisioneiro de guerra com mais de metade do seu Destacamento, tendo perdido a sua artilheria e munições, e huma grande parte dos carros que conduzira para a evacuação do Depozito.

No dia sete de Junho recebeu o Duque Marechal General a noticia de que Campo maior havia capitulado na noite precedente, e em consequencia vendo os seus intentos transtornados por este successo inesperado, e julgando pelos avizos de Luiz Pinto de Souza a concluzão da paz muito proxima, ou já efeituada, se rezolveo a transferir todo o Exercito para Abrantes, o que executou no dia oito: e chegando-lhe no dia nove ou no dia dez a certeza da concluzão dos preliminares, em consequencia dos quaes devia haver huma suspensão de armas, e permanecer cada hum dos Exercitos nas mesmas pozições que occupava até a ratificação do Tratado, se nomearão de huma e outra parte Commissarios para assignar a linha de demarcação das respectivas pozições: e nenhuma occazião houve mais para operação alguma militar.

Em quanto isto se passava no Alentejo, determinou o Marquez de la Rosière surprender Monte Rey, e confiou



A execução d'esta expedição ao Marechal de Campo Gomes Freire de Andrade (5). Sobre este artigo nada posso dizer com segurança senão que o Marechal Freire dividio a sua Tropa em duas columnas, da primeira das quaes tomou elle o commando, e confiou o da segunda ao Coronel Pamplona, Official experimentado que com elle servira na guerra da Russia contra os Turcos; e que a expedição se mallogrou (segundo ouvi dizer) por culpa d'este; debandando-se a sua Divisão intempestivamente em consequencia da pusilanimidade que as Tropas nelle reconhecerão ao avistar duas Companhias de Milicias Hespanholas, que do Posto que occupavão lhe dispararão alguns tiros de espingarda fóra de alcance. Foi já á vista de Monte Rei que o Marechal Freire recebeu a noticia da dispersão da columna commandada por Pamplona: e supposto que visse que os habitantes em grande confusão começavão a evacuar a Villa, o que era o mais seguro presagio da nenhuma rezistencia que encontraria na entrada d'ella, com tudo não podendo crer, que a falencia da Divisão de Pamplona fosse o mero resultado de hum terror panico, julgou a propozito retroceder, e não expor a sua Divisão a hum novo desastre, que tornasse o seu descredito igual ao d'aquelle Commandante.

Cumpre porém que eu note e repita a V. m., que tudo quanto refiro ácerca d'esta infeliz expedição he sem absoluta certeza, e só em consequencia de differentes rela-

I

---

(5) Nunca pude entender que a expedição contra Monte Rei fosse emprehendida sem ordem ou consentimento do General de la Rozière; porém o Ex.<sup>mo</sup> Senhor Visconde de Balsemão me asseverou na Sessão da Academia Real das Sciencias de 19 de Janeiro do presente anno de 1811, ouvindo ler esta Obra, que a sobredita expedição fora emprehendida por determinação espontanea do Marechal Freire: o que dera occasião a mandalo o General de la Rozière reprehender: particularidades que elle Visconde sabia de certeza em razão de haver sido naquella Campanha Ajudante de Campo do referido General. Tão facil he escrever factos não conformes á verdade quando se referem sem outra autoridade mais do que a voz geral!

ções, que casualmente chegarão á minha noticia. Deos guarde a V. m. &c.

Lisboa 24 de Novembro de 1810.

---

## CARTA VII.

*Exame imparcial da Conducta do Duque Marechal General na Campanha do anno de 1801.*

**B**EM que a reputação dos homens publicos raras vezes seja proporcionada ao seu merecimento real, entre todos elles são os Generaes aquelles cuja fama se afasta de ordinario com mais extraordinarias anomalias d'este centro ou principio, que devêra regular o seu andamento racional. Nada he mais commum do que attribuirem-se-lhe as victorias, que longe de serem o fructo da sua capacidade e valor, são o simples resultado da superioridade das forças que commandão, da intrepidez e pericia dos seus subalternos, e até muitas vezes a consequencia de meros acazos, que a sua prespicacia não pôde prever, nem a sua prudencia e presença de espirito serião capazes de aproveitar. Da mesma sorte e com igual semrazão lhes são postos a cargo os desastres, que só nascerão da inferioridade das suas forças, da ignorancia ou da indolecencia dos seus cooperadores, e até da malevolencia e intrigas politicas dos Cortezãos mais acreditados.

Quanto a mim de hum cento de Generaes, dos que a Historia nos tem pretendido retratar em seus quadros, apenas haverá hum, cujas feições não defirão essencialmente do seu original. Mas se os pinceis delicados de hum Tatico, de hum Plutarco, ou de hum Tito Livio não são bastantes para copiar ao natural a fisionomia de hum Guerreiro, que cazo deverá fazer-se dos retratos trassados pelas grosseiras brochas da multidão popular humas vezes illudida, outras comprada, e sempre tão credula como indiscreta?



Com tudo desculpemos ao Povo estes juizos precipitados. O interesse que elle tem na sorte da guerra he tão grande! E os meios que se lhe facilita para poder julgar do merito d'aquelles, a quem se confia o seu destino, são tão poucos! que o grande numero he forçado a regular o seu conceito ácerca dos Generaes sómente pelos resultados das acções. Entre tanto a guerra he como os jogos carteados: quem decide da maior ou menor habilidade dos Jogadores pelos ganhos e perdas expoem-se a attribuir á maior pericia o que he mero fructo da sorte, ou mesmo da velhacaria... Mas quem não vio as cartas, nem presenciou o modo por que as mãos se jogarão, que outro principio pôde achar mais proprio para servir de fundamento ao seu juizo?... Devera suspende-lo... Assim he, logicamente fallando: mas he exigir muito do Publico pretender que elle permaneça indeciso sobre hum conceito, que por tão graves motivos lhe interessa, e para o qual he quasi necessariamente impellido humas vezes pela alegria, outras pelo medo.

Não seria melhor pôr os homens da Arte, e até os de bom senso no estado de julgarem da conducta da guerra pela manifestação dos planos e ordens, que a dirigirão, quando já nenhuma consideração prudente do publico interesse exige a sua occultação?... Assim se examina no Parlamento de Inglaterra depois de ultimada qualquer grande operação o modo por que os Generaes a desempenharão. A nossa Lei militar expressamente determina que todo o Official, que abandonar (ou render) o seu Posto sem ordem, seja obrigado a provar perante hum Conselho de Guerra, que fez toda a defeza possível, e que não cedeo senão na maior e ultima extremidade... Se esta Lei se estendesse a todo o genero de desastres militares, e a todas as classes de Officiaes, sem excepção dos Chefes, os juizos precipitados, que no intervalo do exame juridico fossem feitos pelo Publico, serião depois corregidos pelo Juizo legal. A reputação dos Generaes se tornaria menos equívoca: e a História da guerra teria huma baze mais segura em que firmasse as suas narrações. Porém fallemos sem disfarce, a maior parte dos Chefes antes querem expor a sua reputação aos juizos incorrectos do Povo, do

que sujeitar a sua conducta a hum exame legal formado sobre provas e documentos veridicos.

Não entrava porém esta opinião no modo de pensar do Duque de Lafões sempre nobre, e sempre generoso; e por isso he que eu me animo a produzir a copia das instrucções e ordens, que elle deo aos Generaes seus subalternos, agora que a sua publicação longe de poder prejudicar a Causa Publica poderá talvez ser-lhe ainda de alguma utilidade. Por estes Documentos poderá V. m., e poderão todos os que escreverem a Historia Portugueza d'este periodo, regular o seu juizo ácerca do Duque e da Campanha do anno de 1801: e se algum escrupulo lhes poder restar sobre a sua perfeita genuinidade, ainda existe vivo algum dos Chefes a quem huma parte d'elles foi dirigida, fallo do General Sepúlveda, Official tão digno de respeito pelo seu valor e pelo patriotismo, que mostrou na cauza da nossa restauração; como pelo seu nobre e distincto character. A elle podem recorrer para verificar os que lhe dizem respeito: e quanto aos outros os seus originaes devem pela maior parte existir nas Secretarias dos Governos das Armas das Provincias, aonde se podem confrontar.

Partindo entre tanto d'esta baze, e combinando as ordens do Duque Marechal General com a expozição das suas idéas militares, entremos d'esde já no exame da sua conducta. O conceito da pericia d'este digno General deve derivar-se do que elle intentava fazer, ou do que elle determinou que se fizesse: ou verdadeiramente de huma e outra d'estas duas origens. Se quizermos deriva-lo da primeira, será preciso que analizemos as idéas geraes de defeza, que ficão expostas na Carta V. comparando-as com os princípios da Arte, e com a indole topografica do paiz, a que são applicadas. Mas se quizermos limitar-nos ao que elle effectivamente mandou, ou praticou como General, por ser esta a parte mais authentica do seu modo de pensar e de vêr o que mais interessava a nossa defeza, então será preciso contemplar as nossas circumstancias naquella Epoca, e as dos nossos Inimigos; e não confundir de nenhuma sorte o que o Duque mandou com o que praticarão os seus subalternos.

Estes são os caminhos que a razão indica; porém



o meu juizo, se eu o pronunciasse por hum modo directo, derivando-o da analyze das idéas que expuz, ou dos Documentos, que hoje offereço ao exame do Publico, comparados com as respectivas situações e meios das Nações e Exercitos belligerantes, poderia ser tido por parcial; e não sem algum fundamento, pois que o meu animo nesta indagação não poderia tornar-se absolutamente estranho aos sentimentos de gratidão e de amizade, que a memoria do Duque me inspira, e aviva no meu coração de hum modo mui particular. E por isso contentando-me com apontar a estrada, que todo o espirito desapaixonado deverá seguir nesta indagação, me limitarei a fazer indirectamente a Apologia do Duque mostrando a injustiça ou a ineptia dos seus censores.

Quando na minha imaginação figuro este homem verdadeiramente extraordinario acuzado perante o Tribunal do Publico de incapacidade, ou de erros militares, que podem *fazer-lhe perder em huma idade proveccta*, e em dezoto dias de guerra *os grandes creditos de que tinha gozando em muitos annos de paz*, parece-me vêr Demosthenes acuzado por Eschines diante do Senado de Athenas por ter sido a cauza das desgraças publicas, aconselhando a guerra contra Philippe de Macedonia. A differença com tudo he notavel; por quanto não era a voz indiscreta do Povo ignorante quem acuzava Demosthenes, era a voz de hum Orador distincto, e que tinha tido parte nas publicas deliberações. Para igualar porém de algum modo a condição do Duque com a de Demosthenes, eu suporei por hum momento, que a opinião desfavoravel á sua reputação militar seja não a do Povo ignorante e rude, mas a dos Generaes Portuguezes, e dos homens da Arte capazes pelos seus conhecimentos de avaliar o mericimento d'aquelle Chefe, e que tendo tido parte com elle na Campanha de 1801, tinham perfeito conhecimento de quanto então se passára.

Considerando a sua acuzação ou censura publica de baixo d'este ponto de vista, o mais desfavoravel sem duvida para o Duque, e o mais desculpavel para hum escriptor que se anima a apoiar sem provas o descrédito de hum Varão tão respeitavel, parece-me que para completar a sua defeza, e mostrar a iniquidade com que he acuzado

do, seria bastante transcrever alguns paragrafos e argumentos da oração de Demosthenes. Para V. m., ou outro qualquer homem de letras fazer a devida applicação do Discurso do Orador Grego á defeza do General Portuguez, bastaria esta simples indicação: mas a maioria do Publico, para quem tambem escrevo, apenas sabe que Demosthenes foi hum Orador eloquente; mas nem da sua acuzação nem da sua defeza tem a mais leve noção; e por isso se faz indispensavel que eu supra de algum modo esta falta. Não considere por tanto V. m. os seguintes paragrafos como sendo-lhe pessoalmente dirigidos: eu os dirijo aquelles que de outro modo não poderião perceber a analogia, que eu entrevejo entre hum e outro caso.

Demosthenes, que conhecia perfeitamente os ambiciosos designios de Philippe, e a astuciosa marcha com que procurava estender o seu Imperio sobre toda a Grecia, havia longo tempo que na Tribuna de Athenas se esforçava por determinar a Republica a tomar as medidas mais energicas e oportunas para atalhar o progresso d'este fatal projecto. Todas as diligencias do Orador Philosopho, e do Politico esclarecido tinham sido baldadas. O oiro de Philippe corrompendo huns dos Athenienses, e o terror de suas armas intimidando outros, tinham feito que nas publicas deliberações prevalecessem os conselhos da perfidia, e da timidez. Os Athenienses consideravão o desfiladeiro de Thermopilas como o Baluarte da Atica. Esta confiança tinha adormecido a multidão do Povo sempre pouco atilada, e nada prevista: mas quando souberão que Philippe se havia apoderado d'este passo importante; que já tinha penetrado com as suas Tropas na Phocida; e que estava senhor de Elatée, o susto e a consternação forão geraes: tudo era confusão em Athenas.

Esta fatal noticia foi trazida aos Pritanos por hum correio, que chegou já depois de fechada a noite, a tempo que elles estavam ainda á meza. Levantão-se d'ella precipitadamente; sahem ás ruas; huns expulsão da Praça publica os Mercadores, que ali tinham as suas Logeas estabelecidas, e lhe lanção fogo considerando-os como instrumentos da corrupção dos Traidores: outros clamão pelos Generaes para que venhão dirigir a publica defeza: outros fa-



zem tocar a Trombeta civica (1). N'uma palavra; Athenas se põem toda subitamente em hum movimento confuzo e tumultuario. Os Pritanos congregão na madrugada seguinte o Senado no logar ordinario das suas assembleas. Os Senadores tomão os seus assentos: o Povo os rodea cheio de susto. Ao tumulto tem succedido hum profundo silencio: todos estão immoveis, pendentos da deliberação d'este augusto Congresso. O Heralto clama em altas vozes perguntando se ha quem queira subir á Tribuna afim de propor as medidas mais convenientes para a defeza da Republica. Todos os Generaes, todos os Oradores, todos os Cidadãos de maior representação estavam presentes; mas ninguem responde á sua voz. Elle clama de novo por diversas vezes, e só Demosthenes animado do zelo do bem publico, que sempre o inflamára, se levanta e sóbe á Tribuna. Ali propoem a necessidade de ajuntar hum Corpo de Exercito junto de Eleusis: de fazer sahir promptamente ao mar humma Esquadra de duzentas galeras, que vá cruzar na vizinhança de Thermopilas: e de enviar Embaixadores aos Thebanos para lhes offerecer o soccorro de Athenas, e determinar aquella Republica a permanecer adherente á cauza comum da Grecia, de que Philippe pretendia separa-la a fim de subjugar sucessivamente todas as Nações Gregas, com as quaes se não atrevia ainda a romper cumulativamente. Este conselho equivalia a declarar a guerra a Philippe. A Republica o adopta: todos o aplaudem: a guerra se rompe: mas os Athenienses e seus aliados são derrotados na batalha de Cheronea, e Athenas se acha em consequencia na triste situação de receber a lei do vencedor.

Na presença d'esta nova e mais urgente calamidade Demosthenes he de novo escutado: tomão-se as medidas que elle aconselha: os muros da Cidade se reedificação de baixo da sua inspecção, e o Orador ali gasta, além dos dinheiros publicos destinados para esta obra, tres talentos do seu proprio cabedal. Por este patriotico donativo, e pelos seus outros serviços feitos á Republica Cteziphonte

---

(1) Eu designo assim a Trombeta que os Pritanos mandavam tocar quando querião convocar o Senado, para distingui-la da Trombeta militar.

seu amigo propoem e faz passar hum Decreto a favor de Demosthenes pelo qual se lhe concede huma Coroa de ouro em retribuição da sua generozidade e grandes serviços. A este Decreto he que Eschines se opoem, acuzando entre outros defeitos a Demosthenes de ser o autor das desgraças publicas, por haver aconselhado a guerra contra Philippe, e attribuindo-lhe a perda da batalha de Cheronea, e todas as tristes consequencias que d'ella se seguirão.

Eis-aqui em substancia o facto. O Orador defendendo-se pergunta ao seu acuzador. „ Porque razão, ó Eschines, n'aquelle memoravel manhã, quando a voz do Heralto, ou antes a da Patria ameaçada do mais urgente perigo, convidava todos os seus filhos a propor as medidas que julgassem mais a propozito para a sua salvação, te não levantaste tu para subir á Tribuna, e propor os saudaveis conselhos que a tua sabedoria te dictava? . . . Porque motivo depois que eu desci d'aquelle eminente logar não ouzou ninguem subir a elle para impugnar o meu parecer? Porque razão o applaudistes todos, e sem contradicção adoptastes as medidas que eu propuz, as medidas que propoz o unico cidadão, que n'aquelle momento critico, superior ao receio de todos os perigos que o ameaçavão, ouzou dizer francamente o seu parecer? Então era a occazião oportuna para todo o Cidadão zelozo, quem a minha opinião não parecesse a mais acertada, impugna-la altamente, e propôr o que mais conviesse á cauza publica: mas agora! . . . agora não só he extemporaneo, mas até indecoroso a todos os que então se calarão erigirem-se em censores do unico que ouzou fallar. . . A differença mais caracteristica, que existe entre o Cidadão zelozo, e o calumniador he que o primeiro nunca duvida dizer o seu parecer antes dos successos, porque o seu fim he procurar que os successos sejão felices; e que o segundo guarda o silencio, quando devêra rompê-lo, e só falla depois dos acontecimentos desastrozos, para censurar desenfreadamente aquelles que fallarão . . .

„ Para criminar o Cidadão, cujo parecer se seguio; „ não basta mostrar depois do successo que se podia ter „ adoptado outro melhor conselho. O que he preciso he



„ mostrar como entre os expedientes, que então occor-  
„ rão, havia algum mais prudente, que por sua cauza fos-  
„ se rejeitado . . . Quando o Heralto gritava „ Quem quer  
„ aconselhar o Povo? „ Elle não perguntava: Quem quer cen-  
„ surar o passado? . . . nem: Quem se atreve a afiançar o fu-  
„ turo? . . . Convidado por aquelle primeiro brado he que  
„ eu subi á Tribuna: e tu, ó Eschines, ficaste assentado  
„ e calado entre os mais . . . Eu quero supor que tu eras  
„ mais capaz do que eu para aconselhar a Republica, mas já  
„ que o não fizeste então, dize ao menos agora o que de-  
„ via ter-se feito naquelle momento. Dirás tu que o prete-  
„ rito não carece de deliberação, e que só o presente e o  
„ futuro exigem a interposição do parecer dos homens ca-  
„ pazes de aconselhar? . . . Eu convenho que assim he:  
„ mas pois que a conjunctura, em que então estavamos,  
„ nos expunha a diversos males, dos quaes alguns nos amea-  
„ çavão vizivelmente, e outros já nos oprimião de facto,  
„ examina ao menos agora se o meu conselho era proprio  
„ para atalha-los, e mostra-me em que elle peccava. N'uma  
„ palavra ataca a opinião, que eu então expressei; mas  
„ não me acuzes imputando-me o que aconteceu. Só a Su-  
„ prema Intelligencia que tudo vê, e que tudo rege, he  
„ que prevê claramente o futuro, e que o determina; e por  
„ isso a censura d'aquelle que aconselhou deve ser unica-  
„ mente derivada da natureza do conselho que deo, e  
„ não do successo que se lhe seguio . . . Mas em fim su-  
„ ponhamos, ó Eschines; que em quanto a Republica de-  
„ liberava, tu só como hum genio privilegiado previas cla-  
„ ramente o futuro: porque o não manifestaste então?  
„ E se acazo o não previas, e te não julgas inferior a nós,  
„ porque nos criminas de o não termos previsto? . . .

„ Eu propondo o que entendia, fui como o Medico  
„ que chamado para curar hum Enfermo lhe receita os  
„ medicamentos, que julga serem mais apropriados á sua  
„ queixa. Mas tu que naquelle momento guardaste silen-  
„ cio, e só fallas agora depois de veres que o meu con-  
„ selho não foi bastante para evitar hum successo desgra-  
„ çado, assemelhas-te ao Medico, que tendo sido chamado  
„ para o doente, lhe não indicou remedio algum em quan-  
„ to vivo, e só depois d'elle morto, no dia do seu fune-

„ ral e no meio do seu comboio funebre censura altamen-  
 „ te o Professor que lhe receitou, e clama que se o Enfer-  
 „ mo tivesse tomado tal ou tal medicamento não teria de-  
 „ certo falecido. „

Eu suspendo aqui a exposição dos argumentos de Demosthenes n'esta famoza Oração, que pela força de suas razões, e pela maneira elegante e energica por que se achão nella expostas, mereceo não só a absolvição do acuzado, e a condemnação do acuzador, mas que Cicero lhe chamasse o maior prodigio da eloquencia. Não farei ao Duque huma applicação especifica de cada hum dos argumentos que transcrevi: ella he por si patente: mas darei mais extensão a alguns d'elles, e os amoldarei ás circumstancias d'este Varão venerando, que suposto sejão semelhantes, não são tudo idénticas com as do Orador Atheniense: e para conservar a maior analogia no discurso fallarei em nome do proprio Duque, substituindo assim a sua pessoa á pessoa de Demosthenes.

„ Bem que eu podéra, ó Generaes Portuguezes, co-  
 „ mo vosso Chefe Supremo não manifestar-vos os meus  
 „ projectos senão pelas minhas ordens no momento oportu-  
 „ tuno para a execução d'ellas, convoquei-vos anticipada-  
 „ mente em hum Conselho gcral: manifestei-vos quanto  
 „ projectava fazer: expuz-vos as razões, em que me funda-  
 „ dava: e perguntei vos qual era o vosso parecer. Todos  
 „ approvastes sem discrepancia as minhas idéas. Não só-  
 „ mente não houve hum só que impugnasse o meu systhe-  
 „ ma de defeza na sua totalidade; mas nem se quer hou-  
 „ ve algum que lhe apontasse huma só correcção. Então  
 „ era o momento em que todos devieis desaprovar franca-  
 „ mente o que achasseis defeituoso ou pouco acertado, e  
 „ não agora depois de lhe haverdes acordado a vossa appro-  
 „ vação, e de teres com ella desviado do meu espirito to-  
 „ da a desconfiança de haver desacertado em algum artigo.  
 „ Desde aquelle instante este projecto, que até então era  
 „ só meu, ficou sendo tambem vosso; e vós por tanto não  
 „ podeis agora condemnar-me como autor d'elle sem con-  
 „ demnar-vos tambem a vós mesmos. Se então não vos  
 „ occorreo nada de melhor; porque me censurais agora  
 „ de me haver acontecido outro tanto? . . . E se vos ocor-



„ reo , porque o não declarastes ? . . . O General que ado-  
„ pta o projecto de defeza , que lhe parece o mais con-  
„ veniente , poderá errar : poderá não ser tão sabio , tão  
„ perspicaz , nem tão previsto como aquelle que conhecen-  
„ do outro melhor se abstem de o propor : mas he de  
„ certo muito melhor Cidadão. Na verdade que conceito  
„ merece hum General , que chamado a dar o seu voto so-  
„ bre a defeza do Estado , não sòmente não propõe o  
„ que julga melhor ; mas approva como preferivel a tudo  
„ aquelle mesmo parecer que elle entende que só merece ser  
„ condemnado ? . . . E não reflectis vós , que reprovando  
„ agora o que antes do successo havieis approvado , vos  
„ porieis no caso de não poder negar , que ou faltastes en-  
„ tão ao que devieis , ou que faltais agora ao que de-  
„ veis : e que de qualquer d'estes modos vos qualificariaeis  
„ indignos da estimação da Patria , e da confiança do So-  
„ berano ? . . .

„ E vós , Portuguezes , que não tivestes parte nas de-  
„ liberações relativas á vossa defeza , se a vossa sorte não  
„ foi venturoza , por que razão me attribuis privativamente  
„ os vossos desastres ? Por que razão os attribuis ao unico  
„ que cogitou dos meios de salvar-vos dos perigos que vos  
„ ameaçavão , e não áquelles que parecerão indiferentes  
„ ao vosso destino ? . . . Por que razão os attribuis áquel-  
„ le , que sendo obrigado em razão do seu Emprego a or-  
„ ganizar o Plano da vossa defeza , não tendo a vaidade  
„ de presumir que tinha acertado com o que mais vos con-  
„ vinha , mas dezejando ardentemente acertar , convocou a  
„ todos os que estavam nas circumstancias de aconselha-lo ,  
„ e manifestando-lhes com tempo o que tinha pensado lhes  
„ perguntou o que se deveria alterar , ou corrigir ? . . . Por  
„ que os não attribuis antes a esses , que , reconhecendo a  
„ insuficiencia das minhas idéas , me confirmarão no con-  
„ ceito da solidez e utilidade d'ellas ? Houve por ventura  
„ hum só Official , ainda inferior aos que eu consultei ,  
„ houve mesmo algum simples particular , que querendo-me  
„ propôr os seus pensamentos sobre a defeza do Estado eu  
„ recusasse ouvi-lo ? . . . Pois se fiz quanto em mim es-  
„ tava por acertar , como he que pôde a minha conducta  
„ por este lado merecer a minima reprehensão ?

„ Pòrem diréis vós, que não obstante as diligencias,  
 „ que fiz por acertar, de facto não acertei; e que tanto  
 „ basta para provar a minha inhabilidade como General?...  
 „ Mas em que desacertei eu?... Qual de vós tinha até  
 „ agora assas conhecimento dos meus principios, dos meus  
 „ projectos, e das minhas ordens para poder convencer-me  
 „ de que eu havia errado em hum só artigo relativamente  
 „ á vossa defeza?... Se os successos da guerra forão de-  
 „ sastrados, devo eu por ventura ser responsavel por elles,  
 „ quando se não mostre que forão consequencias necessarias  
 „ do que eu ordenei? A censura da minha conducta deve  
 „ ser derivada não dos successos, mais sim do exame do  
 „ meu plano de defeza e das minhas disposições para el-  
 „ la... e ainda assim mesmo cumpriria primeiro indagar  
 „ se eu tive a possibilidade de executar estas no momento  
 „ mais oportuno.

„ Como quer que seja, eu convenho em ser julgado  
 „ pelos successos, com tanto que se me mostre qual foi o  
 „ desastre em que tive parte... A perda de Olivença?...  
 „ A de Jeromenha?... Huma e outra d'estas Praças se  
 „ renderão por efeito da fraqueza, ou da perfidia de seus  
 „ Governadores... Os desastres de D. José Carcome, e de  
 „ Gomes Freire, e Pamplona?... Só a segunda expedição  
 „ de Carcome foi por mim ordenada... Só d'essa me to-  
 „ caria responder... Mas o máo exito de todas essas ex-  
 „ pedições foi o mero resultado de erros de execução, e  
 „ não de defeito das primeiras disposições. D'estas he que  
 „ os Generaes são responsaveis: d'aquelles só os Officiaes  
 „ a quem as operações são cometidas... Que resta por  
 „ tanto?... Chamar desastre á mudança de posição de  
 „ Portaiagre para o Campo do Gavião?... O fim d'este  
 „ movimento foi evitar o envolvimento completo das Tro-  
 „ pas commandadas pelo General Forbes, operação que os  
 „ Hespanhoes intentavão, e que estavão a ponto de concluir:  
 „ e foi effectuar ao mesmo tempo a junção d'aquellas Tro-  
 „ pas com a Divisão Britannica de Frazer, e com o resto  
 „ da Tropa Portugueza, que vinha em marcha com direc-  
 „ ção pelo Crato, a qual os nossos Inimigos pretendião  
 „ embarçar por aquelle meio. Quatorze ou dezaseis horas  
 „ era tempo sufficiente para elles ultimarem o seu desígnio.



„ As forças com que o emprehenderão excedião talvez o  
„ triplo das que nós tínhamos em Portalegre; mas eu não  
„ obstante esta enorme differença, e a proximidade em que  
„ elles se achavão, consegui sem a perda de hum só ho-  
„ mem illudir hum projecto, que parecia inevitavel. Salvei  
„ o Exercito Portuguez da sua quazi total ruina: reuni-o:  
„ organizei-o: e dispunha-me a tornar a ganhar com elle  
„ as pozicões que havia sido forçoso largar: o que estava  
„ a ponto de executar quando a rendição de Campo maior  
„ veio transtornar o meu projecto: e a paz de Badajoz pôz  
„ termo a todos os meus ultteriores intentos. Se este he o  
„ meu erro, eu o confesso, ó Portuguezes; mas sabei que  
„ ainda assim mesmo não foi huma determinação esponta-  
„ nea da minha authoridade: foi o resultado das opiniões  
„ do General Forbes e dos Officiaes mais acreditados que  
„ existião na sua Divizão . . . Censurai-me; reprehendi-me;  
„ condemnai-me; porque de acordo com os Officiaes mais  
„ dignos e experimentados salvei o vosso Exercito, e o puz  
„ em medida de empregar-se ventajosamente na protecção  
„ das vossas propriedades, da vossa honra, e das vossas  
„ proprias vidas. „

Tal seria a peroração da Defeza do Duque Marechal General independente do exame analytico do seu Plano de guerra defensiva. Entre tanto não devo dissimular que a sua conducta parece offerecer hum contraste mui singular. Grandeza de concepções; constancia nas opiniões; mas indecisão nas deliberações; e mais contemplação com o juizo alheio do que com o proprio. No quadro que deixo trassado vê-se o Duque concebendo hum vasto plano de defeza do Reino tão concertado em todas as suas partes; e tão meudamente reflectido quanto o permitão as circumstancias do momento: mas não se atrevendo a executa-lo sem a deliberação de hum Conselho de vinte e tres Officiaes Generaes. Vê-se o Duque intentando atacar o Inimigo, que sitiava Campo maior, e formando o atrevido projecto de reunir o Exercito d'entre Douro e Guadiana pela primeira vez precisamente no Campo de Batalha; porém mudão as circumstancias, e reconhecendo a necessidade de effectuar promptamente em outro lugar a junção de todas as Tropas destinadas a operar no Alemtejo, o que já não era possível na pozi-

ção que occupava o General Forbes; não se rezolve a fazê-lo sem ser pelo voto de hum Conselho. Sente os inconvenientes de abandonar para este fim a Provincia de Alentejo, como naquelle Conselho se havia assentado, e quer prevenir as más consequencias de hum tal projecto; mas não se atreve a fazê-lo sem a deliberação e voto de hum novo e mais numerozo Congresso.

Esta aparente contradicção he evidente na conducta do Duque; mas tambem he evidentemente alheia do seu character: e por tanto a sua explicação, quanto a mim, deve buscar-se no conceito que o proprio Duque formava naquelle momento da sua situação politica. Elle previa, em consequencia das circumstancias em que se considerava, que a sua representação publica estava a ponto de mudar, e que todos os desastres da guerra lhe serião por consequencia imputados. Antevia que as vozes da malevolencia reforçadas pelas da lizonja representatião a sua conducta militar como huma serie não interrompida de erros e desacertos, e queria ter hum argumento sem replica para convencer de injusta diante do Publico huma tal imputação. Por isso, e só por isso, reprimindo o seu natural determinado e firme, fez sempre dependentes todas as rezoluções definitivas do voto de hum Conselho o mais amplo, que as circumstancias lhe permitião ajuntar, querendo que todo o Exercito, e a propria Nação vissem, que não era o seu juizo quem decidia, mas sim o juizo da pluralidade dos Officiaes Generaes. Se elle ainda hoje fosse vivo, veria que nem esta cautela lhe bastou . . . Talvez que eu mesmo não me abalançasse a emprehender ainda agora a sua defeza . . . mas como já não existe, e não me he possivel consultar a sua vontade, por isso consultei só os deveres da gratidão e da amizade. Elles me impoem a obrigação de procurar quanto em mim cabe des-assombrar a sua memoria de toda a imputação calumnioza. O que tenho dito em abono della deve por ora bastar-me; pois que pelas razões, que indiquei, me não cumpre emprehender neste momento a defeza directa da sua conducta militar: suposto que eu a considere só digna de louvor, e do reconhecimento de todos os bons Portuguezes. Deos guarde a V. m. &c.

*Lisboa 2 de Dezembro de 1810.*



## C A R T A VIII.

*Procedimento da Academia Real das Sciencias no tempo do intruzo Governo Francez.*

**A**inda que eu na minha primeira Carta já declarasse que a Academia Real das Sciencias em vez de oferecer a sua Presidencia ao General Junot, como V. m. afirma, tivera a nobre resolução de recuzar-lha: com tudo como negar hum facto, ou asseverar o contrario não baste para provar a falsidade d'elle: e que além do testemunho de V. m. existe em huma Gazeta do mez de Abril de 1808 a asserção de que a Academia offerecera diversas vezes áquelle General o logar de seu Presidente, cumpre para instrucção do Publico, que eu refira com individuação tudo quanto se passou a este respeito, e que o comprove com o authenticico testemunho da Sociedade inteira.

Este expediente se faz tanto mais necessario, quanto a ambiguidade da expressão que V. m. applica a esta respeitavel Corporação para caracteriza-la naquella Epoca infeliz, pôde dar occasião a conceitos nimiamente injuriosos para os Membros, que então a compunhão. V. m. lhe chama *Corpo sem alma*, e posto que só a V. m. pertence declarar o genuino sentido d'esta expressão, a mim como Socio da Academia, e seu Secretario que então era, cumpre-me mostrar que ella não se achava tão desanimada, que não tivesse sobejo espirito e dignidade para saber conduzir-se como Sociedade scientifica, e para comportar-se como huma congregação de homens de bem, merecedora do mais sincero apreço de todos os que o são.

A prioridade da publicação d'aquella Gazeta, e a verosimilhança de ser ella o solido pedestal sobre o qual V. m. julgou a propozito erigir este padrão de descredito a huma Sociedade, que sempre se qualificára benemerita da Nação e do Estado, deverião induzir-me a mostrar primeiro a nenhuma credibilidade de semelhante Documento. Mas apezar de não vêr outra alguma origem, donde V. m. podesse derivar aquella falsa noticia, he esta fonte tão corrupta e tão sor-

dida, que sem dependencia de nenhuma analyse ou enumeração de factos não verdadeiros asseverados ali por certos, não haveria hum só Portuguez a quem não pareça estranho que hum Homem de Letras dotado de tanto saber e de tanta perspicacia e viveza de engenho como V. m. cahisse no erro de afirmar sem a mais leve hesitação ou exame (1) hum factó injurioso a huma Sociedade respeitavel, sómente sobre a fé de hum Documento tão suspeito e tão desacreditado; e por tanto tambem eu seria com razão censurado se lhe fizesse tanta honra que me demorasse no inutil trabalho de produzir huma demonstração da sua systematica e habitual falsidade.

Não ha hum só habitante de Lisboa, que tendo visto no dia do Corpo de Deos do anno de 1808 os bravos da Gironda, os vencedores d'Austrelitz; de Jena e de Friedland fugir aterrados pela Praça do Rocio, e por quazi todas as ruas da procissão, aonde naquelle solemne dia se achavão postados, que tendo-os visto, torno a dizer, abandonar a sua artilheria, e arrojar ao chão as suas espingardas assustados por hum insignificante ruido popular, não estalasse de rizo, ou não se enchesse de indignação vendo o descaçamento com que no dia subsequente se prodigalizarão na Gazeta de Lisboa os mais pomposos, e lizonjeiros elogios

---

(1) Que o Senhor José Accursio das Neves não tomou o trabalho de fazer hum serio exame d'este factó, prova-se da sua mesma exposição. Elle mostra-se admirado de que o General Junot recusasse o logar de Prezidente da Academia, e se contentasse com o de Socio honorario, e confessa ingenuamente que não sabe a razão d'esta singularidade. Ora o Senhor José Accursio vive em Lisboa; conhecia sem duvida muitos dos Socios da Academia, e diversas pessoas das que com alguns d'elles tem intimas relações. Se elle antes de publicar a sua Obra pretendesse sahir da ignorancia, que confeça, certamente não lhe esqueceria inquirir a este respeito algum dos sobreditos Socios, ou alguma das pessoas da sua particular amizade; e se o tivesse assim praticado, não poderia deixar de saber que a genuina razão pela qual Junot não acéitou a Prezidencia da Academia he porque nunca se lhe offerêco: e por tanto se não o sabia; he por que não quiz ter o trabalho de examinar este factó com a sizudeza, e circunspecção que elle merecia.



à firmeza e intrepidez d'aquelles famosos Guerreiros que tão dignamente se havião comportado naquella melindroza crise. Semelhantemente não ha hum só Portuguez de bom senso, que ignore que aquella Folha periodica não era mais do que hum armazem de patranhas fabricadas no Quartel General e na Intendencia da Policia, e dirigidas, não a enganar os Portuguezes que as conhecião tão perfeitamente como os seus mesmos autores, mas sim a illudir o Imperador Napoleão e os seus adherentes. O fim d'esta trama era augmentar em Pariz o conceito da dexteridade e profundidade da Politica do General, a quem havia sido confiada a insidiosa invazão e o Governo d'este Reino. Elle não só a aprovava, mas até a promovia na esperança de fazer crer a seu amo, que tendo sabido fazer-se em tão pouco tempo amar e respeitar dos Portuguezes, era o sujeito mais proprio para rege-los.

Sendo pois evidentemente desnecessario dizer mais couza alguma para confirmar o descredito do papel mais desacreditado que neste Reino jámais se publicou, eu passo a referir exactamente tudo quanto se passou ácerca da eleição do General Junot para Socio honorario da Academia: bem como ácerca da unica transacção politica em que elle pretendeo involver esta Sociedade. Mas para que a minha relação se não entenda expressamente feita para confutar o que V. m. escreveu sobre este objecto, transcreverei aqui a Memoria, que antes da publicação da sua Obra eu havia lido na sessão ordinaria da Academia de sete de Janeiro do anno proximo passado com o intento de agradecer a esta Sociedade a mercê de haver-me desonerado do logar de seu Secretario, e de pedir-lhe hum documento proprio para desmentir diante do Soberano, e até do Publico, se necessario fosse, as calumnias que os meus inimigos havião divulgado contra mim na Corte do Rio de Janeiro, nesta mesma Cidade, e talvez que até em alguma outra mui consideravel da Europa, figurando-me como o fautor das pretensões dos Francezes na Academia, e especialmente da suposta oferta da sua Presidencia; calumnia que eu não podia prever, e que de certo tem tido não pequena influencia no meu particular destino. A minha indicada Memoria he a seguinte.

*Discurso, ou Memoria apresentada á Academia Real das Sciencias de Lisboa em a Sessão de 7 de Janeiro de 1810.*

SENHORES.

**D**Epois de felicitar-vos pelas prudentes e discretas mudanças, que acabais de fazer na vossa constituição e administração interna, das quaes devemos esperar todas as ventajens proporcionadas ao acerto de tão bem combinadas medidas, he do meu dever agradecer-vos a consideração, que vos dignastes ter com as representações e supplicas, que tantas vezes vos dirigi (1) pedindo-vos me aliviásseis das peizadas obrigações inherentes ao logar de vosso Secretario: obrigações que tendo sido sempre muito superiores ás minhas deveis forças, se tornavão cada dia mais desproporcionadas a ellas, por cauza da interrupção que os meus deveres civis (2) e militares me obrigarão a fazer na serie dos meus estudos.

As Sciencias, cuja marcha o vosso Secretario precisa seguir e acompanhar, afim de achar-se sempre em estado de poder ser hum orgão digno das vossas decizões, continuavão a avançar rapidamente, e eu suspenso na carreira das minhas applicações apenas me apercebia de que os seus novos ramos se hião estendendo por hum espaço cada vez mais distante do alcance da minha vista: e com magoa re-

---

(1) Desde o anno de 1801, convencido de que não convinha á Academia que eu occupasse o logar de seu Secretario, pedi a esta illustre Sociedade, e repetidas vezes instei que se dignasse desonerar-me d'este honroso Cargo; e que mesmo me fizesse a graça de transferir-me da Classe dos seus Socios effectivos para a dos seus Socios livres, ou para a dos seus Correspondentes.

(2) Tendo-me S. A. R. feito mercê da propriedade do Officio de Secretario do Conselho Ultramarino por Decreto de 26 de Fevereiro de 1801 entrei a servir o dito officio em Abril do referido anno: e posto que S. A. R. me fizesse a graça de designar meu Irmão Filipe José Stockler para substituir-me naquelle exercicio sempre que eu me achase occupado em serviço mi-



conhecia que huma vez que as circunstancias politicas da Europa, e em especial as da nossa Patria tornassem a pôr-me no caso de dever fallar ao Publico em vosso nome, ou de continuar as minhas correspondencias com os Sabios Estrangeiros, e particularmente com os Secretarios das outras Sociedades scientificas, eu me veria forçado a representar hum papel talvez menos digno do que já tinha representado, e do que convinha á vossa reputação, a qual eu sempre procurára estender, comunicando-lhes promptamente as vossas literarias composições.

Por este tão atendivel motivo não cessei de repetir diante de vós as minhas instancias. Feliz eu se vós me tivésseis mais cedo feito a honra de annuir a ellas! Graves dissabores me não terião affigido; nem eu teria agora que recordar-vos de huma Epoca a mais lastimoza e a mais funesta para esta Sociedade e para toda a Nação Portugueza. Já todos estais anteendo que eu fallo da infeliz Epoca, em que a desmedida ambição e a politica em grão supremo immoral do Imperador dos Francezes obrigou o nosso amavel Soberano, e sempre benefico Protector a retirar-se para o novo Mundo, a fim de subtrair-se aos insultos e á oppressão dos Invazores, que a titulo de amigos e Protectores vierão assolar o nosso paiz, despojar os nossos Templos, injuriar as nossas Familias, calcar aos pés as nossas leis, e punir a nossa fidelidade como o mais atroz de todos os crimes.

Sim, prezadissimos Consocios e Senhores meus, he-

L ii

---

litar, ou impedido por outro qualqner motivo: com tudo era forçoso que eu procurasse adquirir os conhecimentos necessarios para o desempenho d'aquelle importante cargo, cujo acertado exercicio depende da reunião de quazi todos as noções que se requerem para os logares de Secretarios de todos os outros Tribunaes Regios; por isso que reunindo o Conselho as attribuições de todos o seu Secretario he juntamente o Secretario de guerra, o Escrivão da Fazenda, e o Escrivão da Camara do Desembargo do Paço do Ultramar: e muitas vezes tambem o Secretario do Almirantado, e das Juntas dos Tres Estados, e da Fazenda da Marinha e Exercito, visto que por aquelle Tribunal corriaõ muitos dos negocios politicos e economicos, que no Reino pertencem a estas differentes Estações.

d'esta Época que eu vos fallo. Muitos de vós deveis estar ainda lembrados de que nos primeiros dias de Fevereiro de 1808 eu fiz sciente esta Sociedade de que no infausto e tristissimo dia, em que todos os Tribunaes e Corporações respeitaveis existentes nesta Capital forão convocadas por ordem do General Junot ao Palacio da sua rezidencia, ou antes ao seu Quartel General, para ahi representarem o simulacro (3) de huma sincera e voluntaria felicitação pelo abuzivo e estranho acto de usurpação que elle acabava de exercitar sobre esta Monarchia, tomando o Governo d'ella em nome do Imperador seu amo, ahi mesmo e na presença de pessoas pertencêntes ao seu Estado maior dois dos nossos Consocios, que pelas suas mais immediatas relações com o General estavam mais no cazo de poder penetrar as suas vistas ulteriores, persuadidos, segundo entendo, de que esta util Sociedade seria bem depressa aniquilada, e a melhor parte dos seus scientificos estabelecimentos transportada para França, se promptamente não procurassemos ganhar a benevolencia do General Governador do Reino, se lembráráo de indicar-me o dito General para nosso Prezidente (4). Qual fosse a minha surpresa vós o podeis considerar, e eu vo-la manifestei quando vos referi este cazo. Respondi aos nossos Consocios, tendo-os a elles menos em vista do que aos Officiaes Francezes que estavam presentes, que eu não era quem nomeava os Prezidentes da Academia; que era a Academia mesma congregada em assemblea geral. Que tudo quanto eu podia fazer era convocar huma assemblea dos nossos Socios effectivos, e honorarios para nella referir esta lembrança, e deliberar-se se convinha ou não adopta-la.

Assim o pratiquei. Convocou-se a assemblea em o dia 15 de Fevereiro. Todos os que assististes a ella tereis ainda presente na memoria que sendo eu o primeiro a fallar-vos sobre o objecto da vossa convocação, para logo vos

---

(3) O avizo derigido aos Tribunaes não declarava o motivo d'esta convocação.

(4) Esta lembrança, ou insinuação foi acompanhada da indicação da oportunidade que a occazião d'aquelle concurso nos offercia.



manifestei o meu voto, começando por expor-vos as razões pelas quaes eu entendia que de nenhuma sorte convinha adoptar a propozição, que hia constituir o objecto da vossa deliberação. Com grande prazer vi, e com grande prazer o refero ainda agora, que por hum acordo unanime a propozição foi rejeitada como inadmissivel, até por hum d'aquelles mesmos dois Socios, que primeiro a havião lembrado, pelo Conde da Ega, cujo nome não posso referir sem magoa, e cuja alucinação e desgraça não posso deixar de lamentar.

Rejeitada a propozição, mas reconhecida a prudencia do motivo que a fizera lembrar, e sendo vizivel que da sua pura e simples rejeição deveria rezultar hum pessoal resentimento, que poderia acelerar consideravelmente a ruina d'esta Sociedade, foi preciso cogitar qual seria o meio que deveria adoptar-se para obviar este mal. O que então lembrou, e o que de commum acordo se adoptou foi o de eleger o General em Chefe nosso Socio honorario: expediente no qual parecia não occorrer inconveniente algum. Esta associação puramente honorifica era de sua natureza muito menos consideravel do que a associação nas Ordens Militares; e a grande Cruz da Ordem de Christo adornava ainda o peito do Imperador dos Francezes, e o de alguns de seus Generaes, incluzo o proprio Junot. A disparidade era grande, e a urgencia dos tempos a mais apertada. Junot governava despoticamente este Reino: esta Sociedade não podia existir senão mantida pelo Estado (5): e ninguem ignora que o espirito de calculo era a baze da politica dos Generaes Francezes.

---

(5) A Academia Real das Sciencias não tem outra renda ou patrimonio mais do que os productos da venda dos Livros que publica, o qual raras vezes chega a cobrir as despesas das Impressões. Esta Sociedade sempre regulou o preço das suas obras segundo o custo das edições, tendo em vista que o seu dever he facilitar a instrucção nacional, e que o seu instituto he compor e publicar livros, e não negociar em livros. As despesas da sua manutenção e da sua Typografia, e o augmento da sua Bibliotheca, Museo, Gabinete de Fisica &c. e os premios, que distribue, tudo sahe da quantia de 4:800,000 réis que S. A. R. lhe mandou dar do Subsídio Literario.

O que unicamente nos inquietava era a consideração de que o nosso expediente não fosse agradável ao General, principalmente se elle já se havia proposto na sua mente entrar na prezidencia da Academia, que nós tínhamos a impolitica de recuzar-lhe. Encarregou-se o Conde da Ega de noticiar-lhe a nossa eleição antes de a fazermos publica, e de sondar as dispozições do seu animo. E para informarnos do exito da sua comissão nos convidou a mim e aos dois Directores que então erão das classes das Sciencias Naturaes e Literatura Portugueza para o seu palacio da Junqueira, aonde nos disse, que o General depois de algumas difficuldades e observações se resolvêra por fim a aceitar o logar que lhe destinavamos; mas que dezejava que este lhe fosse offerecido com alguma solemnidade (6), e que se lhe fizesse conhecer com anticipação o Discurso, que se lhe havia de dirigir a fim de preparar a sua resposta.

Chegado o negocio a estes termos era forçoço condescender e organizar hum Discurso que podesse suportar

---

(6) O General Junot, conhecendo perfeitamente a indole jovial e satirica da Nação Franceza tão facil em perceber o ridiculo, aonde elle existe, como feliz em faze-lo sentir por sarcasmos e ditos facetos ós mais apropriados para promover o rizo, temia ser motejado pela fatuidade que se lhe prezumiria de pretender figurar entre os homens de letras; e por isso para aceitar a nomeação de Socio honorario da Academia exigio, que este logar lhe fosse offerecido com solemnidade, a fim de que o seu Exercito, e a sua Nação vissem que a sua aceitação do obsequio e distincção, que esta Sociedade lhe fazia, era hum acto de pura civilidade, e não o producto de huma vaidade indiscreta. Talvez que esta mesma consideração fosse hum dos motivos, que o impelirão a fazer imprimir na Gazeta de Lisboa o Discurso que a Academia lhe dirigio por occasião da sobredita offerta, e que tambem pela mesma razão quizesse inculcar, que tendo-se-lhe offerecido diversas vezes a Prezidencia d'ella, tivera a modestia de recuzar-la. Como quer que fosse, o que não sofre duvida he que elle deo a expressada causal para exigir que o offerecimento do logar de Socio honorario lhe fosse feito por huma Deputação Academica, e que foi da mesma causal que o Secretario tirou o motivo para organizar o mencionado Discurso.



a analyze do General sem desgosta-lo nem comprometer a dignidade e decoro da Academia, e sem respeitar menos os deveres d'esta para com o seu Augusto Protector, do que as circumstancias do momento que a obrigavão a este passo involuntario (7).

Secretario da Sociedade era a mim a quem tocava formalizar o melindroso cumprimento, que devia em seu nome ser dirigido ao General e intruzo Governador do Reino. Tecer hum tal qual elogio ao Imperador Napoleão sem faltar á verdade: remover do animo de Junot as difficuldades que o Conde da Ega nos disséra que lhe havião occorrido antes de condescender com a nossa eleição: e deixar entrever aos olhos perspicazes dos Portuguezes, que este acto aparentemente voluntario nos era realmente violento, foi o que então se julgou que devia fazer-se para conservar á Nação as propriedades literarias de que somos depositarios e administradores. A politica Franceza, que das minimas circumstancias accidentaes queria tirar partido, julgou a proposito publicar na Gazeta de Lisboa o Discurso dirigido ao General em Chefe, então mais empenhado do que nunca em fazer crer a seu amo que era estimado pelos Portuguezes. Com este fim provavelmente, ou talvez por conservar a coherencia do methodo constantemente seguido em todos os papeis que publicavão, ingerirão naquella Gazeta a descarada mentira de que esta Sociedade havia repetidas vezes

---

(7) Se o Discurso, que nesta occasião se dirigio ao General Junot, preenche dignamente estas condições, não he a anim a quem toca afirma-lo. Os homens de Letras que o analyzarem tendo em vista as circumstancias em que elle foi escrito, e que venho de referir, dirão em que elle pecca. Porém apezar da immensa distancia que vai de compor hum Discurso d'esta natureza debaixo do jugo da oppressão e do despotismo; a escrever outro desassombrado de todo o receio de que elle possa ser mal olhado pelo Despota a quem he dirigido, e a cuja face de verá ser pronunciado, eu convido a todos aquelles, que o censurarem, a que escrevão outro que melhor preencha as indicadas condições, sem faltar ao fim para que o primeiro foi composto. Dê-se á luz: eu me obrigo a analyza-lo; e o Publico então julgará das difficuldades que oferecia a solução d'este Problema de Arte oratoria.

offerecido a sua Presidencia ao General Governador do Reino.

Não era então o momento oportuno de desmentir aquella asserção: e talvez que ainda agora não convenha ao decoro da Academia o faze-lo de hum modo directo; pois que o Publico de certo não acreditou aquella astuciosa falsidade, fallo do Publico cuja opinião póde interessar o bom nome d'esta Sociedade; por quanto nem eu, nem outro algum dos nossos Consocios, que sabiamos a verdade, deixamos de faze-la' tambem saber a todos que sobre este artigo nos fallavão.

Desviada assim esta primeira nuvem, que ameaçava fulminar-nos com seus raios, appareceu outra segunda. O General Junot julgou que d'ali em diante devia honrar-nos communicando-nos officialmente os seus Decretos, e mais papeis publicos relativos á administração da Monarchia. Entre alguns d'esta natureza se lembrou de enviar-nos tambem a celebre Carta, que se disse escrita de Bayona pelos chamados Representantes ou Deputados da Nação Portugueza aos seus Constituintes. O nosso Correspondente Ex-Tribuno, e Ajudante de Campo do General em Chefe M. Carrion Nizas tomou d'este facto occasião para persuadir-nos a que escrevessemos huma Carta de agradecimento ao Imperador dos Francezes. Todos vós, Senhores, sabeis e fostes testemunhas de que eu tomei sobre mim impugnar esta idéa, e que em duas Sessões consecutivas (8) foi este as-

---

(8) Na primeira d'estas Sessões ainda a Academia não tinha recebido a comunicação Official da Carta escripta em Bayona, a qual já o General em Chefe havia determinado que se nos communicasse. A discussão foi então menos viva. Na segunda á vista da dita Carta renovou M. Carrion Nizas as suas instancias em fórma de Conselho, e com tanta efficacia que ainda depois de acabada a Sessão Academica estando todos em pé recommçou comigo a mesma contestação. Foi então que o Senhor Joaquim de Foyos me disse as expressões que refiro no paragrafo seguinte. Se o Senhor Joze Accursio estivesse informado das particularidades d'esta e de outras Sessões, em que o mesino Carrion Nizas pertendendo talvez sondar o nosso modo de pensar abrio conversação sobre materias politicas; em vez de achar que esta Sociedade era hum *Corpo sem alma*, se



sumpto debatido entre mim e Carrion Nizas ; sem que nem a sua presença, nem a sua influencia com o General Governador do Reino podessem induzir-me jámais a afrouxar hum só instante a minha pertinaz rezistencia a huma acção, que eu julgava impropria da Sociedade e offensiva do nosso Soberano.

Tambem d'esta vez tive a satisfação de achar a Academia de acordo com a minha opinião : e tudo que fizemos em consequencia da deliberação tomada na Assembleia extraordinaria de vinte e trez de Maio foi escrever ao General agradecendo-lhe a honra, que nos fizera, de huma comunicação tão alheia do nosso Instituto (y).

Sabio e venerando ancião, meu digno e respeitavel amigo, illustre Foyos, que com tanto zelo, prudencia, e constancia tendes concorrido para sustentar o nome e a gloria d'esta tão util Sociedade, ainda estão soando nos meus ouvidos as expressões, com que me significastes os vossos tão nobres como generosos sentimentos, quando me deixastes entrever no fim do meu segundo debate com Carrion Nizas, que se por desgraça semelhantes complicações politicas se introduzião nesta innocente associação, vos verieis bem a vosso pezar precizado a abandona-la : eu vos cito como testemunha das palavras, que então vos disse, de que vos tranquilizasseis, que eu hia lançar por escrito a minuta da Carta, que devia-mos dirigir ao General em Chefe : que não a passaria a limpo sem a vossa aprovação : e que eu tiraria aos Francezes a vontade de implicar-nos mais em negocios

M

---

admiraria de vêr nella tanta firmeza, tanta rezolução e tanta liberdade no meio de tão extraordinaria oppressão, como a que então soffria a Nação Portugueza.

(9) Nunca poderá esquecer-me a energica e generosa liberdade, com que o Guarda mór e Thezoureiro da Academia, propondo eu que em vez de se escrever ao Imperador se escrevesse ao General Junot a Carta de enfatico agradecimento, que se lhe dirigio, e parecendo algum dos nossos Consocios ainda vacillante sobrê este artigo, elle se voltou para todos nós e nos disse „ Se havemos de escrever a Carta que se nos propoem, es-  
 „ crevasse já, antes que nos mandem hir a Bayona. „ Tal era a liberdade com que se tratavão entre nós as questões, que podião ter complicações politicas.

políticos. Ainda conservo a vossa Carta, em que aprovastes a minuta, que vos comuniquei; ainda me recordo das palavras, que depois me dissestes, designativas de quanto com ella ficastes satisfeito. Esta minuta deve existir no Archivo da Academia; mas quando por desgrça se tenha confundido ou desencaminhado, para convencer a Nação e o nosso Soberano da dignidade e circumspecção, com que foi escripta, basta observar que o General não se atreveo a publicala.

Com tudo, Senhores, se eu tenho hoje a satisfação de poder assim fallar na vossa prezença, não devo negarvos que as minhas particulares circumstancias me forçao a requerer-vos, que em reconhecimento dos pequenos serviços, que vos tenho prestado, e dos riscos a que me expuz por salvar a vossa honra, queirais vós da vossa parte contribuir tambem hoje para salvar a minha, dando-me hum authenticó testemunho das verdades que venho de referir. Precizo, Senhores, do documento que vos peço, para faze-lo chegar ao conhecimento do nosso Soberano, e até ao do Publico se for necessario. Este documento justificando a minha conducta, que a malevolencia tem astuciosamente pretendido denegrir, servirá juntamente de mostrar qual foi a dignidade da vossa durante o periodo mais melindroso e critico, por que a Nação Portugueza jámais passou. O meu reconhecimento para com vosco será igual á duração da minha vida, assim como o zelo e eficacia com que continuarei a servir-vos, e a concorrer para os vossos tão uteis e distinctos trabalhos: se he que as minhas debeis forças e os meus diminutos conhecimentos podem ainda prestar-vos de alguma sorte.

A esta minha representação se prestou a Academia como era de razão, mandando-me passar pelo seu actual Secretario a Atestação, que vai copiada entre os Documentos debaixo de N.º 31, na qual se decláta que eu de comum acordo com os outros Membros d'esta illustre Sociedade impugnára não só a propozição de se eleger o General Junot para Presidente, mas a pretensão de M. Carrion Nizaes de que escrevessemos de agradecimento ao Imperador Napoleão pela benignidade, com que tratára os nossos chamados Deputados, e pelas esperanças que lhes déra de conservarmos a nossa existencia nacional.



A' vista d'estes papeis reconhecerá V. m. qual foi o digno comportamento d'esta Sociedade considerada como corporação de homens de bem. E para que se convença de que ella no meio dos trances e convulsões politicas, em que a Nação inteira então laborava, e a pezar da dispersão e auzencia de hum grande numero de seus Socios, continuou sem interrupção os seus trabalhos scientificos, bastará dizer, que durante aquelle desgraçado periodo nunca deixamos de celebrar as nossas Sessões literarias particulares: que foi durante elle que a Sociedade deu á luz o setimo tomo das suas Memorias de Literatura Portugueza; e que se começou a impressão do oitavo; continuou-se a do terceiro de Memorias de Mathematica e Physica, e publicou-se o quinto tomo da collecção dos principaes Autores de Historia Portugueza, e a segunda Edição do Indice Chronologico da nossa Legislação Patria augmentada de dois novos volumes, e da indicação de hum grande numero de Leis que na primeira não tinham sido mencionadas.

Não fatei especial menção de cada huma das obras que se lerão nas Sessões ordinarias, porque nem de todas me recordo, nem todas merecerão ser memoradas como produções de distincto merecimento. V. m. que actualmente he hum dos membros d'esta corporação pôde consultar os Livros dos assentos ou lembrança de suas actas, e por ellas verá se foi pouco o que a Academia fez em beneficio das Sciencias e da Literatura nacional no intervalo dos nove mezes, que durou a dominação Franceza. Sempre especificarei as que no meu conceito devem ser principalmente avaliadas para se determinar a importancia dos trabalhos Academicos durante este perturbado e melancolico periodo. Foi então que o Senhor Maria Carlos Theodoro Damoiseau de Monfort apresentou a sua Memoria sobre a determinação dos elementos da orbita do Cometa, que appareceu em Setembro de 1807; e que concluiu e deu para a impressão a outra sua excellente Memoria sobre as variações seculares dos elementos elipticos de Ceres e de Palas. Foi então que o Senhor Joaquim de Foyos nos deu a sua elegante traducção da Cyropedia de Xenephonte: que o Senhor Dezembargador José Antonio de Sá começou a Leitura da sua importantissima Obra sobre a origem das Sociedades Civis, e dos De-

veres e Direitos dos Cidadãos: que o Senhor Doutor Francisco Tavares nos leu o seu Tratado sobre o uzo das agoas thermaes: e que o Senhor Domingos Vandelli apresentou a sua utilissima Memoria ácerca das Plantas estranhas já climatizadas em Portugal, e que pelos seus uzos na vida social merecem ser cultivadas em grande. Foi neste mesmo intervalo que o dito Senhor Vandelli nos apresentou as amostras de duas novas especies de quina descobertas na Capitania do Rio de Janeiro.

Talvez que dividindo em periodos de nove mezes todo o tempo decorrido desde a instituição d'esta Sociedade até ao presente, não seja este o mais esteril em publicações e producções literarias de importancia. Não digo com tudo que elle deva ser considerado como hum d'aquelles, em que o esplendor literario da Academia se mostrou mais resplandecente: o que sómente afirmo he que, atenta a multiplicidade e o pezo dos obstaculos, que então se opunhão ao progresso e cultura das Sciencias, elle não he dos que merecem menos contemplação: e que pelo menos offerece sufficientes provas de que esta Corporação naquella mesma desgraçada epoca, considerada como associação literaria, longe de merecer por huma vergonhosa indolencia ser tratada pelos nossos Escriitores nacionaes de *Corpo sem alma*, se fez credora do apreço e reconhecimento de toda a gente sensata.

Nenhuma duvida me resta de que V. m. convencido d'estes argumentos reformará o juizo pouco justo, que formou d'esta Sociedade, e que no seguinte tomo da sua Historia da Invazão dos Francezes em Portugal corrigirá o que no segundo escreveo a este respeito, fazendo aos Socios, que então compunhão este Corpo benemerito, a justiça que lhes he devida. Assim acreditará V. m. a sua ingenuidade e candura, e dará á sua authoridade como Historiador o pezo que convém a hum escritor tão digno, e de quem a Academia e a Nação Portugueza só devem esperar producções literarias, que honrem igualmente huma e outra. Deos guarde a V. m. &c.

*Lisboa 15 de Dezembro de 1810.*



## CARTA IX.

*Comportamento do Autor d'esta Obra durante a  
Dominação Franceza.*

**D**A minha precedente Carta e do Discurso nella inserto se deprehende assás claramente, que na nossa Patria e fóra d'ella tem circulado noticias offensivas da minha pessoal reputação pelo que respeita ao meu comportamento durante a desgraçada epoca da dominação Franceza. A malevolencia e a calumnia as inventarão: a sinceridade e a irreflexão as crêrão: e a desafeição e a malicia as revistirão das exterioridades mais proprias para faze-las, verosimeis. Assim chegarão ellas aos ouvidos de pessoas poderosas, e vierão a ter huma fatal influencia no meu particular destino.

O Direito inaufervel de vingar a minha honra injustamente maculada, de acordo com os mais sagrados deveres, que a qualidade de chefe de huma familia me impoem, obrigando-me a procurar por todos os meios licitos impedir que os efeitos das vozes calumniosas contra mim divulgadas se fação transcendentés a meus filhos em maior medida do que já o tem sido, me determinarão a lançar mão da presente conjunctura para pôr a verdade em toda a sua luz, e fazer cahir de huma vez por terra os artificiosos embustes e aleives, com que os meus inimigos e os meus emulos tem pretendido desfigura-la em meu desabono.

Até aqui tenho defendido a memoria do Duque de Lafões e o decoro da Academia Real das Sciencias: mas tanto na apologia d'esta Sociedade como na do seu illustre Fundador comecei indirectamente a minha propria apologia. A intimidade das relações, que nos havião unido, tinha de tal sorte vinculado os nossos destinos, que era impossivel que eu defendesse o Duque e a Academia sem defender-me tambem a mim proprio. Esta união de interesses tão preciosa aos meus olhos pelos principios, de que procede, exige que eu não separe da sua o resto da minha pessoal defeza. Aqui a continuarei por tanto: e suposto que V. m. na sua Historia Geral da Invazão dos Francezes em Portugal não repe-

tisse nem autorizasse nenhuma das falsidades inventadas com o fim de macular a minha reputação; com tudo como huma das vezes que V. m. falla no meu nome he tambem de hum modo pouco veridico, e que poderia servir de argumento para corroborar huma das mais escandalosas calumnias contra mim divulgadas, não será improprio que eu a V. m. dirija a relação das acções, que pratiquei em qualidade de General Portuguez naquelle lastimoso periodo que V. m. tomou para assumpto da sua Historia.

Não desconheço que a condição subalterna da minha representação militar permitia mui bem que ellas deixassem de ser mencionadas pelos Escriptores d'esta parte dos Annaes Portuguezes. Entre tanto não he a vaidade quem me move a referi-las, nem tão pouco a consideração de que outras de igual e ainda menor vulto são por V. m. relatadas com elogio. Eu não ambiciono louvores; mas detesto calumnias; e cumpre-me repellir as que contra mim se divulgão. Só a necessidade de apurar verdades interessantes ao meu credito poderia determinar-me a fallar de mim, para que os vindouros, e ainda alguns dos presentes, comparando a corrupta fama, que os meus inimigos tem lançado a meu respeito, com a minha actual posto que involuntaria nullidade, não julguem que esta he o resultado de hum comportamento pouco digno.

Portugal inteiro sabe que eu não tenho sido empregado na defeza da cauza actual da minha Patria. Ao Exercito, e a esta Capital he notorio que em quanto me não foi dada em forma legal huma excluzão do Serviço não cessei de solicitar que me empregassem ou no exercicio do meu Posto, ou no de simples Voluntario. Ainda depois d'isso dei todos os passos que a honra me dictou para poder servir indirectamente a cauza nacional, pedindo a permissão de offerecer os meus Serviços ao Governo Hespanhol: mas tanto a Nação como o Exercito ignorão quaes forão os motivos que occazionarão a constante repulsa, que experimentei, e a extemporanea reforma que me foi dada. Considerações superiores a tudo quanto póde ser relativo ao meu pessoal interesse me impedem de fazer parentes neste momento as verdadeiras cauzas de tão estranhos phenomenos. O bem da Cauza publica exige por hora o meu si-



lencio sobre este artigo, e não ha sacrificio que hum Cidadão honesto não deva fazer á sua Patria. Com tudo não posso dispensar-me de mostrar á Nação e ao Mundo todo, que o dezar, em que me vejo constituido, não procede nem de falta de Patriotismo nem da falta de nenhuma das qualidades que constituem o homem de honra. N'uma palavra, pois que o meu descredito não intesessa a cauza publica, não posso nem devo despensar-me de mostrar que nem a minha inactividade em quanto Official General efectivo; nem a minha actual refôrma provém do meu comportamento no tempo da dominação Franceza, como a malevolencia tem pretendido inculcar.

Qual fosse a minha conducta durante aquelle tempo desastroso eu o participei a S. A. R. logo que a nossa feliz restauração abrio de novo a communicação d'este Reino com o Brazil. Ainda então erão por mim desconhecidas as falsidades, que os meus inimigos havião forjado para denegrir a minha reputação; mas como o privilegio da verdade seja a confuzão da mentira por mais astutamente que ella tenha sido urdida, a divulgação d'aquella primeira e singela participação bastará para preencher este fim, que hoje me proponho. Aqui transcreverei por tanto a propria conta ou Representação, que tive a honra de dirigir a S. A. R. e só lhe acrescentarei algumas notas para maior illustração, e lhe ajuntarei os documentos precizos para provar, que quando referi ao meu Soberano o que havia praticado em Serviço da Sua Cauza e da Nação Portugueza, não fabulei como aquelles que pretendem pintar diferentemente a minha conducta diante do Publico. Eis aqui pois o que eu escrevi ao Principe Regente N. S. em o principio de Outubro de 1808.

*SENHOR.*

**L**ivres finalmente por especial mercê da Divina Providencia do cruel jugo, que nos oprimia, he o primeiro dever de todos os Vassallos Portuguezes renovar diante de V. A. R. os protestos da sua fidelidade, submissão, e obediencia. Feliz seria eu se quando cumpro com esta sagrada obrigação

pôdesse relatar a V. A. R. serviços relevantes feitos á Sua Real Corôa por occazião da venturosa restauração do Governo de V. A. R. neste paiz. Mas se a fortuna foi comigo escassa, não me proporcionando meios para mostrar como dezejava todo o meu zelo pelo bem da minha Patria, e até que ponto estava disposto a sacrificar-me por ella, ao menos não deixou de facilitar-me occasiões em que mostrasse a minha inviolavel união aos interesses do meu legitimo Soberano, e a honra, lealdade, e firmeza de hum verdadeiro Portuguez.

Não me tendo sido possível seguir a V. A. R. para os Seus Domínios Ultramarinos, por não se me haver concedido a bordô dos Navios da Real Marinha o logar, que na vespôra do embarque de V. A. R. tive a honra de supplicar-lhe pessoalmente (1), e por me faltarem os meios para

---

(1) Na noite do dia 26 de Novembro de 1807, tendo noticia de que S. A. R. se retirava para os seus Domínios do Brazil, e que naquella noite dava audiencia de despedida aos seus vassallos, fui ao Palacio de Nossa Senhora da Ajuda beijar-lhe a mão; e ali prostrado a seus pés lhe signifiquei a vontade que tinha de acompanhá-lo e servi-lo em toda a parte. Teve S. A. R. a benignidade de conceder-me a permissão de segui-lo: mas o defunto Conde de Anadia, então Visconde d'este titulo, e Secretario de Estado da Repartição da Marinha, a quem ali mesmo participei a graça, que S. A. R. acabava de conceder-me, recuzou dar-me logar a bordô dos Navios da Esquadra Portugueza, dizendo-me, que estes erão poucos e muita a gente que nelles devia hir. Repliquei-lhe que era esta huma grande razão para se dever proceder nesta materia com huma escolha mui reflectida. Que eu me persuadia que S. Ex. seguindo este principio de prudencia he que me excluia da ventura de acompanhar o meu Soberano: mas que visto privar-me d'esta honra e felicidade, me fizesse ao menos a justiça de fazer saber a S. A. R., que em consequencia da mercê, que vocalmente se dignára fazer-me, eu lhe pedira a elle Visconde, que houvesse de realizá-la nomeando-me navio, em que eu embarcasse com a minha Familia; para que o mesmo Soberano Senhor instruido do passo que eu acabava de dar visse que eu não fora illudi-lo áquelle logar: e para que a todo o tempo que eu me apresentasse no Brazil, como faria logo que se me proporcionasse occasião para isso, se dignasse receber-me como hum vassallo merecedor de



ajustar em Navios mercantes a minha passagem e da minha Familia (2), foi forçoso que contra o meu desejo ficasse continuando no comando dos Fortes de Bellem e Bom successo, que de ordem de V. A. R. me haviam sido confiados. Ali recibi na antevespera da partida de V. A. R. a ordem de encravar a artilheria dos mesmos Fortes, e de destruir as munições de guerra, com que se achavão abas-

N

continuar o Seu Real Serviço. D'ali me dirigí a casa do Excellentissimo Antonio de Araujo de Azevedo, Ministro e Secretario de Estado da Repartição da Guerra, para ver se elle tendo recebido algumas Ordens de S. A. R. relativamente ao transporte dos Officiaes militares, que dezessem segui-lo, me facilitava o que o Visconde acabava de negar-me. Recebeo-me com a sua costumada benignidade, a que eu não poderei jámais ser sobrejamente reconhecido, e louvando-me o zelo do Real Serviço, e a adherencia que eu mostrava á Pessoa do meu Soberano, me deixou entender, que nada podia fazer em meu beneficio sobre o artigo do meu transporte, nem por ordens positivas, nem por intervenção amigavel com o seu Collega.

(2. O Visconde de Anadia ao mesmo tempo que recuzou dar-me passagam a bordo dos Navios Reaes, disse-me que havia muitos vazos mercantes que devião seguir a Esquadra de S. A. R. e que nesses podia eu ajustar o meu transporte. Este meio não era facil; porque nem eu tinha os recursos pecuniarios precizos para satisfazer immediatamente a avultada somma que os Capitães de Navios então exigião pela passagem de huma Familia de dezaseis ou dezoito pessoas; nem mesmo haveria já com facilidade navio que tivesse comodo para hum tão grande numero de pessoas quasi todas do sexo feminino. Não obstanté pretendi aproveitar esta lembrança recorrendo á offerta de penhores equivalentes ao preço, que de mim exigissem: e com este intento, posto que com pouca esperanza de bom exito, depois que encravei a Artilheria, inutilizei a pólvora, e desinantelei os reparos e armamentos das Fortalezas do meu Comando, pedi ao General Marquez de Vagos, que me desonerasse de huma Commissão já inutil para a defeza do Estado. Porém o Governo nomeando-me naquelle mesmo momento para hir em companhia do Tenente General Martinho de Souza de Albuquerque ao encontro do Exercito Francez a fim de cumprimentar da sua parte o General Junot Commandante em Chefe do dito Exercito, me privou da possibilidade de effectuar esta deligencia. Foi

tecidos (3). Obedeci, como devia a esta superior determinação, cujo objecto evidentemente não podia ser outro, senão impedir que o Exército Francez, que estava a ponto de entrar na Capital, podesse obstar á sahida da Esquadra, a que V. A. R. havia confiado a sua Sagrada Pessoa, e ás preciozas vidas de toda a sua Real Familia. Este acto de obediencia, em que não fui imitado

por tanto o Serviço de S. A. R. quem me reteve em Portugal, e quem por este modo pôz o cumulo á minha desventura. Assim fiquei na mais critica situação á mercê dos opressores da minha Patria, e privado dos accessos que teria tido se tivesse acompanhado o meu Soberano, como dezejava. Montaurv e Napión ambos Brigadeiros como eu, porém hum mais moderno, e outro não efectivo na linha do Exército em menos de treze mezes se acharão Tenentes Generaes, Conselheiros de Guerra, e Commendadores da Nova Ordem Militar da Torre e Espada. Parece verosimil que a minha sorte não teria sido muito diferente da sua, se o Visconde de Anadia, e o Governo me não tivessem reduzido á impossibilidade de acompanhar a Corte na sua translação para o Rio de Janeiro.

(3) No dia 27 de Novembro de 1807 pelas duas horas da tarde pouco mais ou menos veio ao meu Quartel o Tenente do Regimento de Cavalleria N.º 7.º Francisco Antonio da Silva, e me apresentou huma ordem circular assignada pelo Excellentissimo Marquez de Alegrete Coronel do Regimento de Infantaria N.º 1.º na qual em nome de S. A. R., e por expressa determinação do Ministro e Secretario de Estado Visconde de Anadia, ordenava a todos os Commandantes das Fortalezas e Baterias da defeza do Tejo, que para logo encravassem a Artilleria, e destruíssem as munições de guerra existentes nas mesmas Fortalezas e Baterias. Tomei nota d'esta ordem, e immediatamente dei parte ao Tenente General Francisco da Cunha e Menezes Commandante da Divizão a que eu pertencia, e Ajudante General do General em Chefe Marquez de Vagos, de haver-me sido intimada e da irregularidade d'ella. Já no dia 25 o dito Tenente General me havia prevenido verbalmente de que S. A. R. estava na determinação de sahir de Lisboa para o Brazil, e de que para evitar que os Francezes obstassem á sua sahida com a Artilleria que guarnecia as Fortalezas maritimas, devia esta ser posta fóra de serviço destruindo-se os seus reparos, para o que me mandou dar machados advertindo-me po-



por nenhum outro Commandante das Fortalezas maritimas da defeza de Lisboa e seu porto, atrahio sobre mim a desconfiança dos Generaes Francezes, ou antes foi para elles huma prova deciziva de que em mim achavão hum Portuguez fiel e honrado, com quem não podião contar para os seus ulteriores projectos. Com tudo como a pequenez das forças, com que o General Junot se apresentou nesta Ca-

N ii

rém que nada fizesse em quanto não recebesse ordem expressa para isso. Esta antecipada prevenção, e a consideração de não ser o Marquez de Alegrete órgão legitimo para ordens de semelhante natureza, forão as razões que me determinarão a suspender por alguns momentos a sua execução e a dar ao Quartel General a parte que deixo referida. Respondeo-se-me nesta mesma tarde que executasse sem hesitação a mencionada ordem (como tudo se mostra do Documento N.º 32). Dei-lhe o devido comprimento na fórma que se me determinava, e prescreve o Regulamento militar no Capitulo 23; e de o haver assim praticado dei logo parte ao General Marquez de Vagos, rogando lhe que pois a desgraça da nossa Patria nos tinha conduzido a tal extremo, e eu não podia mais contribuir ali para a sua defeza, me fizesse a graça de desonerar-me do Commando d'aquellas Tropas e Fortalezas. Em resposta a este officio recibi outro assignado pelo Excellentissimo Marquez de Tancos Ajudante das ordens do sobredito General no qual me annunciava que eu acabava de ser nomeado para outra comissão: e que logo que ella me fosse officialmente participada entregasse o commando das Fortalezas e Tropas ao Official meu immediato. Assim o pratiquei pela huma hora da noite, quando recibi hum Avizo do Secretario do Governo João Antonio Salter de Mendoga, em que se me ordenava que immediatamente me apresentasse ao Tenente General Martinho de Souza de Albuquerque, o qual me comunicaria as ulteriores ordens de S. A. R. que eu devia executar. Pelas duas para as tres cheguei a casa do dito Tenente General, o qual me apresentou a ordem que havia recebido do Governo de hirnos ambos ao encontro do Exercito Francez para cumprimentar da sua parte o General Junot. Seguimos a nossa jornada até a Castanheira, e não achando noticia alguma de Francezes pela qual podessemos conjecturar em que sitio os poderíamos encontrar: assentamos de os esperar no logar do Carregado, onde pernhoitamos. Na manhã do dia vinte e nove chegou ali com effeito a vanguarda do

pital em o dia trinta de Novembro do anno proximo passado, lhe não permitisse aniquilar para logo o Governo que V. A. R. deixára estabelecido para administrar estes Reinos durante a sua auzencia, e o mesmo Governo me conservasse n'aquelle commando, fui nelle continuado.

Chegando porém o fatal dia treze de Dezembro, em que com manifesto desprezo do mencionado Governo e da dignidade nacional o General Junot mandou arvorar em todas as Fortalezas e Nãos a Bandeira Franceza, e abater a de V. A. R., e sendo-me esta ordem intimada por hum Ajudante de Campo do General Brenier, debaixo de cuja assignatura me fora expedida, recuzei decididamente obedecer-lhe, dizendo ao dito Ajudante de Campo que sem ordem expressa do Governo Portuguez eu não abatia nas minhas Fortalezas a Bandeira Nacional, e que por tanto fizesse saber ao seu General a minha positiva recuzação :

Exercito Francez, precedida de huma pequena Guarda avançada e do proprio General em Chefe e seu Estado maior. He inutil descrever o estado deploravel d'esta fatigadissima e pequena Tropa. Lisboa inteira, e todos os Povos por onde ella tranzitou forão testemunhas do seu cançasso, desnudez, e miseria. Hum Batalhão de Infantaria e hum Esquadrão de Cavalleria era força sobeja para aniquilar este insignificante Corpo de quatro mil homens extenuados, alagados, e pela maior parte enfermos, sem armas em estado de fazer fogo, sem braços capazes de movê-las, nem pernas com força sufficiente para fugir. Junot e o seu Estado maior ficarião para logo em nosso poder, e até seria impossivel que escapasse hum só individuo em estado de levar a noticia da sua derrota ao General de Laborde, que a seis ou oito legoas de distancia vinha em seu seguimento com a primeira Divisão do Exercito igualmente extenuada. N'uma palavra quatro ou cinco Regimentos de Infantaria e outros tantos de Cavalleria terião conseguido em menos de dez dias aniquilar successivamente o Corpo de Vanguarda, e todas as trez Divizões do Exercito de Junot: tal foi a temeridade e inepecia com que elle o conduzio na sua entrada em Portugal! ? Depois de derrotados os Francezes que farião os quatorze mil Hespanhoes, com que Taranco, e o Marquez del Soccorro entrarão pelo Norte e pelo Sul d'este Reino? ... e sahirião immediatamente d'elle, ou quererião experimen-



e que eu passava a dar parte ao Governo do officio que acabava de receber debaixo da sua assignatura ; na certeza de que o meu procedimento seria conforme á decizão que se me mandasse. Passei em consequencia a caza do Marquez de Vagos a participar-lhe pessoalmente esta novidade : porém elle , não ouzando tomar sobre si a decizão de hum cazo tão melindroso , dirigio-me para o Governo. He certo , Senhor , que era aquelle General , e não eu quem devia comunicar este negocio aos Governadores do Reino : mas o cazo era urgentissimo , e elle achava-se gravemente doente sem ter naquelle momento em o seu Quartel nem Secretario nem Ajudante de ordens , o que me determinou a encarregar-me de fazer eu mesmo sciente o Governo do que se passava. Assim o pratiquei : e o mais que sobre este cazo se passou consta da Atestação inclusa do Conde de Sampaio ( Docum. N.º 33 ) Secretario , que então era do

---

tar a mesma sorte dos seus fieis Aliados? . . . ; Deixarião os nossos á vista d'este acontecimento de dar-nos a mão com o mesmo vigor , com que hoje o fazem ; para repelir-mos o segundo impeto de huma invazão quasi tão funesta para elles como para nós? . . . Mas deixemos reflexões dolorosas e alheias d'este logar : e continuemos com a relação dos successos , a que esta nota he destinada. Preenchida a nossa commissão voltámos para Lisboa aonde chegamos depois do Sol posto. Eu vinha tão afflicto , consternado , e até doente , que não ouzei passar da minha caza , e deixei que o Tenente General fosse só dar parte ao Governo do modo porque haviamos executado as suas ordens. A minha Familia estava na ultima consternação e cuidado , assustada com as vozes que lhe chegavão aos ouvidos dos escandalosos clamores , que havia excitado nesta Cidade a minha obediencia ás ordens de S. A. R. para o encravamento da artilheria , e destruição das munições de guerra , que só tivera efeito nas Fortalezas do meu commando. Os habitantes de Lisboa , que temião ver a Cidade arrazada pela Esquadra Britanica dizião que eu devia ser punido por haver com a minha indiscreta condescendencia facilitado a desgraça da Capital , e os partidistas Francezes além de confirmarem os primeiros nesta opinião favoravel ao seu systema , espalhavão com o fim de intimidar os outros Commandantes Portuguezes , e de faze-los dóceis á vontade dos hospedes , que estavão propinquos a entrar nesta Cidade , que lo-

Governo (4), a qual tenho a honra de offerecer aqui junta por copia a V. A. R. para prova de qual foi a minha conducta nestas criticas circumstancias, em que só e sem apoio fiz quanto em mim estava por manter o decoro do Governo e a honra da Bandeira Portugueza.

Este meu procedimento foi huma nova prova para os Generaes Francezes de quaes erão os meus sentimentos; e

go que Junot chegasse, eu seria indefectivelmente fuzilado. Estas vozes posto que indiscretas não erão para ser desprezadas naquelle momento: e por isso, considerando quanto me importava dar aos meus Concidadãos alucinados o tempo bastante para reflectirem sobre a minha nobre, honrada, e devida obediencia ás ordens do nosso legitimo Soberano, e reconhecendo a necessidade que tinha de descanso para restabelecer a minha saude, abracei a rezolução de permanecer na minha caza até ver claramente a direcção que tomava a opinião publica a meu respeito. Mas não podendo rezistir aos impulsos do meu natural character, superior a todo o receio de procedimentos injustos, me determinei a sahir no dia primeiro de Dezembro, e me apresentei no Quartel General da Junqueira a dar parte de haver concluido a minha commissão. A resposta que da parte do General Marquez de Vagos me foi dada pelo seu Ajudante de ordens Marquez de Tancos foi que S. Ex. ordenava que eu tornasse a tomar o comando das Fortalezas de Bellem e Bom Successo, as quaes durante a minha auzencia, e immediatamente á sahida de S. A. R. se havião mandado de novo artillar e municiar. Obedeci; e entrei segunda vez no commando d'aquellas Fortalezas na tarde do dia primeiro de Dezembro de 1807, aonde achei huma ordem do General Marquez de Vagos datada do dia antecedente para não deixar sahir do porto de Lisboa navio algum até nova determinação. (Docum. N.º 32.)

(4) Da caza do Marquez de Vagos passei á do Marquez de Abrantes, o qual esquivando-se a tomar sobre si a decizão d'este cazo, me insinuou que o participasse ao Conde de Sampaio para que este convocasse extraordinariamente o Governo, e ali se decidisse o que me cumpria fazer. Este expediente, suposto que fosse o mais regular, era extremamente tardio. O Conde de Sampaio porém conduzio-se com toda a actividade e zelo proprio do seu character; e depois de dar todos os passos que a prudencia em taes circumstancias dictava me respondeo o que consta da sua Atestação (Docum. N.º 33.)



por consequencia hum novo motivo para a sua desconfiança, a qual se patenteou cada vez maior, passando alguns d'elles a maquirar a minha perda, até por meio de intrigas baixas e indignas, que me obrigatão a requerer officialmente ao Marquez d'Alorna, já então encarregado do Commando do Exercito Portuguez, que representasse ao General Junot a necessidade de se estabelecer nas Fortalezas, onde se achavão guarnições compostas de Tropas Estrangeiras e Nacionaes, huma ordem de serviço compativel com o decoro dos Officiaes Portuguezes, ou que alias se dignasse de mandar render-me; pois que o meu brio me não permitia servir segundo o methodo que os Generaes Francezes pretendião introduzir. Prestou-se o Marquez á minha representação, e obtève do General em Chefe huma decizão favoravel ao meu pessoal decoro, em consequencia da qual foi forçoso que eu continuasse no mesmo Commando, de que dezejava ser desonerado.

No dia primeiro de Fevereiro ouvindo o estrondo de artilheria, com que se celebrava em Lisboa e no seu porto a instalação do Governo Francez e a aniquilação do Portuguez, informado do que era, passei immediatamente a casa do Marquez d'Alorna, aonde se achava o Brigadeiro Pamplona e o Sargento Mór José Thomaz Boccaciari Ajudante d'ordens do dito Marquez, para saber o que S. Ex<sup>a</sup> determinava fazer em tão graves e urgentes circumstancias. Eu estava persuadido de que a Força Nacional, bem que quasi totalmente desorganizada e dispersa, era muito superior á Força Estrangeira que a opprimia e insultava, e que estava a ponto de agrilhoa-la de todo. Dezejava ardentemente achar huma cabeça capaz de dar-lhe direcção, e de tirar de afronta a Nação Portugueza. Persuadia-me que o Marquez pelo seu character, pelo seu espirito, pelo seu saber militar, pelo seu zelo do Serviço de V. A. R., e sobre tudo pela sua posição era o unico que estava no caso de poder fazer á Patria e a V. A. o importante serviço de preservar a honra Nacional da nodoa mais vergonhosa. Porém o Marquez, ainda que penetrado dos sentimentos de honra e fidelidade (5) proprios de hum Fidalgo Portuguez, estava persuadido

---

(5) Não sei se a amizade me illudia; mas he certo que ainda

de que todo o esforço da nossa parte era inutil naquelle momento. Assim me disse muito claramente, e não me sendo possível convencê-lo do contrario, me vi forçado a ceder com elle e com a Nação inteira, e a esperar que a Providencia me offerecesse occasião mais oportuna em que me fosse possível fazer tremolar de novo as Reaes Insignias de V. A. nos Fortes, cujo commando me confiara: ou depois de perdida toda a esperanza de consegui-lo, passar-me com a minha numerosa Familia para os Seus Estados do Brazil, aonde testemunhasse a V. A. R. a verdade da expressão, que lhe fizera a ultima vez que tive a honra de beijar a Sua Augusta Mão, *de que eu sempre veria a minha patria no paiz aonde V. A. R. se achasse Soberanamente estabelecido.*

Neste pensamento me mantive constante, esperando o momento, em que Lisboa levantasse de novo a voz por V. A. R. Porém vendo que em consequencia dos primeiros movimentos das Provincias as Tropas se retiravão furtivamente da Capital para ellas; e persuadido de que sem esses poucos Soldados, que ainda até aquelle tempo haviam existido nesta Capital, todo o movimento tendente a sacudir o jugo, que a perfidia Franceza nos havia imposto, degeneraria em tumulto popular de funestissimas consequencias, não querendo deixar equivoco nem aos Francezes nem aos Portuguezes qual fora sempre a minha maneira de pensar e sentir, declarei solemnemente de palavra e por escrito ao General de Divisão Travot (6), debaixo de cujas ordens me achava, que a minha honra me não permitia mais continuar a servir debaixo das Bandeiras Francezas,

---

então o Marquez d'Alorna me pareceo penetrado de sentimentos nobres e leaes. Não se me figurou assim já então o Brigadeiro Pamplona; pois ainda que não expressasse abertamente sentimentos nem opiniões, de que hum verdadeiro Portuguez deve-se envergonhar-se; com tudo fez quanto pôde por desviar o Marquez das idéas, que eu lhe propunha: e pareceo-me entrever nas suas maneiras sinais assás característicos da afeição ao partido Francez, que depois o arrastou á sua actual desgraça. O xalá me tivera eu então enganado no conceito que formei.

(6) A insurreição nacional contra a usurpação Franceza ga-



humã vez que me era notorio que humã parte consideravel da Nação Portugueza recuzava ser governada em nome do Imperador. Este honrado General, talvez unico entre os Francezes, longe de estranhar o meu procedimento mo louvou e approvou com a ingenuidade propria de humã alma nobre e generosa, e participando-o ao General Junot, como eu lhe requerêra, este lhe ordenou que me dissesse que

o

nhava força todos os dias, e já tinha chegado a hum ponto de consistencia assás consideravel, quando em Lisboa se ignorava ainda que ella passasse de alguns movimentos irregulares e desconexos nas fronteiras das Provincias do norte, e no Alemtejo. A Policia Franceza era extremamente vigilante em embaraçar que o verdadeiro estado das couzas se soubesse circunstanciadamente na Capital. Foi nos primeiros dias de Agosto que eu principiei a formar conceito de que a Nação hia a pronunciar-se rapidamente contra o intruzo Governo, e foi precizamente no dia seis que me convenci de que ella estava já assás pronunciada, para que a honra dos Officiaes Portuguezes, que permanecessem por mais tempo unidos ao Exercito Francez, ficasse gravemente comprometida: e por isso no dia sete me dirigi ao Quartel General de Travot para participar-lhe vocalmente a minha resolução de separar-me das Bandeiras Imperiaes. Logo que eu entrei, entrou tambem o General Taviel Commandante da Artilheria, e em poucos momentos percebi, que elle tinha que tratar com Travot negocios, em que a minha presença era de sobejo. Para não constrange-los, levantei-me, e disse a Travot, que pois elle tinha que tratar com Taviel negocios de Serviço, eu o procuraria mais de vagar no dia seguinte para lhe communicar hum para mim de grande importancia, e que exigia alguma brevidade. Travot me disse que esperaria no dia seguinte aquella mesma hora; mas que entretanto me recommendava a maior vigilancia e eficacia em defender a entrada do Porto aos Inglezes. A esta recommendação respondi eu já em pé, que elle me obrigava a preveni-lo de que o negocio, que eu tinha a tratar com elle, era relativo a este mesmo objecto, e se reduzia a dizer-lhe que eu considerava a Nação Portugueza assás pronunciada contra o Governo Francez, para que a minha honra me não permitisse servir mais debaixo das Bandeiras Imperiaes. Que eu tinha por indigno, e até reputava infame, todo o homem que se expunha a combater contra os seus próprios concidadãos, e que por tanto era urgente que elle encarregasse a outro al-

fosse eu fallar-lhe ao seu Quartel. Obedeci prontamente, e na sua presença renovei a minha declaração de que nem os principios da minha moral, nem os da minha honra me permitião continuar a servir debaixo das Bandeiras Francezas. Disse-lhe que eu nascêra Portuguez, posto que o meu apelido me inculcasse Estrangeiro. Que o meu uniforme, aonde por toda a parte se vião as insignias de V. A. R., assás mostrava, que quem o trazia vestido era hum Official Portuguez, que só como Portuguez quêria viver e morrer. Que como homem de bem, e como Soldado brioso e franco me não retirava fugitivo das Bandeiras Imperiaes: que aberta e lealmente me separava d'ellas, e lhe entregava a elle General os Postos e Guarnições, que de mim confiara; porque ainda que eu me não sujeitara a servir debaixo do seu mando senão constrangido pela força e necessidade, que a isso obrigara a Nação inteira; com tudo os principios da minha moral, e até o proprio caracter nacional, que eu nunca desmentira, me não permitião uzar de dolo nem perfidia ainda mesmo com os inimigos.

Recuzou o General em Chefe desobrigar-me do commando dos Postos sujeitos ao meu mando. Pretendeo convencer-me de que a parte sã da Nação Portugueza, estava na Capital, aonde rezidia o Governo, e nas Provincias e Cidades que o reconhecião. Quiz increpar-me da resolu-

---

gum Official da Commissão que me havia sido confiada. A estas palavras Taviel infiou; mas Travot sem mudar de gesto nem de tom pegou-me na mão, e apertando-ma me disse. „ Sempre „ esperei de vós, Senhor General, os nobres e honrados sentimentos que acabaes de manifestar-me: não posso deixar de appro- „ va-los; mas reparaí que aos homens da nossa profissão não he „ licito capitular com os seus deveres. „ D'estas palavras inferi que o estado dos negocios dos Francezes em Portugal era por extremo critico, e que me cumpria não perder tempo: pelo que não podendo no dia seguinte hir ao Quartel General de Travot lhe escrevi huma Carta de Officio, em que lhe expunha miudamente as razões que me havião determinado a separar-me das Bandeiras Francezas, pedindo-lhe quizesse faze-las patentés ao General em Chefe. Elle lhe communicou o meu Officio, e da qui resultou a entrevista, que Junot quiz ter comigo, e cuja substancia refiro nesta conta.



ção que eu tomava precisamente no momento mais critico para as armas Francezas, arguindo-me de haver cedido ás inducções e offeras dos Inglezes; e no furor da sua indignação até se arrojou a ameaçar-me com processos e castigos. A tudo repliquei tranquillo: que para seguir a resolução, que havia adoptado, e que por ninguem me fôra suggerida, eu não carecia de saber positivamente aonde existia a parte maior e mais sã da Nação Portugueza: que a duvida me bastava para dever não expor-me a combater contra ella. Que eu não vendia o meu sangue por preço algum; que o dava gratuitamente á minha Patria. E que assim como nenhum interesse era bastante para afastar-me da linha dos meus deveres, tambem nenhum temor era capaz de desviar-me d'ella (7).

Executei exactamente o que disse, passando o Commando ao Official meu immediato, e recolhendo-me para minha caza apezar da expressa prohibição do General Junot (8). E vendo que o Exército Francez sahia para com-

o ii

(7) D'este Dialogo não posso produzir outra prova mais do que a notoriedade que para logo lhe dei. Lisboa inteira foi testemunha de que eu o divulguei por toda a parte á face do proprio Junot, que ainda permaneceu nesta Capital por mais de hum mez exercendo a sua despotica autoridade. Então o repeti a todas as pessoas do meu conhecimento com todas as suas notaveis circumstancias: o que não fiz nesta carta, nem faço agora aqui, não sei se diga que por modestia, se por temor de que me julguem exagerado, ou de que me considerem presumido. He certo que a minha delicadeza estimulada por algumas clauzulas, que ouvi da boca do General, me arrebatou a hum excesso de liberdade, a qual, bem que respeituoza e digna, os que se contemplão superiores não costumão tolerar. Junot não foi comigo igual no decurso d'esta conferencia: mas em não dar-se por offendido da minha liberdade mostrou huma moderação, que lhe faz honra.

(8) No Brazil entré os meus papeis, deve existir ainda o Officio do Chefe do Estado maior da terceira Divisão M. Desroches, no qual me participava que sendo presente ao General em Chefe, que eu por motivo de molestias pretendia transferir o Commando, de que me achava encarregado, ao Official

bater os Inglezes e Portuguezes, fiz tudo quanto pude por unir-me ao Exercito combinado antes do dia vinte e hum de Agosto, o que me não foi possivel conseguir a pezar das mais eficazes diligencias, em que nos ultimos dias comigo concorrerão os Condes de *Sampaio* e *Almada*, os quaees inflamados como era proprio de taes pessoas do mais vivo amor da Patria, e da honra e gloria do nome de V. A. R., se unirão comigo neste generoso empenho.

Eis-aqui, Augustissimo Senhor, o que as minhas circumstancias me permitirão fazer. Se o que não fiz merecesse ser relatado a V. A. R., acrescentaria aqui que não assignei, nem em cazo algum assignaria, as famozas representações e requerimentos que a Nobreza, o Clero, e os Tribunaes do Re'no forão forçados a assignar, e a dirigir ao Imperador dos Francezes. Acrescentaria mais que nas Fortalezas do meu Commando jámais executei a ordem do General Junot, que de todos os logares e Edifícios publicos mandou que se tirassem as Armas Reaes Portuguezas (9). Porém, Senhor, eu não devo referir factos, que pareçam dirigidos a estabelecer comparações. Muitos Portuguezes ha a quem a Fortuna facilitou occaziões de praticarem acções distinctas. Não sei com tudo se houve algum que se expozesse a maiores riscos pela Cauza de V. A. e pela honra propria. O que sei he, que o pouco que fiz nenhum direito me dá para pedir recompensas, e por isso a unica mercê que ouzo suplicar a V. A. R. he queira V. A. R. dignar-se de mandar insinuar-me se a Sua Soberana vontade he que eu continúe aqui a servi-lo, ou se me permite a honra de passar a exercer o meu Posto, ou o meu emprego aonde V. A. R. se acha.

---

meu immediato, e recolher-me á minha caza da Cidade, S. Ex. me não permitia huma nem outra couza.

(9) A Torre de Bellem e a Bateria do Bom Successo são monumentos permanentes, que atestão esta verdade. As Armas Reaes Portuguezas se achão abertas em pedra tanto n'huma como n'outra d'estas Fortalezas. As da primeira são obra do Reinado do Senhor Rei D. Manoel, as da segunda são do Reinado da Rainha Nossa Senhora. O Povo de Bellem que digá se ellas estiverão cobertas ou escondidas hum só instante.



Como Secretario do Conselho Ultramarino sou sem duvida eu o Secretario de Guerra do Ultramar; e incerto das mudanças, que as circumstancias poderão obrigar a V. A. R. a fazer no systema administrativo das suas colonias, me atrevo a lembrar os direitos que para o exercicio d'este emprego me assistem, e igualmente a meu Filho por mercê de V. A. R. No caso porém que V. A. prefira por ora o serviço, que posso fazer-lhe na Europa como Soldado, eu estou prompto a continua lo; pois que a sua Suprema vontade será sempre a minha Lei. Mas exige o meu dever que eu peça a V. A. R. que em taes circumstancias queira tomar debaixo da sua Soberana Protecção a minha Familia, e se tanto he possivel, permitir que ella passe para essa Capital do Brazil, dignando-se V. A. R. mandar soccorre-la com a importancia do meu ordenado de Secretario do Conselho Ultramarino, e aceitando-a como o mais seguro e precioso peñhor, que posso offerecer-lhe da minha fidelidade, e do zelo e eficacia, com que continuarei a empregar-me na defesa dos seus Estados. ,,

A' vista d'esta conta e dos documentos que em confirmação d'ella produzo decidirá o Publico, se a minha conducta foi ou não conforme aos principios da razão, da honra, e da probidade: e se pelo menos o unico Commandante das Fortalezas maritimas, que sem temor do resentimento e despotismo dos Generaes Francezes, cumprio a ordem do seu Soberano, em que se lhe mandava inutilizar os meios de guerra, que tinha á sua disposição, para que os Francezes não podessem obstar com elles á sahida da Esquadra, a que S. A. R. havia confiado a Sua Augusta Pessoa, e as preciosas vidas de toda a Real Familia; se o unico Official que ousou rezistir á substituição da Bandeira Franceza em logar da Portugueza só por manter o decóro do seu Soberano, e a dignidade da Nação: se hum Commandante de diversas Fortalezas, que apezar das ordens do General e intruzo Governador do Reino nunca abateo nem escondeo por hum só minuto em nenhuma d'ellas as Armas Reaes Portuguezas: se o unico Official General que entre todos os Nacionaes, que servião debaixo das Bandeiras Francezas, logo que se persuadio que a Nação estava assás pronunciada contra o intruzo Governo, se separou d'ellas franca e lealmente, sem recor-

ter aos expedientes da cobardia e da immoralidade, e que sem temer as consequências da sua generosa resolução ouzou afrontar a prepotencia e orgulho do General Francez: se hum tal Official, digo, merecia sofrer pelo seu comportamento o mais leve dezar entre os seus compatriotas.

Seria possível que o Soberano ausente, e em tanta distancia, e que ainda mesmo o Governo, a pezar de estar presente, em quanto lhe não fosse constante a conducta d'este Official, abalados hum e outro pelas vozes, que a malevolencia havia espalhado contra elle, hesitassem sobre o verdadeiro conceito que devião fazer da sua probidade: mas não era possível nem próprio do character do nosso Augusto Principe, nem dos dignos Governadores, a quem Elle tem confiado a Regencia d'estes Reinos, que depois de inteirados da verdade fossem indiferentes ao patriotismo, e ao zelo que este Official constantemente manifestára. Se razões derivadas de considerações alheias da sua conducta moral, civil, e militar, poderão determinar o Governo a dar-lhe huma reforma por elle mesmo lembrada nas criticas circumstancias a que se via reduzido, não foi por certo este acto de *condescendencia* da parte do Governo, dirigido a macular-lhe a sua reputação, nem a deteriora-lo em seus interesses. Eu prézo sobre maneira ter esta occasião de pagar com a verdade hum tributo de reconhecimento que devo aos dignos Governadores d'este Reino pela sua benevolencia para comigo. Oxalá pudesse eu fazer sentir a toda a Nação Portuguesa qual he o reconhecimento, que todos lhe devemos pela sua prudencia, actividade, zelo, e constancia; e por todas as outras não vulgares qualidades, que tantas vezes tem patenteado em nosso proveito, e que tão dignos os qualificão da confiança que o nosso amabilissimo Soberano nelles depositou.

Mas ainda que a narração documentada da minha conducta involva todos os principios necessarios para confundir as diferentes calumnias contra mim divulgadas, não posso despensar-me de confutar especialmente huma, a qual pela sua importancia julgo merecedora de mais particular atencão, e que chegou a ganhar grande credito fóra d'este Reino. He ella a de que eu sem ordem do Governo, ou atropelando o espirito das que me havião sido dadas, impedira



nos dias vinte e nove, e trinta de Novembro de 1807 a sahida dos Navios nacionaes, que pretendião seguir a Esquadra de S. A. R., fazendo sobre elles fogo das baterias do meu commando.

O Autor do Folheto intitulado „ Memoria Historica da Invazão dos Francezes em Portugal no anno de 1807 „, obra impressa no Rio de Janeiro em o anno seguinte, suposto confesse que no mesmo dia, em que S. A. R. déra á vela, o Governo pelo mesmo Senhor estabelecido neste Reino impedira a sahida de todos os Navios Nacionaes, que não tendo podido acompanhar a Esquadra Portugueza no acto da sua sahida se aparelhavão a toda a pressa para segui-la, acrescenta que da Torre de Bellem se executarão estas ordens por meios violentos, citando mesmo hum navio sobre o qual se fizeram quatorze tiros de canhão, que o obrigarão a retroceder para o porto de Lisboa.

Sem indagar por que maneira quereria o Autor d'esta obra, que das Fortalezas (10) e baterias de hum porto ma-

---

(10) A torre de Bellem não he propriamente huma Fortaleza dedicada á defeza do porto de Lisboa, he huma Torre de Registo, para cima ou para baixo da qual os navios que pretendem entrar ou sahir não devem passar sem primeiro se qualificarem nas circumstancias que as ordens existentes exigem. O Systema de sinaes desde longos annos estabelecido para avizar os Mestres dos Navios, que não se achão em taes circumstancias, de que não he permitido naquelle momento a entrada ou a sahida do porto, he fazer-lhes hum ou dois tiros com pólvora seca, e depois mais hum ou dois com bala pela sua proa, a fim de que entendão que obstinando-se em não obedecer promptamente, se lhes fará fogo por semelhante maneira até desarvora-los ou mete-los a pique. Se o Autor da Memoria historica entende que a este Systema deve substituir-se outro mais adequado faria bem em propô-lo. E se mesmo no cazo de persistirem os Mestres dos Navios em não obedecer aos sinaes convencionados elle sabe outro meio mais eficaz, e menos violento do que o de atirar-lhe com bala, faria hum serviço ao Estado, e até á humanidade em geral em declara-lo. Talvez mesmo que até tenha a ventagem de ser mais economico do que o actual, em que se consomem munições de custo não insignificante.

ritimo se obstasse á sahida dos navios, que contra as ordens do Governo pretendessem fazer-se á vela, observarei sómente aqui, que suposto no indicado passo da obra mencionada não se nomeie o meu nome, parece verosimil que a intenção de quem a ascreveo era fazer recahir sobre mim a imputação d'aquelle procedimento tão estranho aos seus olhos.

Outro tanto póde afirmar-se do autor de outro Folheto impresso em Lisboa no anno de 1809 na officina de Simão Thadeo Ferreira cujo titulo he ,, Relação breve e verdadeira da entrada do Exercito Francez chamado da Gironda em Portugal no anno de 1807. ,, Neste papel, que se entende ter sido composto por hum Magistrado assás autorizado com o intento de desviar da ordem da Magistratura as injuriosas suspeitas, que sobre ella pretendêra lançar o autor d'aquelle pouco considerado escripto, se lê a paginas 28 e seguintes ,, Que no ,, dia trinta de Novembro por mandado do General Junot se ,, fizêra da Torre de Bellem com dois tiros sinal de dar fundo ,, a hum navio, que já hia feito á vela, o qual desprezando o ,, primeiro sofrera com o segundo hum rombo ao lume ,, d'agoa (11), e que em consequencia fôra obrigado a deitar ,, ferro: ficando assim impedida a sua sahida e a de alguns ou- ,, tros, que devião sahir naquelle dia. ,, A este relatorio acrescenta o autor a expressão de dois patrioticos desejos, dizendo ,, Eu perguntaria hoje ao Commandante da Torre o mo- ,, tivo por que reconheceo o General Junot sem ordem da ,, Regencia do Reino: e pediria huma recompensa para o ,, Artilheiro pela pericia, que mostrou no seu officio, e pe- ,, la liberalidade, com que offereceo os cartuchos, que ti- ,, nha furtado. ,, (12)

---

(11) Se he verdade que o segundo tiro de sinal abriu hum rombo ao lume d'agoa no Navio de que se trata, este successo não foi o fructo da pericia, mas sim da ignorancia do artilheiro que fez a pontaria. Entre tanto persuado-me que o caso não he verdadeiro: pelo menos nunca ouvi fallar d'ellê nem em Bellem, nem mesmo em Lisboa. Nem tão pouco nenhum dos Officiaes, que comigo servião n'aquelle tempo, têm idéa alguma de tal acontecimento.

(12) Não teria mais razão o Commandante da Torre de perguntar ao Autor, como sabia que elle Commandante reconhece- ra o General Junot sem ordem do Governo Portuguez? E se



O primeiro d'estes Autores mostrasse assás instruído de quantos voatos e patranhas a voz popular derramou por Lisboa naquella desgraçada época: o segundo lizongearse de ter feito sobre todos os factos recontados pelo primeiro as mais cizudas indagações para apurar a verdade. Ambos existião nesta Capital, aonde o segundo ainda vive, e da qual o primeiro sahio para o Brazil no dia 4 de Março de 1808, como elle mesmo declára; e he incrível que com tanta facilidade e atenção de hum em ouvir, e do outro em indagar, ignorassem ambos hum dos acontecimentos que maior brado derão então nesta Cidade, qual foi o encravamento da Artilheria e a destruição das munições de Guerra por mim praticada na Torre de Bellem e na Bateria do Bom successo na noite de 27 de Novembro. Hum occulta esta noticia, sem que possa perceber-se outra razão de ofazer assim, se acaso o fez de proposito, senão a consideração de que no caso de referi-la tornaria mui duvidosa a sua asserção do violento fogo feito da Torre de Bellem sobre os Navios nacionaes no dia da Sahida de S. A. R. quando ali não havia nem artilheria em estado de fazer fogo, nem polvora com que elle se fizesse. O outro nega que houvesse ordem do Governo para se fazerem d'aquella Torre no dia seguinte os unicos dois tiros, que se fizerão estando presente o General Junot a requisição do mesmo General: e occultando o encravamento da Artilheria, e a inutilização das munições de guerra, apenas diz em huma nota, que o Governo tinha por justos motivos mandado descarregar as

P

---

o não sabia como se atreveu a dar por certo hum facto offensivo da honra de hum Official benemerito? Talvez que a pergunta fosse so dirigida a sahir da duvida, de que não tinham podido tira-lo as suas escrupulosas indagações. . . Pelo que respeita ao Artilheiro estúpido, que se denunciou a si proprio de Ladrão, para se fazerein os sinaes necessarios aos Navios cuja sahida se pretendia impedir, nada posso dizer com segurança senão, que tendo o Governo mandado artilhar e municiar de novo as Baterias de Bellem e Bom Successo na noite de 29 para 30 de Novembro com as pessos e munições que existião na Bateria do Caes de Bellem, (o que se executou com incrível actividade) nenhuma necessidade devia haver no dia 30 pelas dez ou onze horas da manhã da liberalidade d'aquelle Artilheiro.

peças e retirar o cartuxame, mas que hum perverso Artillheiro offerecêra espontaneamente doze cartuxos, que tinhã escondido.

Ambos sabião que eu fôra mandado por ordem do Governo ao encontro do Exercito Francez para comprimentar da sua parte o General Junot; mas hum cala absolutamente este facto, e o outro em vez de o referir, especificando que eu partira para esta Commissão no dia 28; que a executára no dia 29; e que só tornára a tomar o Commando das Fortalezas de Bellem, e Bom Successo no dia primeiro de Dezembro; occulta como o primeiro todas estas circumstancias, não sei se por insignificantes, se por serem taes que desviarião de mim toda a responsabilidade dos factos praticados nas sobreditas Fortalezas desde a madrugada do dia 28 de Novembro até a tarde do dia primeiro de Dezembro. O que he certo, he que lhe substitue hum mentira a mais propria para impedir que as pessoas instruidas das circumstancias aqui especificadas podessem tirar d'ellas em meu favor a indicada concluzão; pois afirma que eu fôra mandado a Sacavem a esperar o General Francez à testa de hum Corpo de Cavalleria, com o qual o acompanhára até a caza do Barão de Quintella.

Ora he bem sabido que o General Junot, entrando em Lisboa na manhã do dia trinta, foi em direitura á Bateria do Bom Successo, e que d'ali voltou para a Caza do Barão: e por tanto se fosse verdade que eu o acompanhára de Secavem até a caza d'aquelle Fidalgo, tambem seria verdade que eu estivera com elle no Bom Successo no momento em que a instancias suas se fizerão d'aquelle Bateria sinaes aos Navios Portuguezes, que acabavão de fazer-se á vela, para que tornassem a dar fundo: e como o Autor da Obra não declara, e o Publico provavelmente ignoraria, que estes signaes forão feitos por ordem do General Marquez de Vagos, naturalmente se devia entender, que sendo eu o Commandante General das Baterias e Fortalezas d'aquelle districto, e estando presente, os referidos signaes serião feitos de ordem minha. Eis-aqui como a malicia costuma preparar as armas para a calumnia; e como



procura despojar d'ellas a innocencia, figurando não ter em vista ulteriores intentos (13).

Esta mesma conclusão desfavoravel á minha reputação poderia tirar-se do que V. m. affirma no Capitulo 17 da sua Obra, aonde assevera, que eu era o Commandante da Bateria do Bom Successo quando Junot ali fôra no dia 30 de Novembro, e que elle sempre tirára d'esta sua digressão a ventagem de embarçar a sahida dos Navios, que se dispunhão a fazer-se á vela. Porém do Documento N. 32 se vê que eu não commandava então aquella Bateria: assim como do mesmo Documento se mostra que não fui mandado a Sacavem á testa de Corpo algum de Cavalleria para acompanhar o General Junot; mas sim no dia 28 ao seu encontro sem designação de sitio, unicamente a comprimenta-lo da parte do Governo em companhia do Tenente General Albuquerque sem comitiva alguma; e finalmente que eu só no dia primeiro de Dezembro tornei a ser encarregado do commando, que precedentemente exercêra.

Mas pois que o Autor da *Relação Breve e Verdadeira da entrada dos Francezes em Portugal*, laborando na mesma ignorancia, ou animado do mesmo espirito que o Autor da Memoria Historica, na tacita supposição de ser eu o Commandante da Torre de Bellem, quizera perguntar-me por que motivo reconhecêra eu o General Junot sem ordem do Governo do Reino, cumpre-me responder-lhe. Primeiramente que naquelle momento não era eu o Commandante da sobredita Fortaleza, nem reconheci jámais a autoridade do General Junot em quanto existio Governo Portuguez, como se mostra dos Documentos N. 33, e N. 34. E em segundo logar que o digno Official que durante a minha auzencia commandou a Torre de Bellem não fez d'ella hum só tiro por ordem de Junot. Os signaes que se fizerão na prezença, e a instancias d'este General a hum Navio, que hia á vela, forão feitos em consequencia da ordem expressa do Marquez de Vagos, de que falla o Documento N. 32. E cuido que o sabio Autor não achará irregular que hum

p ii

---

(13) Estou persuadido que esta não foi a intenção do Autor: mas quem poderá livra-lo da censura de temerario, ou pouco circumspecto.

Official, que pela sua graduação e emprego não tem comunicação immediata com o Governo, obedeça ás ordens do seu General sem indagar, se ellas são ou não emanadas do mesmo Governo.

Na verdade custa a crer que com tanta falta de critica, e tão pouca informação dos successos publicos haja quem se atreva a escrever Historia!!!

A exposição da minha conducta desde a Restauração deste Reino até o presente será objecto de outra Carta, que ainda dirigirei a V. m. ou ao Publico debaixo do seu nome, quando o permitirem as circumstancias, que neste momento exigem o meu silencio. Deos Guarde a V. m. &c.

*Lisboa 25 de Dezembro de 1810.*



# DOCUMENTOS

o u

## PROVAS DOS FACTOS REFERIDOS NAS CARTAS PRECEDENTES.

---

N.º I.

### CARTA

*Ao Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor Visconde de Anadia.*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor.

**N**O tempo em que tive a honra de achar-me encarregado das correspondencias militares e expediente do Quartel General do Exercito debaixo das ordens do Duque Marechal General este, conversando comigo diversas vezes sobre os defeitos da nossa constituição militar que em toda a sua luz se lhe havião patenteado durante o acantonamento das Tropas Portuguezas na Provincia do Alemtejo em o anno de 1797, e que elle ardentemente dezejava remediar, me deo occasião de reflectir sobre os mesmos defeitos, que sabiamente lhe ouvia notar: e como algumas das minhas reflexões lhe agradassem, me insinuou que em fôrma de apontamentos para a refôrma do systema militar e regeneração do Exercito Portuguez escrevesse os pensamentos, que sobre esta materia me havião occorrido, e aquelles que por ventura me occorressem ainda ao tempo de arranjar e escrever os primeiros.

Obedecendo a esta tão respeitavel insinuação, e abandonando-me ás minhas proprias idéas e observações, sem consultar Escriptor' algum militar, a fim dedar toda a liberdade ao meu entendimento, lancei por escripto em fôrma de simples apontamentos, como me fora indicado, todos os pensamentos, que me pareceo deverem servir de baze ao systema e constituição militar mais conveniente á Nação Portugueza.

Talvez teria eu feito melhor, se á imitação de muitas

Memorias militares, que diversos Officiaes instruidos e de grande reputação offerecerão ao Duque Marechal General, tivesse transcripto as opiniões e doutrinas dos Escriptores ou mais modernos, ou mais geralmente acreditados: mas nenhum d'estes Escriptores tinha cogitado da constituição militar mais conveniente á Nação Portugueza; e o Duque Marechal General tinha muita mais erudição e conhecimentos militares do que eu. Elle tinha lido com muito criterio a maior parte dos bons livros militares: tinha visto os melhores Exercitos da Europa: tinha tratado e conhecido de perto os Generaes mais habéis assim Allemães como Prussianos: e de mais não me pedia nem traducções nem compilações; queria ver escriptos em breve quadro os meus pensamentos, e era preciso dar-lhe os meus pensamentos na forma que elle dezejava.

O principio, de que parti, foi a consideração de que toda a Nação deve organizar o plano da sua constituição militar segundo a especie de guerra, a que pela sua situação, circumstancias, e relações politicas pôde ser obrigada; e que não sendo verosimil que a Nação Portugueza se ache já-mais em guerra senão com Potencias muito mais poderosas do que ella, a sua guerra deverá ser sempre defensiva.

Deste principio pois conclui eu 1.<sup>o</sup> Que a nossa constituição militar deve ter por principal objecto a guerra defensiva, e que a proporção entre as diversas armas, de que se compõe os Exercitos, deve ser para o Exercito Portuguez derivada da natureza e Topografia do nosso Paiz. 2.<sup>o</sup> Que a nossa constituição militar deve ser relativa não só ao Exercito, mas ao Corpo da Nação, pois que attenta a desproporção entre as nossas forças físicas, e as das Nações, que podemos ter por inimigas, só estando no caso de podermos oppor-nos em massa aos esforços dos seus Exercitos lhe poderemos obstar efficaçmente, e manter a nossa independencia nacional. E 3.<sup>o</sup> Que o principal intento da nossa constituição em quanto relativa ao Exercito deve ser levar a força moral das nossas Tropas regulares ao maximo grão possível, procurando que assim a Officialidade como os Soldados tenham a mais perfeita instrução, e sejam por consequencia o mais aptos, que ser possa, para todo o genero de serviço.



Como a nossa população no Continente da Europa pouco poderá exceder a dois milhões e seiscentos mil habitantes, regulando-me pela opinião geralmente adoptada entre as Nações cultas, de que em tempo de paz não pôde sem detrimento da cauza Publica occupar-se no Exercito mais do que huma centessima parte da população total, nem em tempo de guerra mais do que o dobro do numero de homens que resulta d'esta proporção, conclui que admitindo no Exercito Portuguez tres Estados ou pés diferentes que denomino ,, Pé de paz ,, Pequeno pé de guerra ,, E Grande pé de guerra ,, no primeiro elle não devia exceder a vinte e seis, ou quando muito trinta mil homens; que no segundo devia chegar até quarenta, ou quarenta e cinco mil; e no terceiro a cincoenta e dois, ou quando muito sessenta mil homens.

Sendo porém a sustentação da força armada, que resulta deste terceiro pé do Exercito Portuguez, hum extraordinario excesso para Portugal, e ainda assim inefficaz para preservar esta Nação dos insultos e projectos hostis da Nação visinha, a qual sem esforço consideravel pôde atacar-nos com forças superiores, era forçoso buscar o supplemento para superar esta differença no augmento da força moral e na massa nacional.

Meditando com toda a seriedade sobre os meios de fazer intervir na defeza da Monarchia com efficacia senão a massa total da Nação, ao menos a parte mais vigorosa d'ella, me persuadi que de nenhuma sorte convinha alterar as bases do systema, que o Senhor Rei D. Sebastião adoptára quando pretendeo dar á Nação Portugueza huma constituição militar; não só por que no meu conceito he sempre perigoso innovar sem urgente necessidade, mas por que de facto não coube no meu entendimento descobrir huma divisão mais acertada d'esta Nação, do que nas tres classes Tropa regular, Milicias, e Ordenanças, em que aquelle Monarcha a dividio, e em que ella existe ainda nominalmente dividida. Por tanto pareceo-me que não havia outra couza que fazer senão dar energia a este systema, e modifica-lo convenientemente reduzindo estas tres classes á sua devida proporção, e organizando-as segundo os progressos, que a Arte da guerra, e as Sciencias,

que lhe são subsidiarias tem feito d'esde o tempo d'aquelle Soberano até aos nossos dias.

Quanto ao augmento da força moral, bem que esta não possa elevar-se ao seu maior auge, sem que por meio de huma educação popular bem entendida se regenere o espirito nacional, e o amor da Patria, virtudes hoje tão raras, quanto em outro tempo forão communs entre os Portuguezes; com tudo ella pôde subir a hum gráo assás elevado por meio da disciplina geral do Exercito, e da instrução da mocidade destinada a occupar os Postos militares, e á qual algum dia deverá ser confiado o Commando das Tropas. Porém como por ora o meu intento não seja apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> todos os meus pensamentos sobre estes importantes objectos, me abstenho de apontar aqui nem sequer as noções mais genericas, que entendo devem servir de guia nesta materia.

O modo de reclutar a Tropa regular, tendo sempre em vista a mais conveniente organização das Milicias, he unicamente o que me determinei a fazer por agora presente a V. Ex.<sup>a</sup>, lembrando-me de que assim como huma parte das minhas idéas sobre o modo de estabelecer e fixar a disciplina militar dos Corpos Milicianos, tendo sido proximalmente propostas a S. A. R. por hum Corpo respeitavel depois do exame mais serio e circunspecto, e tendo sido por V. Ex.<sup>a</sup> levadas á Soberana Presença do mesmo Senhor, merecerão a sua Regia Approvação, tambem a outra parte, que he com esta intimamente conexas, poderá talvez ser julgada de alguma utilidade, como entendo que já em outro tempo pareceo; pois que pouco antes da demissão, que me foi dada do logar de Secretario das immediatas Resoluções de S. A. R. relativas ao Exercito, se me havia ordenado que arranjasse as sobreditas idéas, e lavrasse a minuta de hum Alvará para ser presente a S. A. R., o que não chegou a ter execução por falta de tempo; mas que presumo não me seria assim determinado sem approvação do mesmo Senhor.

Como quer que fosse, a estas considerações accrescerão outras duas, que ambas concorrerão para determinar-me a offerecer a V. Ex.<sup>a</sup> estes imperfeitos pensamentos no seu primeiro esboço. A primeira foi o temor das incalculaveis



consequências, que devem resultar da continuação do methodo arbitrario, oppressivo, e inefficaz, com que ha annos se procede nos recrutamentos da Tropa de Linha, ou se tem procedido em quasi todos os cazos de maior urgencia: methodo que alienando cada vez mais a mocidade do serviço militar tem despovoado os nossos campos; tem feito deperrecer a nossa industria; e o que mais he, tem estabelecido na generalidade da Nação a mais decidida aversão e horror para com o mesmo serviço: horror que já tem levado alguns Mancebos até ao excesso de mutilarem o dedo index da mão direita, e a picar a pupi-la do olho do mesmo lado, só para não serem recrutados. A segunda consideração, que a isto me determinou, foi a persuasão de que eu não podia dar a V. Ex.<sup>a</sup> hum testemunho mais decidido da minha gratidão e reconhecimento, do que offerecer-lhe, no momento em que a direcção dos negocios militares se acha por fortuna nas suas mãos, huma collecção de idéas, que postas em pratica me persuado merecerão que os Povos de Portugal abençoem o nome de V. Ex.<sup>a</sup>, e o feliz instante, em que a Providencia permittio que hum Ministro tão prudente, e tão recto podesse fictar com attenção os olhos sobre hum objecto de tão universal interesse.

Póde ser, Ex.<sup>mo</sup> Senhor, que eu me engane no conceito que formo da utilidade d'estes pensamentos; mas no que certamente me não engano, nem he possivel que me engane, he em que foi com effeito o zelo do serviço do Príncipe, a minha gratidão, e o interesse que tomo pela gloria do Ministerio de V. Ex.<sup>a</sup>, quem me determinou a este passo.

Se algum dos indicados pensamentos merecer a attenção de V. Ex.<sup>a</sup> e a approvação de S. A. R.: ou se pelo menos a idéa geral de dar á Nação Portugueza huma constituição militar fundada nas bazas, que deixo apontadas, parecer digna de exame e discussão, ao primeiro aceno da vontade de V. Ex.<sup>a</sup> ordenarei o resto dos meus concertos sobre esta materia, e terei a honra de os offerecer igualmente ao seu illuminado exame, protestando que sou com o mais profundo respeito,

De V. Ex.<sup>a</sup>

*O mais obediente subdito e obrigadissimo criado.*

N.º II.

## MEMORIA

*Sobre o recrutamento do Exercito Portuguez.*

**D**Esde que as relações mercantis dos Povos se mutiplicarão ao ponto de estabelecerem huma perperua colisão de interesses entre as Nações Europeas, a necessidade de manter huma força armada permanente, sempre prompta a sustentar esses mesmos interesses obrigou os Governos não só a augmentar os tributos, que as Cidades e Campos pagavão em generos e Jinheiro para suprir as despezas Publicas, mas a impor lhes huma nova e muito mais pezada contribuição em homens, que tirados dos patrios lares na idade do maior vigor e actividade occasionão huma continua e mui sensível diminuição em a primeira e mais importante origem da sua riqueza e prosperidade interna.

Desde esta epoca foi necessario estabelecer principios e regras, para que todas as Povoações de hum Estado contribuissem para o recrutamento dos Exercitos proporcionalmente á totalidade da sua população. Em toda a parte foram estas regras ao principio incertas e vacilantes, como era natural: e em o nosso Portugal sofrerão ellas mui grandes e mui frequentes fluctuações, até que o Senhor Rei D. José de boa memoria pretendeo fixa-las pela Lei de 24 de Fevereiro de 1764. Porém como a divisão militar, que aquellê Monarcha adoptou, do territorio Portuguez em districtos destinados cada hum a fornecer reclusas a hum dos Regimentos, que devião ficar permanentes, não fosse derivado dos verdadeiros principios, que devião servir-lhe de fundamento, a extrema desproporção que ficou existindo entre os mesmos districtos; a grande multiplicidade de Capitães Móres de Ordenanças, que pela maior parte ficou subsistindo em cada hum d'elles independentes e sem sujeição a hum Chefe unico; a falta de atractivo que convidasse a mocidade a procurar o serviço voluntariamente; e a falta de pena proporcionada para os Mancebos



que procurassem subtrahir-se ao sorteamento, ou que depois de sorteados pretendessem illudir o effeito da sua sorte auzentando-se, escondendo-se, ou mudando de estado, tudo concorreu para que a dita Lei não podesse jámais ser executada pontualmente em parte alguma do Reino, e para que finalmente em breves annos viesse a cahir em huma quasi geral desuetude.

Então foi forçoso recorreer a meios extraordinarios para efeituar os reclutamentos sempre que algum receio de guerra nos obrigou a completar, ou a augmentar o nosso Exercito. Esta operação foi confiada pela maior parte aos Magistrados Civis e Criminaes, que não conhecendo de ordinario outro meio de ajuntar homens senão o cordel de seus Quadrilheiros, grillhões, e enchovias, entrarão a reclutar os Mancebos pelo mesmo modo por que procedião a prender e segurar os facinorosos: e aterrando assim, e afugentando a Mocidade, que desde então começou a olhar para o serviço militar como para hum castigo bem pouco diferente das Galés, pozerão os Capitães Móres na necessidade de seguirem hum methodo analogo quando os Coroneis lhes pedião as reclutas, de que precisavão.

Então chegou o mal ao seu auge: pois que o illegal e detestavel methodo de prender os Mancebos recrutaveis por surpresa, e de envia-los em gargalheiras para os Regimentos, se estendeo até aos reclutamentos ordinarios, e menos urgentes. O titulo de *Vadio* começou a ser a nota característica que no conceito assim dos Magistrados como dos Capitães Móres designava os homens, que de preferencia devião ser dedicados á defeza do Estado. Encheo-se o Exercito da escoria da Republica; e a honrosa profissão de Soldado chegou assim ao infimo grão de abatimento e desprezo. A honra e o brio militar desaparecerão da classe dos Soldados: as deserções fizerão-se frequentes; e os perdões, que a mesma multiplicidade das deserções fez necessarios, prodigalizando-se sem medida, fizerão que o temor das Leis militares quasi de todo se extinguisse, e que os Chefes não tivessem mais meio algum de manter a sua autoridade. D'este modo a disciplina militar e a subordinação forão gradualmente desaparecendo; e o Exercito pas-

sou a ser hum verdadeiro pezo para o Estado sem poder ser o instrumento da sua defeza.

Eis-aqui hum facto, ou antes huma serie de factos, cuja existencia todos os bons Patriotas lamentamos, e cujas consequencias são tão remiveis quanto incalculaveis... Mas qual deverá ser o nosso recurso para evitar essas consequencias, e pôr termo a tantos males? O unico que tem o viandante que errando o caminho, que devera seguir para chegar ao logar do seu destino, se acha não só longe d'este, mas á borda de hum immenso precipicio: retroceder até tornar á verdadeira estrada, e não desviar-se mais d'ella. Eu me explico sem metáfora: abandonar o methodo vicioso, que se tem adoptado para reclutar o Exercito: excitar de novo a Lei de 24 de Fevereiro de 1764, modificando-a, e ampliando-a convenientemente; e sustentar com constancia e energia a sua exacta execução.

Já deixámos notado que os principaes defeitos da Lei de 24 de Fevereiro de 1764, são as desproporções entre os Destrictos destinados a fornecer reclusas para os Regimentos: a multiplicidade de Capitães Mores de Ordenanças independentes de hum Chefe geral de cada Destricto: e a falta assim de atractivo, que convida a moidade a procurar o serviço, como de penas proporcionadas, que desviem os Mancebos recrutaveis da idéa de subtrahir-se ao sorteamento, e aos já sorteados de evitar o efeito da sua sorte: defeitos a que acresce a omissão dos meios e normas, por que deve proceder-se ao recrutamento dos corpos milicianos, nos quaes deve consistir huma grande parte da força nacional.

O remedio do primeiro defeito depende essencialmente de que se forme hum cadastro geral do Reino aliás tão necessario para tantos outros objectos de economia publica: porém pôde suprir-se com huma enumeração exacta da População das Provincias do Reino por Cidades, Villas, e seus termos committida aos Magistrados locaes, aos Capitães das Ordenanças, e aos Parochos. O do segundo defeito he facilimo, huma vez concluida a divisão militar do territorio Portuguez, já seja abolindo os Capitães mores superabundantes, já creando hum Chefe superior das Ordenanças para cada destricto, ao qual os Capitães mores que ficarem existindo sejam subordinados.



Para obviar os outros defeitos e omissões apontadas, parece-me que seria sufficiente ordenarem-se por Lei os seguintes artigos, em cada hum dos quaes procurarei fazer sensível a sua razão de conveniencia, quando ella não resulte dos antecedentes, ou não seja por si evidente.

#### ARTIGO I.

Sendo a defeza do Estado, e a conservação da independencia nacional os objectos de maior e mais geral interesse, nenhum Portuguez de idade de dezoito até quarenta annos capás de pegar em armas será izento de ser reclutado.

#### ARTIGO II.

Todos os privilegios ficarão por consequencia cessando sempre que se tratar de levar o Exercito Portuguez ao seu grande pé de guerra. Porém como, quaesquer que sejam as circumstancias de huma Nação, o seu proprio interesse exige que primeiro acudão á sua defeza externa aquelles homens, que sem ser por defeito fisico ou moral menos falta fizerem para a conservação da ordem interior, e para a sustentação e subsistencia assim do Povo como do Exercito; em todo o cazo se deverá ter atenção com os Lavradores, em quem concorrerem as circumstancias expressas na Lei de 24 de Fevereiro de 1764; com os Moleiros; Padeiros; Almocreves; Carreiros; Enfermeiros de Hospitaes; Medicos; Cirurgiões; Pilotos; Barqueiros, e Marinheiros; Estudantes da Universidade e Academias militares e de Marinha; Comerciantes de grosso tracto e seus caixeiros, em quanto não excederem o numero proporcionado á extensão do seu commercio; Mercadores de retalho; e Tendeiros de mercaria solidamente estabelecidos; Cortadores dos Assougues; e Filhos unicos de Viuvias pobres ou de Pais decrépitos, ou entrevados, que com o seu trabalho concorrerem para a sustentação de seus Pais: e semelhantemente se terá atenção com os creados de servir dos Fidalgos, dos Officiaes militares, e dos Ministros, não excedendo o numero absolutamente necessario para o seu serviço e de suas Familias.

## ARTIGO III.

Todas as pessoas comprehendidas nas classes, que fiação expressadas, serão izentas do sorteamento annual para o recrutamento do Exercito no seu pé de paz. Quando porém os recrutamentos tiverem por objecto levar o mesmo Exercito a algum dos seus pés de guerra, os Chefes das Ordenanças, ou quaesquer Officiaes militares que por commissão extraordinaria forem encarregados dos ditos recrutamentos, as poderão alistar; mas sómente no caso de achar-se extincta nos seus respectivos districtos a classe dos Mancebos recrutaveis não privilegiados: e todo aquelle, que o contrario fizer, incorrerá no perdimento de seu Posto.

## ARTIGO IV.

Todo o Mancebo que voluntariamente assentar Praça em qualquer Regimento, ou Corpo de Tropa regular, não será obrigado a servir por mais de seis annos na conformidade da Lei de 23 de Fevereiro de 1797; porém aquelles, que forem recrutados por autoridade da Lei, serão obrigados a servir doze annos.

## ARTIGO V.

Todo o Lavrador de qualquer idade que seja, e assim mesmo todo o Artista, ou Mestre de qualquer officio mecanico maior de sessenta annos, que mostrar que metade ou mais de metade de seus filhos em idade de serem recrutados se achão servindo voluntariamente em algum Regimento ou Corpo de Tropa regular, gozará do privilegio de que os outros lhe não sejam sorteados nem recrutados. Succedendo porém que algum dos filhos empregados no serviço incorra em crime de deserção, será obrigado a dar immediatamente em seu logar outro algum dos Filhos ainda paizanos, ao qual se abtirá assento de voluntario apresentando-o o Pai logo que lhe for requerido.

## ARTIGO VI.

Todos os Soldados ou Officiaes inferiores que houve-



rem assentado praça voluntariamente preferirão para os Postos, a que tiverem accesso, a todos os seus concorrentes que não forem voluntarios.

## ARTIGO VII.

Quando qualquer Official de Parente, que não tenha assentado praça voluntariamente, requerer remuneração de seus serviços, não se lhe levará em conta o tempo que houver servido antes de obter a Patente de Alferes, ou a de segundo Tenente nos Corpos aonde não ha Alferes.

## ARTIGO VIII.

Todos os Capitães Móres ou Chefes das Ordenanças, serão obrigados a formalizar em o mez de Março de cada anno relações nominaes de todos os mancebos que nesse anno deverem ser sorteados, as quaes enviarão antes de procederem ao mesmo sorteamento aos Generaes das respectivas Provincias, apontando as differenças da relação antecedente, e dando as razões d'ellas: e d'estas Relações extrahirão hum mapa geral que remeterão ao Marechal General, ou ao General que na sua falta commandar o Exercito, pelo qual conste o numero de homens recrutaveis, que nos seus districtos existirem, com declaração de suas terras ou Freguezias, e de suas occupações, ou officios. Aquelles, que falsificarem de qualquer modo as sobreditas Relações ou Mapas, incorrerão no perdimento de seus Postos, e serão degradados para fóra da Provincia por espaço de cinco annos.

*N. B.* O fim d'estas Relações ou Mapas he difficul-tar aos Chefes das Ordenanças os abuzos, que podem fazer da sua autoridade nos alistamentos e sorteamentos, e facilitar aos Generaes das Provincias o meio mais seguro de conhecer as fraudes dos mesmos Chefes das Ordenanças no caso que não procedão como devem, e dar ao General em Chefe do Exercito o conhecimento da força de cada districto em homens recrutaveis: conhecimento que muitas vezes lhe pôde ser necessario, e que aliás não he facil de obter no momento em que se precisa

## ARTIGO IX.

No mesmo mez de Março os Capitães môres ou Chefes das Ordenanças farão proceder ao sorteamento na fôrma, e com as solemnidades determinadas na Lei de 24 de Fevereiro de 1764. Começarão este acto indagando quem são os que naquelle anno quererão assentar praça voluntariamente. Se o numero dos voluntarios igualar o das reclutas, que deverem fornecer, não procederão ao sorteamento: se for menor, sómente procederão a elle pelo resto. Porém acontecendo ser maior, serão preferidos os mais velhos, ficando os mais moços em o numero das reclutas provisionaes, e passando no anno seguinte para o das necessarias de preferencia a outros quaesquer voluntarios que se offerção.

## ARTIGO X.

O numero das reclutas necessarias será aquelle que pelo Coronel do Regimento, ou Commandante do Corpo, para o qual cada districto fornecer reclutas, for annualmente pedido ao respectivo Capitão Mór: e o numero das reclutas provisionaes será sempre a quinta parte d'este.

## ARTIGO XI.

Todo aquelle Mancebo, que sendo sujeito ao sorteamento, não comparecer a elle sem justificado motivo, ou que depois de sorteado se esconder, ou se auzentar com espirito de illudir a sorte, perderá o privilegio de ser limitado o seu tempo de serviço: e não se apresentando no espaço de hum anno para preencher a sua sorte, deverá de mais ficar inhabil para occupar qualquer emprego publico, e para succeder em qualquer herança, que de Direito podesse pertencer-lhe.

## ARTIGO XII.

Nenhum Capitão Mór, ou Capitão de Ordenanças consentirá que no seu Districto se refugie mancebo algum de Districto alheio: e logo que lhe conste da existencia



de algum que ali se não ache por motivo justificado, o fará prender, e o remeterá para o Regimento, a que fornecer reclutas.

## ARTIGO XIII.

Todo o Pai de Familia que denunciar a qualquer Capitão de Ordenanças, ao Sargento Mór, ou ao Capitão Mór do Destricto a existencia de algum mancebo refugiado de outro Destricto, e cooperar para a sua apreensão, gozará do privilegio de izentar do sorteamento naquelle anno tantos filhos quantos forem os Mancebos que denunciar. Se o denunciante for outro Mancebo sujeito ao sorteamento, ficará izento d'elle por tantos annos quantos forem os que elle denunciar, e para cuja apreensão concorrer.

## ARTIGO XIV.

Todo o Pai de Familia que der azilo, ou prestar auxilio a algum Mancebo recrutavel para esquivar-se ao sorteamento, ou para illudir a sorte depois de sorteado, quer seja do seu proprio destricto quer de destricto alheio, perderá o privilegio de que gozar a respeito de si, seus Filhos, e Domesticos: e não sendo pessoalmente privilegiado, nem tendo Filhos ou Domesticos, que o sejão, será condemnado em cincoenta mil réis para as despezas do Conselho cobrados executivamente. E todo o Mancebo, que prestar a outro azilo ou auxilio para esconder-se ou auzentar-se, será infalivelmente recrutado sem que seja sorteado: e se já se achar sorteado será obrigado a servir por mais seis annos.

## ARTIGO XV.

Todo o Capitão Mór, Sargento Mór, ou Capitão das Ordenanças, que constando-lhe por qualquer modo da existencia de algum Mancebo de destricto alheio refugiado no seu, não pozer toda a efficacia na sua apreensão, incorrerá no perdimento do seu Posto, e em cinco annos de degredo para fóra da Provincia.

## ARTIGO XVI.

Todos os annos immediatamente depois de levantados

os Campos de instrução, que em todas as Provincias do Reino deverão juntar-se, os Coroneis dos Regimentos da Tropa regular deverão mandar ao Marechal General, ou ao General que na sua falta commandar o Exercito, as relações dos Soldados que tiverem findado o seu tempo de serviço, declarando as suas filiações e idades, e as terras aonde se propoem residir depois da sua demissão.

## ARTIGO XVII.

Logo que os ditos Coroneis tiverem recebido as ordens do General da sua Provincia para darem baixa aos referidos Soldados, lha darão efectivamente nos Livros Mestres dos seus respectivos Regimentos, e entregarão a cada hum d'elles huma guia, que deverão apresentar dentro de seis mezes contados do dia da sua demissão ao Coronel de Milicias do Districto ou Comarca, aonde tiverem declarado que vão residir.

## ARTIGO XVIII.

No mesmo tempo avizarão os Capitães Móres que lhe remettão as reclutas, que durante o mez de Abril lhe deverão ter pedido, e além d'essas todas as mais que lhes forem precisas para preencher as praças, que nesse intervalo tiverem vagado imprevisamente. Este numero de reclutas, que de novo forem pedidas aos Capitães Móres, se preencherá com as reclutas provisionaes.

## ARTIGO XIX.

Os Coroneis de Milicias reclutarão os seus Regimentos com os Soldados demitidos dos Regimentos da Tropa regular, que em tempo competente lhes apresentarem as suas guias, não tendo elles molestia que os impossibilite do serviço Miliciano: e se o numero dos ditos Soldados for maior do que o das praças, que lhe faltarem, enviarão ao General da Provincia huma relação dos nomes dos Soldados dos seus Regimentos menos capazes de continuar no serviço d'elles, e a quem por consequencia convém dar baixa. Nesta escolha os Coroneis deverão sempre atender



em igualdade das mais circumstancias á maior antiguidade de serviço.

N. B. Estas relações existindo nas Secretarias dos Generaes das Provincias lhes facilitão o meio mais facil e directo de conhecer se os Coroneis se conduzem com rectidão e imparcialidade nas baixas, que conferem pelo motivo indicado.

## ARTIGO XX.

No fim de cada anno os Coroneis Milicianos enviarão ao Marechal General, ou ao General que na sua falta comandar o Exército, huma relação nominal dos Soldados demittidos da Tropa regular, que no mesmo anno se lhe houverem apresentado para assentar praça nos seus Regimentos, com declaração dos Corpos a que antecedentemente pertencião quaes acetarão, e quaes recusarão, e dos motivos por que. Esta mesma declaração farão escrever na guia de cada Soldado, que recusarem, e assignarão elles e os dois Officiaes superiores immediatos.

## ARTIGO XXI.

Todo o Soldado demittido da Tropa regular, que não se apresentar ao Coronel de Milicias competente no prazo de seis mezes contados do dia, em que a sua guia lhe houver sido passada, perderá o privilegio de não ser mais obrigado ao serviço da mencionada Tropa.

## ARTIGO XXII.

Todos os Capitães Móres indagarão todos os annos com o maior desvello se nos seus districtos existem alguns Soldados demittidos da Tropa regular, que não tenham sido milicianos, e achando que nas suas guias não existe a declaração ou verba do Coronel de Milicias competente, pela qual conste que forão julgados incapazes do serviço miliciano, os farão immediatamente prender á ordem do Marechal General, e os farão conduzir aos Coroneis dos Regimentos de Tropa regular, a quem pertencer reclutar no seu districto: e os ditos Coroneis lhe assentarão praça.

## ARTIGO XXIII.

O mesmo se praticará com os Soldados demittidos, que não só não houverem ainda servido nas milicias, mas que para esquivar-se a este serviço contrafizerem a declaração do Coronel de Milicias, a quem deverião apresentarse, e semelhantemente as assignaturas dos Officiaes que o devião firmar. Haverá porém entre estes dois cazos esta differença, que no prezente os Coroneis da Tropa regular não só farão assentar praça aos Soldados demittidos, que em taes circumstancias lhe forem mandados pelos Capitães Mórres; mas farão declarar no seu assento que o seu tempo de serviço he sem limite.

## ARTIGO XXIV.

Como no cazo de receio de guerra o Exercito deve ser levado ao seu pequeno pé de guerra, e no cazo de guerra imminente ou já declarada deve ser levado ao seu grande pé de guerra, e em hum em outro d'estes cazos devem tambem cessar todos os privilegios, nenhum Soldado capaz de continuar o serviço será demittido d'elle huma vez que se tenha mandado levantar o Exercito a qualquer dos seus pés de guerra, antes que de novo se proceda á reduçção geral do mesmo Exercito.

## ARTIGO XXV.

Quando finda a guerra, ou desvanecido o receio d'ella se houver de proceder á reduçção do Exercito, esta começará pela demissão dos Soldados, que tiverem completado o seu tempo de serviço: continuará dando-se baixa a todos os privilegiados, que a urgencia obrigasse a reclutar: e se ainda assim for preciso demittir mais gente, esta será tirada dos Soldados mais novos, os quaes voltaráo para as suas terras, e não entrarão no Corpo das milicias; mas ficarão reclutaveis, bem que obrigados sómente a servir o numero de annos, que lhes faltar para completar os seis ou os doze acima declarados, segundo elles fôrem voluntarios ou involuntarios.



## ARTIGO. XXVI.

Como no tempo de guerra os Regimentos Milicianos não podem ser recrutados por Soldados demittidos da Tropa regular, o seu recrutamento lhe será fornecido dos Depositos das reclusas para todo o Exercito: e os Mancebos recrutaveis, que assim tiverem assentado praça de Milicianos, serão demittidos d'este serviço no momento da redução geral do Exercito: e tornando a ficar sujeitos ao recrutamento da Tropa regular se lhes levará em conta todo o tempo que tiverem servido nas Milicias.

I. N. B. Deste modo os Regimentos de Milicias em tempo de paz se acharão sempre compostos de Soldados veteranos e disciplinados, e em tempo de guerra com mui poucos que não o sejam. Elles serão em tudo comparaveis aos Regimentos de Linha, se applicando o mesmo principio á Officialidade se não confiar o Commando dos mesmos Regimentos, nem os Postos Superiores, e ainda os de Capitão a Officiaes, que não tenham servido na Tropa regular, ou que não se qualifiquem por provas evidentes igualmente aptos. O serviço miliciano pôde e deve ser considerado como o primeiro grão de reforma dos Officiaes da Tropa regular, que começarem a declinar do grão de actividade e vigor indispensavel naquella Tropa. Aqui nos cumpre tambem lembrar, que será muito conveniente, que querendo alguns dos Soldados, que houverem findado o seu tempo de serviço, continuar a servir na Tropa regular, se lhes augmente a quarta parte do seu soldo; e que o mesmo se pratique com todos os que findarem o seu tempo de serviço em tempo de guerra, ou de receio de proxima guerra, sendo este novo engajamento por tempo de seis annos, por isso que he voluntario.

II. N. B. O original d'esta Carta e Memoria deve existir na Secretaria de Estado, ou entre os papeis particulares do defunto Conde de Anadia, se por ventura S. Ex. a julgou digna de alguma attenção, o que ignoro. A presente copia he tirada do seu primeiro borrão, e por tanto poderá diferir alguma couza do mencionado original. Talvez eu poderia produzi-la mais exacta, se não tivesse enviado para o Brazil a maior parte dos meus papeis, que la existtem com a minha pequena Bibliotheca.

N.º III.

## INSTRUCCÕES

*dadas ao Barão Conde de Oriola, Marechal dos Reaes  
Exercitos e Commandante em Chefe do Exercito  
Portuguez em 10 de Maio de 1762.*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor.

**D**Esde o Reinado d'El-Rei de Castella D. Felipe IV. se aconselhou ao dito Monarcha, que não fizesse a guerra a Portugal senão em Lisboa. Que empenhasse em render esta Capital todas as forças d'aquella Monarchia por tempo de hum anno. Que baixasse pelas correntes do Tejo com hum poderoso Exercito até passar este Rio junto a Santarem. E que nos territorios de Ciudad Rodrigo, e de Galiza ou da Beira, Minho, e Tras os Montes pozesse dois Corpos de Tropas, mais de ostentação que de poder, para divertir e entreter as forças das referidas Provincias, de sorte que não acudissem a soccorrer a Capital do Reino.

Este plano foi o mesmo que intentou praticar contra nós no anno de 1735 a Corte de Madrid: e he o mesmo que ella agora pretende praticar em consequencia das ameaças, com que declarou pelos Officios do seu Embaixador que vinha ocupar os Portos d'este Reino.

Este claro conhecimento, e a noção ainda mais clara, que tivemos da facilidade com que os Castelhanos podião entrar por Castello de Vide, e passarem d'ali a Abrantes e Punhete com tantas comodidades do seu Exercito como V. E. verá da descripção que ajuntarei a esta Carta de baixo do N.º 1.º, descripção, que comprehende todo o terreno que jaz entre as referidas Villas de Castello de Vide, Punhete, e Abrantes &c.: este claro conhecimento, e esta noção, digo, forão as que fizerão com que S. Magestade resolvesse, que o primeiro objecto das prevenções ordenadas pelo dito Senhor fosse o da segurança das passagens do Tejo, e progresso das armas inimigas nas frentes e campos



das referidas duas Villas de Abrantes e Punhete. Sendo impossivel, e por isso contrario a todo o espirito e dictames da guerra defensiva (no cazo em que estavamos) hir disputar o referido terreno aberto e razo aos Castelhanos, marchando estes contra nós offensivamente com forças superiores, e consistindo por isso a parte mais essencial e mais util da nossa defeza, 1.º Em dilatarmos os ditos Castelhanos, em quanto reduzimos a melhor estado as nossas Tropas e esperamos os soccorros dos Alliados de S. M. para as reforçarmos. 2.º Em não arriscarmos entre tanto acção alguma geral, que possa fazer deterior a nossa condição. Porque em quanto o nosso Exercito se achar inteiro e illeso, e se reduzir a incomodar o Inimigo com pequenas partidas sem lhe permitir que as suas se internem livremente no nosso paiz, ou que os seus comboios marchem com os viveres sem serem interceptados, precisamente se hão de demorar muito os ditos Castelhanos, e precisamente os ha de ter em respeito o Exercito de S. M.

Com todos estes pontos de vista mandou o mesmo Senhor fortificar Abrantes; estabelecer nos altos de Punhete as Obras, que se ajustarão entre D. Rodrigo Antonio de Noronha e o Quartel Mestre General Carlos O Hara: approvando segundo o parecer do mesmo General e Quartel Mestre referido em Carta de 20 de Abril proximo precedente, que o Exercito acantonasse entre Tancos e Santarem; por que no cazo de nos reduzirmos ao campo de Rio de Moynhos, que antes se tinha projectado, poderião os Castelhanos atacar-nos ali com hum Corpo de Tropas, e virem com o resto do Exercito fazer a passagem mais abaixo para marcharem a Lisboa.

Ao mesmo tempo com as Cartas da mesma data de 20 de Abril me remeteo o General de Infantaria D. Rodrigo Antonio de Noronha a Carta Topografica do terreno, que jaz desde Punhete até Coimbra, e Carta missiva, e explicação dos dois campos, guarnições, e patrulhas do cordão, com que se entendeo que se de via segurar o mesmo terreno contra as invasões dos Inimigos; como tudo constará a V. Ex. pelos papeis que tambem ajuntarei a esta Carta debaixo de N.º 2.

Porque porém se não tinhão ainda previnido os meios

para se oporem as Tropas de S. M. a outra invazão, com que os Castelhanos podião passar da Provincia da Beira para a da Estremadura por entre Coimbra e Montemor o velho pelas quatro entradas de Soure, de Pombal, de Cham de Maçans, e de Thomar, voltando o mesmo Quartel Mestre a examinar tudo o referido, me remeteo o mesmo General de Infantaria com a data de 26 do mesmo mez de Abril os outros planos da defeza d'aquelle rerreno, que da mesma sorte ajuntarei a este debaixo de N.º 3.

Tendo eu avizado em 30 do mesmo mez de Abril ao dito General de Infantaria da despedida do Embaixador de Castella, e Ministro de França, dos movimentos que os Castelhanos tinhão já adiantado para invadirem as Provincia da Beira e de Tras os montes, me respondeo o mesmo General com o parecer que V. E. achará tambem incluzo nesta Carta debaixo do N.º 4.

E atendendo o mesmo Senhor a que a dilacão que tem feito nesta Corte os Generaes Inglezes, e a urgencia com que insta a invazão dos Castelhanos não admitem já a demora de se esperar pelo Conselho de Guerra, a que estava cometida esta primeira dispozicão da campanha presente. E achando que a execuçãõ do referido parecer será sempre util e necessaria em qualquer cazo que se apresente: foi S. M. Servido conformar-se com elle ordenando como ordena que V. E. mande executa-lo na fórma que nelle se contém sem dilacão alguma, conferindo particularmente com os Generaes de Infantaria e Cavalaria sobre a marcha das Tropas, que devem hir guarnecer os Postos, a que pelo mesmo plano se achão destinadas. E dando a cada hum dos Officiaes, que devem commandar nos diferentes Postos d'aquelle cordão, as ordens e providencias necessarias, não só para sustentarem os mesmos Postos, mas tambem para se conduzirem á vista dos accidentes que o tempo futuro lhes poder apresentar.

Ao mesmo tempo manda S. M. recomendar a V. Ex. que ponha o cuidado mais exacto em negociar, e entreter espias nos territorios de Castella da parte de Albuquerque, Valença, Codiceira, Montalvão, e mais logares d'aquella parte, fazendo internar os mesmos espias o mais que for possível no interior de Castella, para avizarem a V. Ex. de qualquer Corpo de Exercito, que marche para entrar por



Castello de Vide, Niza, e Portalegre; e para fazer os avisos com tal antecipação que V. Ex. tenha o tempo necessario para ajuntar e incorporar as principaes forças do Exercito nesse acampamento de Abrantes e Punhete, que está projectado.

Pois que não obstante que prezentemente não appareção Tropas nos referidos territorios de Albuquerque, Valença, Codiceira &c. Com tudo combinando por huma parte o grande numero de Tropas, que se diz que Castella tem no seu Continente: por outra parte que de Ciudad Rodrigo até Zamora não ha mais que trinta e dois mil homens, e por outra parte que o antigo e moderno plano da Corte de Madrid, que deixo referido no principio d'esta Carta, consistio sempre em fazer a principal invasão contra Lisboa pela corrente do Tejo desde Abrantes até Santarem, e em fazer nas fronteiras da Beira, Tras os montes, e Minho sómente diversões para nos enganar, he muito verosimil que o grosso das suas Tropas o tenha internado e acantonado em alguns logares interiores do seu Continente, para que ao tempo que nos vir espalhados em outras partes remotas, e nessas debilitados em forças de lhe não podermos resistir, mande então marchar a unir-se o referido grosso na parte ou logar que lhe determinarem para a formatura do Exercito, com que por essa parte do Tejo intentão atacar-nos.

Porém como este Exercito por ora encoberto se não pôde formar em segredo, nem de hum até outro dia, bem verá V. Ex. que não basta a consideração que d'elle fazemos por discurso para que deixemos de occorrer ás mais urgentes necessidades que estão já presentes nas referidas Provincias da Beira, Tras os Montes, e Minho; como direi a V. Ex. em Carta separada. Deos guarde a V. Ex. Palacio de N. S. da Ajuda a 10 de Maio de 1762.

## N.º IV.

## INSTRUÇÕES

*Dadas pelo Marechal General Duque de Lafões ao Desembargador João Nepumeceno Ferreira da Fonseca, Superintendente das munições de boca para o Exercito d'Entre Minho e Douro, e para a Divisão da Beira.*

**S**Uposto que o tempo decorrido desde que S. A. R. o Príncipe Regente meu Senhor foi servido nomear a V. m. Superintendente das munições de boca do seu Exercito nas Provincias do Norte seja tão pouco, que V. m. apenas poderá ter tido noticia d'esta nova honra com que o Soberano acaba de distingui-lo; com tudo o bem do seu Real Serviço pede que eu não me demore em comunicar a V. m. as minhas primeiras ordens indicando lhe:

I. Que V. m. deve sem perda de tempo mandar aprovisionar para dois mezes as Praças de Almeida, Valença, e Monção, e o Castello de Lindozó, contando que a Guarnição de Almeida será de 3500 homens, a de Valença de 3000, a de Monção de 2000 comprehendido hum Esquadrão de Cavalleria, e a de Lindozo de 800. Ficando outrossim V. m. na intelligencia de que este fornecimento deve ser independente do consumo diario das mesmas Praças.

II. Que os Depositos principaes de viveres para o Exercito que se ajunta na Provincia do Minho devem ser Porto, Barcelos, e Vianna, e os de segunda ordem Guimarães, Braga, e Ponte de Lima.

III. Que os Depositos principaes para o Exercito que se ajunta na Provincia de Tras os Montes devem ser Amarante e Villa Real, e o Deposito Secundario Mirandela.

IV. Que os Depositos principaes para o Exercito que se ajuntar na Beira alta devem ser Porto, e Coimbra; e os secundarios Lamego, Vizeu, e Guarda.

V. Finalmente que o Deposito principal para o Corpo, que obrar na Beira baixa, deve ser Abrantes, e os secundarios Castello Branco, e Belmonte; sendo Abrantes e



Castello Branco fornecidos pelo Administrador da Provincia da Estremadura, e Belmonte pelo Administrador da Beira.

Os Depositos provisionaes, que depois da marcha das Tropas e em consequencia dos seus diversos movimentos se houverem de estabelecer, serão a V. m. indicados pelos Generaes que commandarem os differentes Corpos de Exercito, de que tenho feito menção; e V. m. os fornecerá dos que acabo de lhe assignalar.

Entre os Depositos da primeira ordem e os secundarios, bem como entre estes e os provisionaes deverá V. m. estabelecer a mais exacta e regular correspondencia, de maneira que o transporte dos generos de huns para outros se faça com a regularidade e promptidão que convém, para que as Tropas não falem jamais os seus diarios fornecimentos.

Na execução d'esta minha ordem deve V. m. pôr a maior celeridade: e para que em todo o tempo eu seja sciante da quantidade de viveres existentes, e da sua distribuição pelos differentes Depositos, me enviará V. m. todas as semanas hum Mappa circunstanciado do que nelles se achar, marcando-me em cada hum as differenças do antecedente; provenientes das entradas e sahidas dos effeitos de todo o genero. Estes Mappas serão dirigidos ao Coronel encarregado das correspondencias e expediente do Quartel General Francisco de Borja Garção Stockler, por quem V. m. d'aqui em diante receberá as ordens, que eu houver de dar sobre objectos relativos á sua Repartição. Deos guarde a V. m. Quartel General do Grilo 22 de Setembro de 1800.

N.º V.

*Extracto de hum Officio do Coronel Stockler encarregado das correspondencias e expediente do Quartel General dirigido ao General Sepulveda em data de 11 de Outubro de 1800.*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor.

**R**Ecebi dois Officios de V. Ex. hum em data de 30 do mez passado e outro em data de 2 do corrente. Ambos fiz presentes ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Marechal General junto á Real-Pes-

soa, o qual me ordenou que em resposta aos diversos que sites de V. Ex. lhe respondesse. 1.º . . . 2.º . . .

3.º Que V. E. deve conhecer melhor do que ninguém quaes são as entradas d'essa Provincia, que podem facilitar aos Inimigos a invazão d'ella; e que portanto deve ter as Tropas, que estão á sua disposição sempre em medida de occorrer nos pontos mais perigosos a qualquer ataque, que da parte dos mesmos Inimigos possa ser intentado. Porém que parecendo ser a margem do Douro e suas visinhanças, e a Veiga de Chaves as entradas, que mais evidentemente ameaçaõ essa Provincia de Tras os Montes de huma invazão prompta e de funestas consequencias, será de razão que V. E. se aproveite com tempo de segurar os Postos de Monte Alegre e Monforte, e de fazer reconhecer as posições militares de maior força nas margens do Rio Sabor, e muito particularmente em toda a parte do paiz comprehendido entre Oiteiro e Vimioso, e entre Vimioso e Miranda: sendo muito conveniente que V. Ex. mande examinar se será para este effeito necessario construir algumas obras de Fortificação nos expressados pontos de Oiteiro e Vimiozo, ou em outros alguns mais aptos para apoiar as nossas Tropas, e cooperar com ellas para cobrir a Provincia e segurar a sua communicação com a Beira. Para todos estes effeitos deverá V. Ex. requerer a este Quartel General os Officiaes Engenheiros de que necessitar, não havendo nessa Provincia alguns de quem possa ajudar-se encarregando-lhes estas deligencias, bem como a Artilheria, munições, e petrechos de guerra, que lhe forem necessarios para poder executar a defeza da mesma Provincia com as Tropas, que tem á sua disposição, e com as Ordenanças d'ella. 4.º .

N.º VI.

*Officio do Marechal General dirigido ao Marechal de Campo Gomes Freire de Andrade em data de 15 de Outubro de 1800.*

Ill.ºmo Senhor.

V. S. passará á Provincia da Beira a examinar e reconhecer o estado da nossa Fronteira desde Castello Ro-



drigo até Alfaiates, e d'ahi por Penamacor, Pena Garcia, e Salvaterra até ao Rosmaninhal.

Para dentro da primeira parte de expressada Linha, a qual fôrma a fronteira da Beira alta, examinará V. S. as margens do Coa, as do Rio Pinhel, e as do Lamegal, notando quaes serão as primeiras e mais ventajosas posições para hum Corpo de cinco até oito mil homens destinado a defender a Beira alta, e a manter as suas communicações com as Provincias de Tras os Montes e Minho contra hum Corpo de Tropas superior de hum quarto, ou de hum terço da sua força.

Na segunda parte da sobredita Linha, a qual fôrma a nossa fronteira da Beira baixa examinará V. S. a margem direita do Rio Erje em toda a sua extensão, notando as posições militares, que conviria tomar para obstar á sua passagem, e facilitar mesmo a nossa entrada no Paiz Inimigo, se forças superiores ás nossas não tentarem penetrar n'aquella parte da Beira.

Sobre a Carta, que se levantou em o anno de 1796, fará V. S. notar todos os pontos que determinão estas posições, se por ventura elles se não achão já ali sufficientemente indicados. O mesmo digo de todas as outras posições, que hum Corpo de seis até dez mil homens poderia tomar mais para o interior do paiz depois de forçada a passagem do Erje, para desempenhar o triplicado objecto de conservar as communicações com Alemtejo, cobrir Abrantes, e permanecer em medida de poder obstar de mão commum com as Tropas da Beira alta á passagem do Inimigo por Belmonte, e Covilhã seguindo a corrente do Zezere, ou pela Sobreira Formoza, se elle pretendesse penetrar em força na Estremadura por qualquer d'estas duas entradas, torneando as nossas posições nas montanhas, que separão esta Provincia da Beira baixa.

Não fallo por ora em reconhecimentos no interiôr da Beira alta; porque ainda não temos Carta Topografica d'aquella parte do nosso Reino: e por que o tempo que V. S. pôde ter d'aqui até á entrada do Inverno não será provavelmente bastante para o completo desempenho d'esta parte da tarefa, que lhe destino. Deos guarde a V. S. &c.

## N.º VII.

*Officio do Coronel Stockler para o Marechal de Campo Marquez d'Alorna datado de 18 de Fevereiro de 1801.*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor.

**O** Senhor Marechal General junto á Real Pessoa ordena que V. Ex. logo que receber esta mãde marchar para a Cidadê da Guarda o primeiro Regimento de Infantaria do Porto, o qual deve achar-se acantonado na Cidade de Vizeu, e que mande entrar na Praça de Almeida o sêgundo Regimento de Milicias da Guarda: e que combinando a força do dito Regimento com a do Regimento de Vizeu, que já para ali deve ter marchado, e a do Regimento de Infantaria da guarnição da mesma Praça, mande tambem marchar para a Villa de Sortelhã as duas Companhias de Grana-deiros e Caçadores do dito Regimento: se a sua guarnição ficat ainda depois deste destacamentô na força de tres mil homens e dahi para cima, o que neste Quartel se não sabe actualmente, nem poderá saber-se senão depois que V. Ex. inviar os Mappas da força dos expressados Regimentos milicianos.

Como porém as hostilidades poderão começar antes que V. Ex. tenha recebido ordens ulteriores, devo previnir a V. Ex. que todas as vezes que V. Ex. pelas disposições dos nossos visinhos reconhecêr que elles estão a ponto de romper a Campanha, fica á sua intelligencia concentrar, e unir todas as forças d'essa Provincia, á excepção da Guarnição de Almeida, ou espalha-las pelos logares que julgar mais convenientes, com tanto que V. Ex. tenha em vista nas suas disposições disputar a passagem do Rio Erje; defender os desfiladeiros, que se estendem desde Villa Velha do Rodão até á Sobreira Formoza, e d'ahi até S. Vicente da Beira: e embaraçar que o Inimigo penêtre pelo Valle que segue o Zezere na sua cõrrente (\*); pois que todas estas en-

---

(\*) O valle do Zezere não offerece passagem para Artilhe-ria, e só muito má para Cavalleriã; mas podãa por este penetrar algum Corpo de Tropa Ligeira com o fim de auxiliar e facilitar movimentos executados por outro lado.



tradas são as que principalmente devemos defendêr para cobrir os nossos depositos e Parques de Abrantes e Santarem, e (o que importa mais que tudo) esta mesma Capital.

O Senhor Marechal General não desconhece, que os meios, que V. Ex. por ora tem á sua disposição, não são os que bastão para o desempenho de tantos e tão importantes objectos. Se o Inimigo se apresentar em força na frenteira d'essa Provincia outros lhe serão fornecidos; mas no emtanto quer que V. Ex. esteja instruido da idéa geral de defeza da Beira baixa relativamente á idéa geral de defeza do Reino, que o Senhor Marechal tem adoptado, e para a qual he necessario que concorrão desde o primeiro dia de hostilidades todas as operações dos Senhores Generaes das Provincias.

As munições e petrechos de guerra, que V. Ex. precizar, deverá requere-las ao Commandante do Trem e Parque de Abrantes, a quem acabo de expedir as ordens necessarias a este respeito.

Se o Inimigo não se apresentar em força, que deva obrigar a V. Ex. a medidas puramente defensivas, será conveniente que V. Ex. avisinhando algum Corpo de Tropa á margem do Erje tenté algumas pequenas incursões no paiz inimigo, as quaes acostumando os nossos Soldados á pequena guerra, lhes procurem alguma preza de viveres ou gados, cujo preço seja por elles distribuido, e que ao mesmo tempo facilitando a subsistencia da nossa Tropa dificulte a da Tropa inimiga.

He quanto me cumpre dizer por ora a V. Ex. a quem Deos guarde. Quartel General do Grilo &c.

#### N.º VIII.

*Extracto de hum Officio do Coronel Stockler para o Tenente General Gonçalo Pereira Caldas encarregado do Governo das armas do Minho, de 19 de Fevereiro de 1801.*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor.

E como hoje mesmo sahisse d'esta Cortè, mandado retirar d'ella por ordem de S. M. C. o seu Embaixador Du-

que de Frias, e em consequencia seja possivel que as hostilidades comecem da parte d'essa fronteira antes que V. Ex. tenha recebido ordens ulteriores relativas á sua defeza: deve V. Ex. ficar na intelligencia de que o Senhor Marechal General deixa á sua disposição as Tropas d'essa Provincia, e as que para ella tem mandado marchar: com tanto que V. Ex. em todas as medidas militares, que tomar, tenha em vista defender a passagem do Minho, e guardar as entradas de Portela de Homem, e Lindozo, afim de poder aproveitar-se da defensiva que lhe offerecem as margens dos Rios Lima, Cavado, e Ave, para obstar a que o Inimigo possa penetrar até ao Porto, objecto primario em todo o plano de defeza, que houver de adoptar-se; nessa Provincia. . . .

## N.º IX.

*Officio do Coronel Stockler para o General Sepulveda datado de 19 de Fevereiro de 1801.*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor.

**O** Senhor Marechal General junto á Real Pessoa manda previnir a V. Ex. de que o Embaixador de S. M. C. Duque de Frias acaba de ser mandado retirar d'esta Capital por ordem da sua Corte, o que efectivamente fez esta manhã. Nestes termos devendo julgar-se inevitavel o rompimento immediato de hostilidades, e podendo este realizar-se da parte d'essa fronteira antes que V. Ex. tenha recebido ordens ulteriores, manda o Senhor Marechal General dizer a V. E. que elle deixa á disposição de V. Ex. o emprego mais acertado das Tropas, que tem nessa Provincia assim de Linha como Milicianas: porém que em todas as disposições defensivas, que V. Ex. adoptar em quanto não recebe ordens mais positivas a este respeito, deve V. Ex. ter em vista que o objecto primario do plano geral da defeza d'essa Provincia deve ser obstar a que o Inimigo possa penetrar até ao Porto: para o que se faz muito necessario defender a entrada da Veiga de Chaves, e a que offerecem os vales das vizinhanças de Vimioso e Outeiro até á confluencia do Rio de Maças, e do Rio Sabor. A primeira mostra que será con-



veniente occupar em força os Postos de Monforte e Monte Alegre: e a segunda que se cuide em augmentar as difficuldades do paiz comprehendido entre os já nomeados logares de Outeiro e Vimioso, a fim de que nos possamos aproveitar da defensiva, que nos offerecem as margens dos Rios Sabor, Tua, e Tamega. Estas idéas formadas sobre Cartas imperfeitas poderão carecer de correcção; mas nunca será inutil que V. Ex. esteja instruido da idéa geral da defeza d'essa Provincia relativamente ao plano da defeza geral do Reino, que o Senhor Marechal General tem adoptado, devendo V. Ex. tirar por concluzão que a nossa actual situação requer da parte de V. Ex., e de todos os outros Senhores Generaes de Provincias, a mais cuidadosa, e activa vigilancia. Deos guarde a V. Ex. Quartel General do Grilo &c.

N.º X.

*Extracto de hum Officio do Coronel Stockler para o General Teive encarregado do Governo das armas de Alemtejo datado de 27 de Fevereiro de 1801.*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor.

**T**enho a honra de participar a V. Ex., que o Senhor Marechal General junto a Real Pessoa expedio ordem ao Governador e Capitão General do Reino do Algarve de mandar marchar para essa Provincia do Alemtejo o primeiro Batalhão do Regimento de Faro, o segundo do Regimento de Lagos, as Companhias de Granadeiros e Cassadores dos ditos Regimentos, e quatro centos homens de Artilheria com a sua Officialidade competente, tudo debaixo das ordens do Marechal de Campo Antonio Stuart. . . . O dito Commandante em Chefe logo que chegar a Estremoz deverá mandar pedir a V. Ex. as ordens relativas ao seu destino ulterior, o qual V. Ex. regulará segundo as circumstancias; por quanto em receio proximo de hostilidades será conveniente, que unindo ao sobredito Corpo o primeiro, e segundo Regimentos de Olivença, e os de Cavalleria de Moura e Evora, e os dois Esquadrões de Olivença passe a tomar hum

Campo entre Arronches e Monforte, concertando-se sobre a escolha d'elle com o Marechal de Campo Gomes Freire de Andrade, Commandante das Tropas da Corte e Provincia da Estremadura acantonadas nessa Provincia de Alemtejo, a fim de que a dita posição possa augmentar a defeza dos postos que elle vai estabelecer desde o Tejo pela margem esquerda do Rio Sever, e sobre as Serras, que decorrem deste Castello de Vide até as vizinhanças de Arronches, e apoiar assim o seu flanco esquerdo ás ditas Seras já fortificadas e guarnecidas. Tendo V. Ex. em vista cobrir juntamente os nossos Depositos de viveres de Alter do Chão e Crato, donde deve tirar as suas subsistencias. . . . .

N.º XI.

*Officio do Coronel Stockler ao General Sepulveda datado de 5 de Março de 1801.*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor.

**O** Senhor Marechal General junto á Real Pessoa ordena que V. Ex. na conformidade da idéa geral, que lhe mandou dar da defeza d'essa Provincia de Tras-os-montes, ajuntando o Regimento de Cavalleria de Miranda, os dois Batalhões do Regimento de Infanteria de Bragança, e hum dos Regimentos de Milicias mais proximos passe a tomar huma posição entre Outeiro e Vimioso, tendo o Rio de Maças na sua frente e os seus flancos o mais bem apoiados que ser possa: e que semelhantemente mande unir e tomar posição entre Monforte e Chaves os Regimentos de Cavallaria e Infanteria de Chaves e o Regimento de Milicias do districto mais proximo. Dos outros dois Regimentos de Milicias se servirá V. Ex. para estabelecer a guarda dos Depositos e Hospitaes de Mirandella e Villa Real, e para cobrir os Comboios de viveres e munições, que fizer conduzir para os sobreditos dois Campos.

Nas visinhanças d'estes deve V. Ex. occupar os postos necessarios para estabelecer firmemente as suas posições, e ter toda a cautella para evitar ser surpreendido. Mandará logo espias que o informem do cuidado e forças com que



são guardados os logares vizinhos da raia, dos quaes se possa tirar alguma contribuição, ou alguns viveres e gados: e assim mesmo se os Hespanhoes estão ainda em acantonamentos dispersos, em cujo cazo V. Ex. deverá estar prompto a surprender algum dos Quarteis mais proximos, e a começar as hostilidades á primeira ordem: a qual conto expedir-lhe em quarenta e oito horas.

Ao Armazem do Porto envío as mais positivas para que V. Ex. seja d'ali assistido com todas as munições e petrechos, que por V. Ex. forem requeridos ao General d'aquelle Partido, e houver no sobredito Deposito. O Senhor Marechal espera de V. Ex. toda a actividade na execução das presentes ordens. Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Grilo &c.

N.º XII.

*Extracto de hum Officio do Coronel Stockler ao Marechal de Campo Marquez d'Alorna datado de 5 de Março de 1801.*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor.

**R**Ecebi os Officios e mais papeis que V. Ex. me dirigio pelo expresso despedido d'essa Cidade de Castello Branco no dia dois do corrente, os quaes fiz logo presentes ao Senhor Marechal General não obstante a minha molestia, que infelizmente me obrigou a interromper a minha correspondencia com V. Ex. no momento que ella devia ser mais activa. O Senhor Marechal admirou, como era de razão, a actividade de V. Ex., bem como a sua perspicacia em notar os pontos mais importantes para o plano de defesa, que tão genericamente apontei a V. Ex. pelo que respeita á Beira baixa.

Neste artigo nada tenho que dizer a V. Ex. senão que a entrada, que o Inimigo parece projectar na Beira, não he de mera diversão, mas sim muito séria segundo as apparencias, e as noticias que temos podido alcançar; supposto que a falta de Armazens, e a pouca quantidade da sua Tropa dá parte d'essa Fronteira parece indicar o contrario: mas he preciso que V. Ex. advirta, que a sua declaração foi pre-

cipitada, o que para nós he hum bem, por isso que apesar da seriedade do seu projectado ataque haverá hum tempo, durante o qual V. Ex. poderá obrar ofensivamente, e com ventagem. O meu parecer seria que por este mesmo Expresso fosse V. Ex. já autorizado para romper, e que ao mesmo tempo por toda a extensão da nossa fronteira déssemos rapidamente sobre alguns dos Quartéis do inimigo ainda dispersos. Porém resta ainda hum melindre, ou huma esperança da parte de S. A. R., a qual retarda a execução d'este projecto, de que poderíamos tirar não pequena ventagem. Disponha V. Ex. tudo, e cuide em ter informações exactas dos diversos Quartéis e Depoítos do inimigo, que apenas esta nevoa se desvaneca, lhe expesso a toda a deligencia a ordem de obrar ofensivamente.

No Officio que a V. Ex. expedi com a noticia da partida do Embaixador de Hespanha, e com a idéa geral do plano de defeza da Beira baixa, não disse couza alguma acerca da Beira alta; por isso que o tempo que V. Ex. havia de empregar em examinar aquella outra parte da Provincia me dava logar de adiantar algumas idéas, pelo que respeito á Beira alta. A minha molestia impedio-me de o fazer, e a Carta de V. Ex. quasi me dispensa d'isso; porém sempre devò dizer a V. Ex. que devendo hum dos dois objectos da defeza da Beira alta ser o cubrir a Cidade do Porto, he muito necessario prevenir a passagem entre a Serra da Estrela e o Douro por Langroiva, Castello melhor, e Almendra, ou Villa nova da Foscoa em direitura a S. João da Pesqueira e Lamego; para o que he necessario defender a margem esquerda do Côa, e a do Lamegal, Rios aliás tranzitaveis em mais de hum ponto naquelles intervalos . . .

N.º XIII.

*Extracto de hum Officio do Coronel Stockler para o General  
Teive datado de 8 de Março de 1801.*

Ill.º e Ex.º Senhor.

**O** Ponto de reunião de todas as Tropas d'esta e d'essa Provincia e do Reino do Algarve, que a V. Ex. indiquei



entre Arronches e Monforte, não he de tal sorte prefixo que V. Ex. o não possa alterar como julgar conveniente: antes se faz muito precizo que V. Ex. regule as medidas de defeza d'essa Provincia da maneira mais propria para obstar á entrada d'ella. O dito ponto he indicado na suposição de que o inimigo tente entrar nessa Provincia por entre Elvas, e Campo Maior, ou que abra a Campanha pelo sitio de alguma das referidas Praças. Porém se elle entrar pelas terras de além do Guadianna, e pretender passar o dito Rio entre Jeromenha e Mertola será forçoso que V. Ex. se ponha em medida de disputar-lhé a dita passagem, e que por consequencia tome outro Campo na margem direita do mencionado Rio.

He quanto por ora me cumpre communicar a V. Ex. de ordem do Senhor Marechal General junto á Real Pessoa: ao que sómente acresciento que apenas V. Ex. tenha noticia de que os Hespanhoes romperão de facto as hostilidades, deve V. Ex. tentar todas as emprezas offensivas, que julgar proporcionadas ás forças que commanda. . . .

## N.º XIV.

*Extracto de hum Officio do Coronel Stockelr para o Monteiro Mór Governador e Capitão General do Reino do Algarve datado de 9 de Março de 1801.*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor.

**H**ontem oito do corente se expedio ordem ao Tenente General, que governa as armas do Alemtejo, de mandar marchar para esse Reino do Algarve hum Esquadrão de cavalleria do Regimento de Olivença, Corpo na verdade bem pequeno, mas que attentas as nossas circumstancias actuaes, e as apparencias, pelas quaes se não póde inferir que esse Reino seja objecto primario dos ataques dos nossos inimigos, parece sufficiente para acudir ás maiores urgencias, a que em tal situação de couzas será precizo occorrer com Cavalleria.

O Senhor Marechal manda recommendar muito a V. Ex. toda a vigilancia na Praça de Alcoutim e suas im-

mediações, e ordena que logo que V. Ex. tenha certeza de haverem os inimigos rompido de facto as hostilidades, as começe V. Ex. tambem dá sua parte, tentando alguma pequena incursão sobre a fronteira inimiga, aonde os nossos Soldados possam fazer alguma preza, que os anime e afeiçoe a este genero de expedições, as quaes muito nos convem repetir com a possivel frequencia. . . . .

## N.º XV.

*Extracto de hum Officio do Coronel Stockler para o General Sepulveda datado de 14 de Março de 1801.*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor.

**O** Senhor Marechal General junto á Real Pessoa ordena que V. Ex. mande para logo unir aos Regimentos Milicianos d'essa Provincia, que se acharem em guarnições, ou nos Postos de Monte alegre, Monforte, ou outros quaesquer todos os Soldados e Officiaes inferiores incapazes de serviço activo, mas ainda capazes de serviço de guarnição, que existirem nos dois Regimentos de Infantaria d'essa Provincia, exceptuando sómente aquelles que V. Ex. julgar necessários para o ensino das reclutas, de que deve formar hum viveiro ou Deposito em Mirandella ou Villa Real, segundo V. Ex. julgar mais conveniente. Para este efeito ordenará V. Ex. a todos os Capitães Mores dos districtos, aonde se não formarem Companhias de voluntarios, que para logo comecem hum recrutamento activo, quanto baste para completar no mencionado Deposito o numero total de mil e quinhentas reclutas, que ali devem conservar-se effectivas. Para instrucção d'estas reclutas destinará V. Ex. os Officiaes, Officiaes inferiores, e Soldados que julgar necessários: e á medida que as ditas reclutas se acharẽm em estado de entrar nos Batalhões ou nos Esquadrões, as irá V. Ex. remetendo para os Regimentos, aonde houver praças vagas: e ordenará aos Capitães Mores que remetão outras de novo para suprir os logares das primeiras. . . . .



## N.º XVI.

*Officio do Coronel Stockler para o General Sepulveda datado de 21 de Março de 1801.*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor.

V Isto que as noticias que V. Ex. me communica pelo Expresso que expedi para essa Provincia, concordando com as que recebemos do General do Minho, augmentão sensivelmente a probabilidade de que seremos atacados nessa Provincia antes da chegada do General de la Rosière, faz-se-me preciso previnir a V. Ex. de que tomando a posição, que me diz, na Serra de Rebordans he necessario que tenha summo cuidado em não ser cortado pelas Tropas inimigas, que se avancarem pela Veiga de Chaves, de maneira que se lhe torne impossivel a sua junção com o Corpo, que deve defender aquella entrada.

No cazo que por desgraça assim aconteça, he absolutamente necessario que V. Ex. tenha tudo prevenido para poder retirar-se pela Comarca de Moncorvo, e passar a unir-se na Beira alta com as Tropas ali existentes. Para isto he necessario que V. Ex. não deixe postar corpo algum inimigo entre o seu flanco direito e o Rio Douro, e que tenha bateis ou pranchas e cavallete promptos para passar este Rio no sitio chamado a Barca do Douro, ou em S. João da Pesqueira. Esta operação pede muita vigilancia e destreza, e só deve intentar-se quando seja impossivel efectuar a junção dos dois Corpos d'essa Provincia nas vizinhanças de Villa Real: bem entendido, que no cazo de ser forçoso adoptar hum tal recurso, he preciso não temer risco algum, e tentar qualquer acção que se julgar indispensavel, por mais atrevida que ella seja; pois he sempre mais glorioso acabar no Campo com as armas na mão, do que ser obrigado a pôlas em terra diante do Inimigo. Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Grilo. &c.

N.º XVII.

## INSTRUCCÕES.

*Dadas pelo Duque Marechal General ao Tenente General  
Marquez de la Rosière Commandante do Exer-  
cito d'entre Minho e Douro.*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor.

**T**Endo o Principe Regente meu Senhor confiado a V. Ex. debaixo das minhas ordens o commando do Exercito destinado a defender as Provincias situadas além do Rio Douro, cumpre-me instruir a V. Ex. assim das forças que ficão á sua disposição, como dos limites em que deve considerar circumscrita a sua autoridade, e do Plano geral de defeza que deve ter sempre em vista, assim nas operações puramente defensivas, como nas offensivas, que deverá tentar, para augmentar o efeito das primeiras.

As Tropas assim de linha como Milicianas, de que V. Ex. poderá dispôr, são as que vão declaradas na relação incluza assignada pelo Secretario das immediatas Rezo-luções de S. A. R. encarregado do expediente e correspondencias do Quartel General.

Quanto aos limites da sua autoridade deve V. Ex. saber, que havendo Generaes encarregados do Governo das Provincias de Tras-os-montes, Minho, e Partido do Porto, a jurisdicção de V. Ex. se não estende ao Governo economico de nenhuma das referidas Provincias: e que portanto deve olhar os Governadores d'ellas como Pessoas independentes, a quem, todas as vezes que V. Ex. poder necessitar do concurso da sua acção, deve dirigir requizições de Officio, e não ordens pozitivas.

Para evitar porém todo o conflicto de jurisdicções autorizou S. A. R. aos Superintendentes das munições de boca, ao Intendente geral dos Transportes, e ao Intendente geral da Policia e viveres, e ao Fisico Mór do Exercito para nomearem subdelegados, aos quaes V. Ex. dirigirá as suas ordens relativas a tudo que diz respeito ás respectivas



administrações. Os nomes d'estes Subdelegados, e os logares das suas rezidencias são os que vão indicados na relação que semelhantemente envio a V. Ex., suposto que incompleta: porém os nomes que ali faltão poderão ser por V. Ex. sabidos pelos meios apontados na mesma relação.

Os Depositos de viveres, dos quaes V. Ex. deve tirar a subsistencia das Tropas que tiver debaixo do seu commando, serão no Partido do Porto a Cidade do Porto: na Provincia do Minho a Cidade de Braga, e as Villas de Barcellos, Vianna, Guimarães, Ponte de Lima, e Amaranthe: e na Provincia de Tras-os-montes Villa Real, e Mirandela. Os Hospitais serão Porto, Braga, Ponte de Lima, Villa Real, e Villa flor.

Todos estes logares forão escolhidos em attenção á natureza do paiz, e ás facilidades da sua subsistencia e communicações: V. Ex. porém fará a este respeito as alterações que o progresso das operações militares lhe for indicando como convenientes.

No plano geral da sua defeza deve V. Ex. ter sempre em vista cobrir a Cidade do Porto, e conservar a communicação de Tras-os-montes, e Partido do Porto com a Provincia da Beira. A communicação das duas Provincias de Minho e Tras os montes, ainda que por tranzitos deficeis em razão de serem separadas pelas serras do Gerez e Marão cheias de immensos desfiladeiros, deverá V. Ex. manter com tal segurança e desvelo, que o Inimigo não ouze adiantar-se em huma, sem adiantar-se ao mesmo passo na outra, temendo o perigo, a que do contrario se exporia, de ser atacado em flanco, ou pela retaguarda pelas Tropas d'aquella Provincia em que elle se tivesse avançado menos.

Para o desempenho d'este objecto convem estabelecer Postos em Castro Laboreiro, Lindozo, Monte alegre, Portella de Homem, Ruivaens ou Salamonde, Cabeceiras de Basto, e Amaranthe. Os primeiros dois para cobrir o flanco direito do Corpo de Exercito destinado a defender a passagem do Rio Minho: o segundo e terceiro para defender o flanco do mesmo Corpo na sua segunda linha de defeza, que deverá ser o Rio Lima: o terceiro, e os mais para conservar a communicação das duas Provincias, e flanquear

o mesmo Exercito na sua terceira e quarta linhas de defeza, que deverão ser os Rios Cavado e Ave.

Tal deve ser em geral o plano de V. Ex. no cazo que o principal ataque do Inimigo se dirija á Provincia do Minho, como he de reccar. Porém se elle se dirigir antes á Provincia de Tras-os-montes, então, se a entrada, que o Inimigo se propozer seguir, for a da Veiga de Chaves, pouco deverá differir o plano de defeza pelo que respeita aos Postos que he preciso occupar nas serras; pois que não ha sobre ellas outros, que possam segurar melhor (ao que parece das Cartas geograficas) as communicações, por onde possam passar reforços do Minho para Tras os Montes; nem por onde seja possível desembocar com as Tropas d'aquella Provincia sobre o flanco, ou sobre a retaguarda do Inimigo na outra.

Neste cazo procurará V. Ex. disputar o terreno que medeia entre Chaves e Villa Real quanto baste para fazer retirar os seus Depozitos e Hospitales de Mirandella, Villa Real, e Villa flor para Amarente, ou para outra alguma povoação da propria Provincia de Tras-os-montes existente entre as ultimas duas Villas nomeadas, na qual haja capacidade para conservar os ditos Depozitos, e Hospitales ao abrigo do Inimigo, se este com effeito ouzar entranhar-se tanto naquella Provincia sem desalojar-nos primeiro dos nossos Postos das Montanhas, e segurar-se assim contra as tentativas do Exercito do Minho. No cazo porém que o Inimigo pretenda penetrar em força por entre Outeiro e Miranda, então depois da primeira posição, que parece natural tomar entre Outeiro e Vimiozo, ou entre Vimiozo e Miranda, as margens dos Rios Sabor e Tua são as duas linhas naturaes de defeza, que se offerecem para disputar com alguma ventagem o passo ao Inimigo, com o qual d'ahi até aos limites, que separão o Minho de Tras-os-montes, se póde contender passo a passo, havendo com anticipação tomado sobre os logares mesmos as convenientes medidas de defeza, as quaes só poderão apropriar-se ao terreno á vista do terreno mesmo.

Será preciso que V. Ex. estabeleça sobre o Douro algumas pontes em sitios apropriados para segurar as suas communicações com a Beira alta; o que confio á intelligên-



cia de V. Ex. e ao cuidado dos Officiaes, que o acompanhão; limitando-me por ora a estas noções genericas, em que será talvez preciso aplicar algumas correções indicadas pelo exame reflectido do paiz, as quaes V. Ex. deverá communicar-me.

Devo prescrever a V. Ex. como regra impreterivel que evite o mais que ser possa acções geraes: e que procure antes fatigar e consumir o Inimigo na guerra de Postos, na qual as pozições, que as nossas Tropas occuparem, nos possão dar a ventagem, que os nossos Inimigos terão sobre nós em numero de Soldados.

Será conveniente que todas as operações offensivas, que V. Ex. tentar, tenham por objecto não os Corpos de Tropas inimigas, mas sim os seus Depozitos, Armazens, e Comboios; pois que os seus meios de subsistencia he o que mais nos importa destruir.

O Coronel Manoel Iguacio Martins Pamplona Corte Real foi encarregado de levantar algumas Companhias de Cassadores voluntarios nas Provincias do Norte, no que tem entendido com algum fructo. Elle informará a V. Ex. do verdadeiro estado d'esta commissão: e V. Ex. me dará parte do progresso d'ella, e de quaes são as suas idéas a este, e a todos os outros respeitos relativos á defeza.

Recomendo de novo a V. Ex. toda a brevidade na sua marcha, e toda a actividade no reconhecimento do paiz para a adopção dos meios mais eficazes de defeza: na intelligencia de que a distribuição das Tropas confiadas ao seu mando nas duas Provincias fronteiras fica inteiramente ao arbitrio de V. Ex., a quem cumpre emprega-las, e regular todos os detalhes precisos para o melhor desempenho do Plano que lhe prescrevo.

Se os successos da guerra tomarem alguma face que nos seja vantajosa; nesse cazo, sem prescrever por ora o modo de regular operações offensivas tendentes a estabelecer o Theatro da guerra no paiz inimigo, contentar-me-hei com dizer a V. Ex., que he preciso toda a actividade em segurar as vantagens, bem como toda a prudencia, em evitar as consequencias das desvantagens.

Deos guarde a V. Ex. Quartel General do Grilo 21 de Março de 1801.

## N.º XVIII.

*Officio do Coronel Stockler ao General Forbes datado de 24 de Março de 1801.*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor.

**O** Senhor Marechal General junto á Real Pessoa informado de que a Praça de Mertola se acha sem portas, e com algumas ruínas muito notáveis nas suas muralhas: e considerando por outra parte quanto importa que a sobre-dita Praça seja guarnecida com hum destacamento proporcionado á importancia d'aquelle Posto, ordena que V. Ex. mande examinar por hum Official Engenheiro o estado da referida Fortaleza, e que desde logo requeira ao General Fernando da Costa as precisas ordens para o seu prompto reparo, do qual se cuidará sem detença. Cazo porém que V. Ex. ache que a construcção das portas e o concerto das ruínas mais notáveis das muralhas levará mais tempo do que convem nas actuaes circumstancias, e que será mais conveniente para guarda d'aquelle passagem do Guadianna construir algum Reducto na margem do Rio, que sirva juntamente de tranquilizar os habitantes da povoação, pondo-os ao abrigo das correrias do Inimigo; V. Ex. dará efectivamente as suas ordens a este respeito, e requererá ao General da Provincia o auxilio necessario para a execução d'ellas.

Deos guarde a V. Ex. Quartel General do Grilo &c.

## N.º XIX.

*Extracto de hum Officio do Coronel Stockler para o General Forbes datado de 25 de Março de 1801.*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor.

**A** Multiplicidade de negocios, que tem occorrido ha oito dias a esta parte, tem sido a causa de não se terem ainda finalizado as Instrucções previas, que o Senhor Marechal Ge-



neral prometteo a V. Ex., e que elle me diz faça saber a V. Ex. que com muita brevidade lhe serão remetidas, devendo V. Ex. entre tanto regular-se pelas ordens expedidas ao Tenente General Fernando da Costa, das quaes V. Ex. deprehenderá que a conservação das montanhas, que decorrem desde Castello de Vide até Arronches, e a necessidade de conservar o Exercito em medida de sustentar, e fazer respeitar as Praças de Campo maior e Elvas, e de manter as suas communicações com a Beira baixa, são os pontos que devem regular a escolha das suas primeiras pozições, nas quaes V. Ex. deverá ter a cautela de manter-se sempre apoiado ás referidas montanhas.

Não parece a S. Ex. que a Tropa, que deve formar o Exercito, se ache dispersa em Quartéis de acantonamento, não sendo estes muito cerrados, e taes que facilitem a união de todos os Corpos no logar que V. Ex. destinar para a sua assemblea geral: porém V. Ex. regulará pelas noticias seguras, que tiver das disposições do Inimigo, o momento em que convém fazer-se a dita assemblea geral. . .

## N.º XX.

*Primeiro Officio do Coronel Stockler para o Marechal de Campo Marquez d'Alorna datado de 31 de Março de 1801.*

**Q**Uando apontei a V. Ex. Salvaterra e Segura como pontos, que considero essenciaes para augmentar a força da primeira linha de defeza da Beira baixa, e para facilitar a nossa entrada por esta parte no paiz inimigo, não ignorava o deploravel estado, a que se achão reduzidas estas duas fortalezas; nem tão pouco era minha intenção, que ellas se reedificassem neste momento. O que eu dezejava he que naquelles pontos se podessem levantar agora algumas fortificações passageiras proprias para d'ali se opôr algum obstaculo á passagem do Erje, e para servirem de apoio ás Tropas destinadas a disputar aquella passagem ao Inimigo. Em quanto V. Ex. verifica esta minha idéa, devo dizer-lhe que suspenda por ora todo o intento, que possa ter de destruir

a ponte de Segura: \* ainda mesmo que os Inimigos já tenham começado a hostilizar-nos pela fronteira d'essa Provincia.

Vi com muito gosto o trabalho, que V. Ex. tem feito; e suposto que neste momento me não he possível expor a V. Ex. qual seja o meu modo de pensar sobre a defeza d'esta Provincia, não posso dispensar-me de dizer-lhe que todo o trabalho de *Blumenstein* e o seu modo de ver as couzas me agrada muito. Não posso dizer outro tanto de *Miremont*, suposto me pareça tambem hum digno Official; porém teve pouco tempo para ver o paiz que lhe coube em sorte, e tem ideas falsas dos projectos do Conde de Lippe. Este General parece-me que pensou á cerca da Provincia da Beira por hum modo mais analogo ao meu.

Sempre entendi que esta Provincia deve ser defendida por dois corpos diferentes dispostos de maneira, que devendo hum ter por objecto essencial a defeza da Beira alta, e manter as suas communicações com Tras-os-montes e Minho; rivesse o outro por objecto essencial a defeza directa da Beira baixa, e manter a sua communicação com Alemtejo. O objecto secundario de cada hum d'estes dois Corpos deveria ser conservarem-se em medida de poderem acometer pelo flanco o Corpo, que obrasse directamente contra o outro, ou cortarem ambos as communicações; e trabalharem sobre os flancos e rectaguarda do Corpo, com que o Inimigo pretendesse penetrar entre elles para tornear as nossas posições das montanhas da Beira baixa. Assim o fez com effeito o Marechal Lippe, encarregando com muita descripção ao General *Thausend* a defeza da Beira alta, e tomando elle á sua conta a defeza da Beira baixa, em que cometteo ao principio algum erro, que ao depois reparou. Mas deixemos hum objecto mais proprio para ser tratado em correspondencia particular, quando o tempo o permitir, do que em hum escrito de Officio, tanto mais quanto V. Ex. de nenhum modo precisa das minhas reflexões sobre huma materia em que he Mestre.

---

(\*) Esta ponte era naquelle momento necessaria para o projecto de que estava encarregado o Marechal Freire, e ao qual tem referencia o 2.º Officio deste mesmo dia.



Torno a remeter a V. Ex. a Carta e Plantas, que me enviou para serem presentes ao Senhor Marechal. Elle as vio, e consentio na volta pela atendivel razão que V. Ex. pondéra, esperando com tudo a remessa de hum exemplar completo, quando V. Ex. tenha o seu trabalho finalizado.

Passo a expedir promptamente as ordens relativas aos quatorze artigos que V. Ex. requer, devendo porém desde já dizer a V. Ex. que já ha tempo expedi ordem ao Físico Mór para apromptar Hospitaes em Vizeu, e Castello Branco. Que já expedi ordem ao Thezoureiro geral das Tropas das Provincias do Norte de mandar para Vizeu hum Commissario, o qual V. Ex. pôde remover para onde melhor lhe convier. Que o regulamento das Bagagens dos Corpos e de todo o genero de transportes he o que a V. Ex. envio impresso. Que já se derão as ordens para que os Milicianos sejam em tudo tratados como a Tropa de Linha: e que á manhã ou depois expesso para Almeida hum Comboio de munições e petrechos de guerra. Deos guarde a V. Ex. Quartel General do Grilo &c.

## N.º XXI.

*Segundo Officio do Coronel Stockler para o Marechal de Campo Marquez de Alorna datado de 31 de Março.*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor.

**H**AVENDO o PRINCIPE REGENTE NOSSO SENHOR permitindo finalmente que se comecem as hostilidades: \* e sendo provavel segundo todas as noticias, que recebemos, que o Inimigo se dispoem para fazer o sitio de Almeida, he para nós de summa consequencia embarçar este intento por hum meio, que dando-nos mais alguma segurança pela Beira alta, nos deixe a liberdade de empregar no Exercito huma boa parte da guarnição d'aquella Praça.

O projecto, que para este efeito imaginou o Senhor Marechal General, será a V. Ex. exposto pelo Marechal Frei-

---

(\*) Esta permissão foi neste mesmo dia revogada.

re, portador d'este Officio, a quem o sobredito Senhor Marechal encarregou especialmente a sua execução, obrando porém de commum accordo com V. Ex., que deve facilitar-lhe os meios, e concertar com elle todos os precizos detalhes.

Este projecto para ser bem succedido carece de ser combinado, ou antes precedido de outro, o qual deve ser executado por V. Ex. mesmo. Tratasse de surprender o Forte da Conceição, que segundo V. Ex. aviza está guardado apenas por quatro companhias de Milicias e huns poucos de Artilheiros. Para este effeito deve V. Ex. mandar desde logo com o disfarce possivel construir escadas, se em Almeida não as ha, e dispor todas as outras medidas de maneira que este primeiro golpe seja dado de improviso.

Hum dos principaes objectos he o das bestas necessarias para o transporte das munições e Artilheria. Em Almeida terá V. Ex. mais do que he necessario para este primeiro golpe de mão, em que V. Ex. pôde mui bem empregar o Regimento do Porto, que ainda supponho na Guarda, os dois Esquadrões de Cavalleria, e os dois Batalhões do Regimento de Almeida, alguma parte da Legião, e hum destacamento de Milicias juntamênte com algumas das novas Companhias francas de Cassadores. Conseguindo-se a tomada d'este Forte, V. Ex. fará logo transportar para Almeida as munições, petrechos, e viveres que ali houyer. Susterá este Posto o tempo que poder, e quando seja forçado abandona-lo, lhe tirará a sua artilheria, ou não podendo tirar-lha, a encravará. Se infelizmente o estado do mesmo Forte não permitir que elle possa ser levado de escada em tal cazo V. Ex. deverá meter-lhe dentro o maior numero de bombas e granadas que for possivel: sendo certo que se ali começao os Hespanhoes (como aqui se diz) a ajuntar a polvora e munições para o sitio de Almeida, ou alguma parte d'esta se incendiará, ou o temor de que se incendeie obrigará o Governador a render-se.

Em quanto V. Ex. toma as informações e medidas necessarias para a execução d'este projecto, e do outro que lhe será communicado pelo Marechal Freire; procurará V. Ex. saber noticias exactas dos logares, aonde os Inimigos tem Depositos de viveres ou munições, e semelhantemente se na vizinhança da nossa raia tem algum quartel de acantonamen-



to, com que vigia, cautela, e força guardão estes logares, que tanto nos importa acometer em quanto elles estão descuidados. Porém todo e qualquer projecto diferente dos dois, que o Senhor Marechal considera essenciaes, deverá ser proposto, reservando-se a sua execução para depois, se for possível, e ficando V. Ex. na intelligencia de que a nossa guerra deve consistir em saquear os logares vizinhos da Fronteira, e dirigir os nossos ataques mais aos Armazens e Depósitos do Inimigo do que aos Corpos das suas Tropas. Convem por tanto que V. Ex. tome as medidas mais eficazes para fazer que os habitantes da nossa raia retirem os seus bens e effeitos para o interior do paiz, para que o nosso Inimigo não possa facilmente pagar-nos na mesma moeda. Deos guarde a V. Ex. &c.

## N.º XXII.

*Extracto de hum Officio do Coronel Stockler para o Marechal de Campo Marquez d'Alorna datado de 6 de Abril de 1801.*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor.

Sobre o assumpto do primeiro dos referidos Officios devo dizer a V. Ex. que além dos póstos, que V. Ex. nomeia para defender os desfiladeiros ou gargantas das serras, que correm de Villa velha para o norte, observo que V. Ex. não fala da Portella da Ameixoeira, ou Amoreira, de que o Conde de Lippe tambem não fez cazo, e pela qual entrarão os Castelhanos em 1762, e obrigarão o Exercito Portuguez a abandonar os póstos de Talhadas, Foz do Cabrão, e Portella da Milhariça, e a retroceder para as serras do Muradal e Alvito, aonde com pouca probabilidade de sustentar-se se vio o Marechal General obrigado a cuidar de fortificar a Linha do Zezere, para a qual teria recuado, se as sabias manobras do General *Thausend* na Beira alta, e a expedição de Valença de Alcantara não fizessem entrar o Conde de Aranda no justo temor de ver-se cortado, e embrenhado em hum paiz falto de subsistencia, á sahida do qual seria facilmente oprimido por hum Corpo de Tropas muito inferior ao seu. . . . .

Foi pois com a expedição de Valença, e com as sabias ordens expedidas ao General *Thausend*, que o Marechal Lippe remediou o erro de haver desprezado a pequena entrada da Portella da Ameixoeira. Perdõe V. Ex. que eu lhe refira este facto: mas faço-o, porque a Historia d'aquella Campanha he pouco conhecida, e talvez V. Ex., sabendo tanta couza que eu ignoro, ignore esta que eu por acazo sei . . . . .

## N.º XXIII.

*Officio do Coronel Stockler para o General Sepulveda datado de 7 de Abril de 1801.*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor.

**R**espondendo aos Officios de V. Ex. de 23 e 24 do mez passado, devo dizer a V. Ex. que sendo o contexto dos mesmos Officios presente ao Senhor Marechal General, bem como todos os papeis, que debaixo d'elles me forão por V. Ex. enviados, resolveo o mesmo Senhor que eu participasse a V. Ex., que no cazo de não haver ainda o General Marquez de la Rosière tomado o Commando das Tropas d'essa Provincia de Tras-os-montes, passe V. Ex. a executar de sua propria autoridade as seguintes ordens; aliás lhe transmitta este Officio original para servir de guia ao dito General.

Visto o estado em que se acha a Veiga de Chaves, fará V. Ex. transferir o Campo, que lhe havia sido indicado entre Chaves e Monforte, do Rio Livre para as alturas vizinhas a Monte alegre, ou para o terreno que fica comprehendido entre Pennalonga, e Venda da Serra; por quanto o Corpo de Tropas, para o qual se lhe havia indicado o sobredito acampamento entre Monforte e Chaves, dêve ter o duplicado objecto de proteger a Veiga de Chaves, e de manter a communicação da Provincia do Minho com a de Tras-os-montes, podendo reforçar o Exercito do Minho ou ser por elle reforçado, segundo as circumstancias o exigirem; pois que a defeza de ambas as Provincias deve ser combinada e reciprocamente sustentada pelas Tropas, que ope-



rarem em huma e outra; razão decisiva que determinou S. A. R. a confiar o Commando das Tropas de todo o paiz situado além do Douro a hum só General, que dirigisse e regulasse todas as operações relativas á sua defeza.

O Campo, que se mandou tomar entre Outeiro e Vimioso, deve ser fortificado, como propõe o Capitão Engenheiro Luiz Gomes de Carvalho: não porque o Corpo de Tropas, que o occupava, deva obstinar-se em conservar aquella posição até ao ponto de expor-se a ser cortado, ou envolvido de tal sorte que lhe seja impossivel retirar-se sem ser soccorrido por outro Corpo, que o desembarasse de tão urgente aperto. O objecto d'este Campo he defender a entrada de Tras os montes por entre Miranda e Outeiro; cobrir os Depositos de Mirandella e Villa Real contra as correrias das Partidas de Tropa ligeira, que por este lado poderião aventurar-se a penetrar na Provincia, e manter a communicação d'esta com a Beira alta. He claro portanto que supposto o Inimigo deva ser mui circumspecto no cazo de aventurar-se a entrar na Provincia por entre o nosso Campo e Miranda, por isso que não pôde fazer esta entrada sem offerecer-nos o seu flanco direito, nós devemos com tudo segurar com Póstos destacados todos os passos do Rio Sabor, por onde elle possa pretender tornear a nossa posição. O que he mais de temer, he que elle se adiante tanto pela Veiga de Chaves em direitura a Villa Real, que nos seja difficil a junção dos dois Corpos, em que o Senhor Marechal tem mandado dividir as Tropas d'essa Provincia: mas nesse cazo já a V. Ex. indiquei no meu Officio de 21 de Março as medidas de cautella, que deve tomar para não se achar efectivamente cortado das Tropas da Beira alta.

Já se expedirão as convenientes ordens para se abonar pão e soldo aos Milicianos; e já V. Ex. se deve achar disso informado.

Pelo que respeita aos carros e bestas para as conduções de Artilheria e bagagens dos dois Corpos de Exercito, ordena o Senhor Marechal, que V. Ex. rateando pelas diversas Comarcas d'essa Provincia o numero e qualidade de transportes, que deverão fornecer para o dito efeito, os mande apromptar pelos Corregedores e Juizes de Fóra, orde-

nando-lhes da parte de S. A. R. que obriguem os Lavradores, a quem se não tirarem carros nem bestas, a que vão cultivar as terras d'aquelles a quem se tirarem, e notificando a estes para que fiquem na intelligencia de que dos alugueres, que os seus carros e bestas vencerem, deverão pagar os jornaes aos carros e bestas dos outros Lavradores, que lhe forem cultivar suas terras. Esta providencia porém he precizo que seja por V. Ex. tomada sem a minima perda de tempo, ficando V. Ex. na intelligencia de que ella lhe compete ainda quando o Marquez de la Rosière tenha já tomado o Commando do Exercito; e que para o transporte das bagagens dos Regimentos se devem preferir as bestas aos carros.

Todos oa cavallos que restarem da regulação dos Regimentos de Cavalleria d'essa Provincia, á excepção de quatro que V. Ex. mandará entregar ao Coronel Pamplona á escolha d'este, deverão ser destinados ao serviço do Parque e Trem do Exercito. Deos guarde a V. Ex. . . &c.

## N.º XXIV.

*Extracto de hum Officio do Coronel Stockler para o General de la Rosière datado de 7 de Abril de 1801.*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor.

**C**ombinando as noticias, que a este Quartel General tem chegado, dos movimentos das Tropas Hespanholas, e das disposições feitas no Minho e em Tras os-montes para a defeza d'aquellas Provincias, julga o Senhor Marechal General junto á Real Pessoa muito necessario, que V. Ex. acodindo ás disposições, em que se achão as Tropas do Minho, junte quanto antes as forças d'esta Provincia em hum Campo, que V. Ex. deverá escolher nas vizinhanças de Valadares, como ponto equidistante entre Monção e Melgaço, em cujo intervalo nos importa mais que tudo obstar á passagem, que o Inimigo parece se dispoem a intentar do Rio Minho.

Nas margens d'este deve V. Ex. estabelecer os pontos convenientes para obstar a dita passagem, deixando de Mon-



ção para baixo organizada o melhor que possa a defeza de Valença, Villa nova da Cerveira, e Caminha; pois que he a todas as luzes evidente que se quizermos impedir a passagem ao Inimigo em todo o curso do Rio, em nenhum ponto aonde elle tente passar em força o poderemos embaraçar, e que na alternativa de o deixar entrar entre Valença e Caminha, ou entre Monção e Melgaço, nos he mais importante impedir que elle o consiga neste segundo intervalo; pois que assim cortaria a nossa comunicação com as Tropas de Tras-os-montes ou a dificultaria extremamente, e poderia atacar pela retaguarda os póstos que devemos conservar nas Montanhas para manter a dita comunicação.

Na conformidade d'este systema acaba o Senhor Marechal General de expedir ordem ao Tenente General Sepulveda de tomar hum Campo forte nas vizinhanças de Monte alegre, ou no terreno que medeia entre Pennalonga e Venda da Serra com o duplicado objecto de defender a Veiga de Chaves, e de segurar a comunicação com o Minho pela Estrada de Chaves a Ruivaens, e pela outra menos importante que vai de Monte alegre a Portella de Homem.

Se a inspecção do local mostrar a V. Ex. algum inconveniente nesta dispozição, fica ao arbitrio de V. Ex. o muda-la, com tanto que lhe substitua outra conforme ao systema que lhe foi indicado nas Instrucções, que lhe foram dadas. . . . .

N.º XXV.

*Officio do Coronel Stockler para o General Teive datado de 8 de Abril de 1801.*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor.

**O** Senhor Marechal General junto á Real Pessoa considerando a necessidade de dar a mobilidade conveniente á Divisão do Exercito d'entre Douro e Guadiana destinada á defeza d'essa Provincia de Alemtejo, ordena que V. Ex. concordando com o General Forbes sobre o numero de bestas e carros, que precisa ter addictos á sobredita Divisão pa-

ra o transporte da sua Artilharia, bagagens, e mais efeitos militares, bem como para o serviço das diversas administrações civis encarregadas do municiamto, subsistencia, e saude das Tropas, rateie pelas Comarcas d'essa Provincia o numero de bestas e carros que cada huma deverá fornecer; e ordene aos Corregedores e Juizes de Fóra que para logo mandem pôr ás ordens do sobredito General Forbes as bestas e carros, em que forem lotados os seus respectivos districtos, com os conductores correspondentes: e que em nome de S. A. R. obrigue os Lavradores, a quem não forem tirados carros nem bois, a que em dias determinados hajão de hir fazer as Lavoiras d'aquelles que houverem dado os seus para o serviço do Exercito. A estes arbitrará V. Ex. hum arrazoado salario, que hajão de vencer diariamente, e este será tambem aquelle pelo qual elles deverão pagar os jornaes aos bois e carros dos Lavradores que lhe fizerem suas Lavoiras, a fim de que o pezo deste tão gravoso serviço se distribua com a maior igualdade, que for possivel, pelos Proprietarios de carros e bestas de transporte de toda a Provincia. Deos Guarde a V. Ex. &c.

## N.º XXVI.

*Extracto de hum Officio do Coronel Stockler para o General Forbes datado de 8 de Abril de 1801.*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor

.....  
 Ao Coronel Teixeira expesso ordem de mandar marcar para essa Praça de Extremoz mais quinze parselhas de bestas muares para o serviço do Parque do Exercito que V. Ex. commanda.....

Se a necessidade instar, e V. Ex. precizar promptamente de maior numero de bestas, poderei enviar-lhe alguns cavallos Inglezes dos que acabão de ser comprados por conta da Fazenda Real.....

No entanto será de razão que V. Ex. entendendo-se com o General da Provincia lhe requiera os meios necessarios para os Transportes das Tropas..... pois além de



serem os mencionados cavallos poucos para suprir o serviço d'esse Exercito, eu acabo de dirigir ao dito General o Officio, que a V. Ex. remeto por copia para sua guia. . .

N.º XXVII.

## INSTRUCÇÕES

*Dadas pelo Marechal General Duque de Lafões ao General Forbes Commandante do Exercito de entre Douro e Guadianna.*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor.

**O** Estado presente dos negocios militares e politicos exige que eu não demore por mais tempo as previas instruções, que a V. Ex. prometti. Ellas serão breves e claras; porém se a V. Ex. não parecerem taes, como a distancia em que ficamos não he muito grande, com facilidade poderá V. Ex. procurar aclarar-se sobre todos os artigos, que se persuadir carecerem de illustração.

Sendo o principal objecto da defensiva das Provincias situadas á quem do Douro o cobrir Lisboa e todos os nossos Estabelecimentos existentes na Estremadura, he forçoso que as operações, que executarmos assim na Fronteira da Beira e Alemtejo como na do Algarve, sejão entre si combinadas de maneira que todas tendão a este principal, ou por melhor dizer, unico fim. E por isso se faz forçoso que V. Ex., procurando evitar quanto ser possã acções geraes e decisivas, adopte o Systema da guerra, que lhe parecer mais proprio para retardar os progressos do inimigo, sem procurar a ruina d'este por acções que possão tambem completar a nossa em hum só dia.

A guerra de Póostos, e principalmente a de montanhas he a que mais nos convem; e posto que infelizmente a Provincia de Alemtejo seja a menos montuosa do Reino, e offereça mesmo dilatadas planicies, decorrendo quasi desde Campo maior e Elvas até á margem do Tejo; com tudo a passagem deste Rio de Valada para baixo he quasi impossivel, e portanto os nossos principaes desvelos devem

ser impedir que o inimigo consiga effectuar a sua passagem entre Abrantes e Valada. He d'este principio que eu deduzo que V. Ex. deve estabelecer huma cadeia de póstos pela margem do Rio Sever desde Montalvão até as vizinhanças de Castello de Vide, e d'ahi pelas Serras da Portagem, Pitaranha, S. Julião, S. Mamede e Alegrete até as vizinhanças de Arronches, aonde V. Ex. deve procurar huma ou diversas posições fortes, em que se estabeleça com o grosso do Exercito, de maneira que o inimigo para poder penetrar seguro na Provincia, seja forçado ou a atacar-nos nas montanhas, ou a emprehender os sitios de Elvas e Campo maior, no que deve consumir algum tempo, a pezar de não se acharem as ditas Praças ainda completamente guarnecidas, e municiaadas.

Com os Governadores d'ellas deverá V. Ex. convençionar hum Systema de signaes, pelo qual se possam entender assim de dia como de noite, afim de poder ser informado do estado de aperto, em que ellas se acharem, para soccorre-las sendo possível, ou para proteger a evacuação das ditas Praças, tentando algum ataque, ao favor do qual as guarnições possam sahir d'ellas, e salvar-se, ou seja unido-se ao Exercito, ou procurando ao longo do Guadianna ganhar as montanhas, que separão o Alemtejo do Reino do Algarve, ou finalmente recolher-se ao interior da Provincia por qualquer caminho, pelo qual isto seja possível; o que se não pôde anticipadamente prever, e cuja escolha deve ser fundada sobre o conhecimento da situação e circumstancias dos nossos inimigos.

Será precizo que V. Ex. conserve a todo o custo a communicação livre com as Provincias da Beira e Estremadura, e que faça reconhecer todo o paiz situado entre os Rios Sor, Tejo, e Ervedal de maneira que no caso de ser forçado a abandonar as montanhas, e por consequencia toda a linha que estas formão com o Rio Sever, possa procurar posições ventajosas: em que successivamente se sustenha, cobrindo sempre os Depositos de Abrantes e Santarem.

V. Ex. deverá obstinar-se mais ou menos em conservar a sua primeira linha de defeza, e manter-se sobre da montanhas que decorrem de Alegrete até Castello de Vide, segundo as circumstancias em que se achar a Divisão as



Beira, por quanto he preciso que esta trabalhe sempre de maneira que possa socorrer a de Alemtejo, ou ser por esta soccorrida; e até mesmo efetuar a sua junção segundo as circumstancias o exigirem.

Como a defensiva puramente passiva he quasi sempre funesta, V. Ex. deverá operar ofensivamente sempre que se lhe proporcionar occasião de atacar algum comboio inimigo, surprender algum destacamento, ou destruir algum Deposito; e deverá semelhantemente tentar todo o genero de diversões, que lhe for possível, já para distrahir o Exercito inimigo do seu principal intento, já para obriga-lo a destacamentos fortes, que não só retardem o seu plano geral de operações, mas nos dem occasião de o consumirmos lentamente.

Devo recommendar muito a V. Ex. que procure a meudo variar as suas posições sobre o mesmo terreno, bem como todas as suas disposições defensivas, a fim de que o inimigo não possa ser instruido da verdadeira situação do nosso exercito nem pelos nossos desertores, nem pelos seus Espias.

Supposto que até aqui não tenho fallado da Linha do Guadianna, nem da parte occidental da Provincia de Alemtejo como menos essencial ao nosso plano geral de defesa, nem por isso deixará V. Ex. de estabelecer alguns póstos nas margens d'aquelle Rio, nem de entender-se com o General d'essa Provincia sobre o modo de servir-se da gente da Ordenança para repellir os insultos, que possão fazer-nos as Tropas ligeiras inimigas, ou alguns destacamentos destinados a saquear, e a pôr contribuições no paiz.

He quanto por ora me cumpre dizer a V. Ex. no meio da incerteza, em que ainda estou, de qual seja o plano dos nossos inimigos; reduzindo-se por tanto a idéa geral da nossa defensiva a cobrir a Capital, combinando as operações da Divisão do Alemtejo com as da Divisão da Beira, conservando-as em medida de poderem obrar juntas ou separadas, tendo sempre em vista a conservação dos nossos Depositos e Armazens, e a destruição dos Depositos e Armazens dos nossos Inimigos: evitando acções decisivas: e procurando quanto for possível forçar o inimigo

a huma guerra de pôstos e chicana, que lentamente o consuma, e lhe torne suspeito o proprio terreno que pizar.

Ainda que até o presente eu não tenha dito a V. Ex. couza alguma pelo que respeita ás Tropas existentes no Reino do Algarve, ellas ficão á disposição de V. Ex., como se deve inferir da denominação do Exercito, que V. Ex. commanda. Ao Monteiro Mór escrevo annunciando-lhe que deve reconhecer a V. Ex. por General encarregado da defeza de todas as Procincias comprehendidas entre Douro e Guadianna; e que por tanto se preste a tudo quanro por V. Ex. lhe for ordenado, assim pelo que respeita á marcha e distribuição das Tropas, como pelo que diz respeito a outra qualquer medida de defeza, que por V. Ex. lhe for indicada.

Neste instante me chega hum Correio enviado pelo Governador de Elvas com cartas de Badajoz, as quaes forçando-me a descontinuar as Instrucções geraes, que me achava formalizando para V. Ex., me obrigão a dizer-lhe, que para logo avize os Commandantes dos diversos Corpos, em que esse Exercito se acha dividido, que se conservem sem cessar promptos a receber o inimigo.

Que sem perda de hum só instante passe a segurar-se de todas as bestas e carros que possa necessitar para dar mobilidade ao Exercito do seu commando, o qual bem depressa será precizado a movimentos violentos e rapidos.

A pressa com que expesso este Correio me não dá logar a mais. Amanhá serei mais extenso: e V. Ex. todas as quarenta e oito horas me avize do estado das couzas se não acontecer novidade, que obrigue a encurtar este periodo. Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Grilo 14 de Maio de Maio de 1801.



## ORDEM CIRCULAR

*Do Marechal General Duque de Lafões para todos os Generaes Commandantes de Exercitos ou Divisões separadas.*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor.

**H**Avendo finalmente o Exercito de S. M. C. penetrado no territorio d'este Reino da parte da Provincia do Alemtejo, e devendo em consequencia cessar da nossa parte todas as considerações, que até agora nos tem detido sobre a nossa Fronteira, está V. Ex. autorizado para obrar ofensivamente contra os Estados e Vassallos de S. M. C.; o que V. Ex. fará segundo as circumstancias se lhe proporcionarem, tendo em vista principalmente os Armazens de viveres e Depositos de munições, e os Comboios d'este genero, que lhe seja possivel surprender. Semelhantemente procurará V. Ex. que se fação repetidas e frequentes entradas em todos os logares abertos, de que se possa tirar algumas contribuições. Recomendo a V. Ex. toda a humanidade e disciplina, e que a todos os Soldados, que praticarem acções cruéis ou baixas, os castigue severissimamente para exemplo dos outros; pois o direito da guerra acaba aonde as hostilidades degenerão em crueza ou indignidade. Deos Guarde a V. Ex. Quartel General do Grilo 21 de Maio de 1801.

N.º XXIX.

*Extracto de hum Officio do Coronel Stockler para o Tenente General Forbes datado de 5 de Abril de 1801.*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor.

**A**S esperanças de acomodamento entre esta Corte e a de Madrid, que de novo renascerão com a chegada do ultimo Correio de Hespanha, derão motivo a que o Principe Regente N. S. queira dar a ElRei seu Sogro novas pro-

vas de moderação, e dezejo sincero de paz; em consequencia do que ordena em o seu Real Nome o Senhor Marechal General junto á Real Pessoa, que V. Ex. suspenda todo o genero de correrias, a que nos autorizaria o exemplo dos Vassallos d'ElRei Catolico, e mesmo o das suas Tropas, que por mais de hum ponto tem entrado a saquear os logares da Fronteira d'essa Provincia de Alemtejo; limitando-se V. Ex. tão sómente a tomar as medidas convenientes para repellir qualquer insulto d'este genero que por parte dos nossos inimigos possa verosimilmente ser intentado.

No caso que elles continuem da sua parte, V. Ex. fará avizo a este Quartel General afim de lhe serem expedidas as ultteriores ordens, que S. A. R. julgar convenientes a este respeito. . . . .

N.º XXX.

*Officio do Coronel Stockler para o General Dordaz datado do Campo do Gavião a 2 de Junho de 1801.*

Ill.º e Ex.º Senhor.

**O** Senhor Marechal General junto á Real Pessoa determina que V. Ex. ponha á disposiçáo do Marechal de Campo Marquez d'Alorna tres mil homens de Tropa de Linha para huma expedição secreta, para cuja execuçáo se pediráo as ordens ao dito Marquez. Este Corpo deverá conduzir quatro peças de calibre de seis, além das peças de Batalhão, e seria bom que podesse levar hum Esquadrão de Cavallaria da Legião. Deos Guarde a V. Ex. &c.

N.º XXXI.

*Atestação do Secretario da Academia Real das Sciencias.*

**D**eterminou a Real Academia das Sciencias que se atestasse o abaixo referido. Que tendo havido no tempo do intruzo Governo Francez alguma insinuaçáo de nomear a



Academia, visto as circumstancias em que se achava, o General Junot para seu Presidente: O Senhor Brigadeiro Francisco de Borja Garção Stockler se opoz a este projecto, assim como toda a Academia, tomando a rezolução prudente de o contentar com a nomeação de Socio honorario: e o mesmo praticou o sobrenomeado Senhor Stockler a respeito da pretensão de Carrion de Nizas de agradecer a Academia ao Imperador Francez a comunicação que lhe fez da denominada Carta dos Deputados Portuguezes em França. Em fé do que passei a presente Certidão. Secretaria da Academia aos quatro de Abril de mil oito centos e dez = João Guilherme Christiano Muller = Secretario da Academia = Logar do Sello. =

N.º XXXII.

*Atestação do Ill.º e Ex.º Marquez de Tancos.*

**D**Om Duarte Manoel de Noronha, Marquez de Tancos, do Conselho do Principe Regente meu Senhor, Tenente Coronel Ajudante de Ordens do Governo das Armas da Corte e Provincia da Estremadura &c.

Atesto que achando-me exercendo o meu Posto de Ajudante de Ordens, e tendo sido incumbido pelo Senhor General de Artilheria Marquez de Vagos, então encarregado do Governo das Armas da Corte e Provincia da Estremadura, da correspondencia do seu Quartel General, recebi hum Officio do Senhor Brigadeiro Francisco de Borja Garção Stockler, que commandava a Bateria do Bom Successo e Torre de Bellem, no dia vinte e sete de Novembro de mil oitocentos e sete, em que dava parte ao Senhor General de haver-se-lhe apresentado o Tenente do setimo Regimento de Cavallaria Francisco Antonio da Silva com huma ordem assignada pelo Coronel Marquez de Alegrete na qual dizia que S. A. R. determinava a todos os Commandantes das Baterias das margens do Tejo, a quem ella fosse apresentada, inutilizassem as munições de guerra e encravassem a Artilheria, ao que lhe respondi de ordem do Senhor General pozesse logo em pratica a mencionada ordem. Na

noite do referido dia vinte e sete participou em outro Officio ao Senhor General que ficavão já inutilizadas as munições de guerra e encravada a Artilheria nas Baterias do seu commando, requerendo ao mesmo tempo a S. Ex. se dignasse desonerar-lo do commando das ditas Baterias, aonde não podia já de modo algum ser util á defeza do Estado. A este officio lhe respondi de ordem do Senhor General, que elle Brigadeiro hia ser nomeado para outra commissão, e que logo que esta lhe fosse officialmente participada entregasse o commando, de que se achava encarregado, ao Official seu immediato. No dia vinte e oito pela manhã se lhe ordenou que partisse em companhia do Tenente General Martinho de Souza de Albuquerque ao encontro do Exercito Francez para comprimentar da parte do Governo ao General Junot: e apresentando-se no Quartel General da Junqueira a dar parte de ter concluido esta commissão no primeiro de Dezembro pelo meio dia pouco mais ou menos, lhe foi por mim ordenado da parte do Senhor General que tornasse a tomar o seu antecedente commando. No dia vinte e nove de Novembro de tarde determinou o Governo que as Baterias do Bom Successo e Torre de Bellem fossem de novo artilhadas e municiaadas, ás quaes expedio ordem no dia trinta de Novembro a requisição do General Junot para não deixarem sahir Navio algum do Tejo até nova determinação. E porque assim me foi pedido pelo sobredito Senhor Brigadeiro lhe passei a presente que assignei, e sellei com o Sello de minhas Armas. Lisboa dezoito de Maio de mil oitocentos e dez = Marquez de Tan-  
cos = Logar do Sello. =

*Reconhecimento.*

Reconheço o Sinal da Atestação supra ser do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marquez de Tanços nella contheudo. Lisboa onze de Agosto de mil oitocentos e dez = Logar do Sinal publico = Em testemunho de verdade = O Tabellião Euzebio José Pereira de Carvalho e Aguiar.



N.º XXXIII.

*Atestação do Ill<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Conde de Sampaio.*

**M**Anoel Antonio de Sampaio Mello e Castro Moniz e Torres de Luzignano, Conde de Sampaio, do Conselho de S. A. R., Viador da Serinissima Princeza a Senhora Donna MARIA FRANCISCA BENEDICTA, Brigadeiro dos Reaes Exercitos, Comendador das Comendas de S. Vicente de Pereiro, e de S. Miguel de Lavradas, Fronteiro Mór de Freixo de Espada á cinta, Alcaide Mór da Torre de Moncorvo e da Cidade de Miranda do Douro, Senhor das Villas de Sampaio, Villa flor, Villasboas, Frechas, Moz, Chacim, Bemposta, e Parada de Pinhão, e dos direitos Reaes das ditas Villas &c.

Atesto que no dia 13 de Dezembro do anno proximo preterito de mil oitocentos e sete, dia fatal, em que o General Junot Commandante do Exercito Francez usurpador d'este Reinó nos forçou a tirar de nossas Fortalezas a Bandeira Portugueza para ser substituida pelo Pavilhão Francez, o Brigadeiro Francisco de Borja Garção Stockler, que então se achava commandando a Bateria do Bomsucesso e mais Fortes adjacentes, movido pelos louvaveis principios de honra, fidelidade, e patriotismo, que sempre o distinguirão, e são proprios de hum Official das suas distinctas qualidades, fez toda a possivel resistencia ao cumprimento da ordem que para o mencionado objecto lhe havia sido communicada, não cedendo senão na ultima extremidade, e mesmo depois que (em consequencia de haver representado á Regencia com huma energia tal, que patenteava bem os seus puros sentimentos, a repugnancia que tinha em huma acção, que encontrava tanto o seu dever, e poderia macular a sua honra, que elle sempre queria conservar illesa) lhe foi por mim respondido em qualidade de Secretario da Regencia. Que os Governadores do Reino louvavão e agradecião o nobre e constante zelo, que elle tinhã sabido desenvolver em hum tão critico momento; mas que não lhe sendo possivel fazer opposição alguma áquella perfida deter-

minação, que tanto os penalizava, lhe mandavão dizer, que era forçoso ceder á dura lei das circumstancias: e que podia sem comprometimento da sua honra deixar levantar o Pavilhão, que se lhe ordenava. E por ser verdade tudo o referido, e possa assim constar aonde lhe convenha, mandei passar a presente, que vai por mim assignada e sellada com o sello grande de minhas Armas. Dada em Lisboa aos desanove de Outubro de mil oitocentos e oito = Conde de Sampaio = Logar do Sello. =

*Reconhecimento.*

Certifico o sinal supra ser verdadeiro. Lisboa onze de Abril de mil oitocentos e nove = Logar do Sinal publico = Em testemunho de verdade = Antonio Manoel Salgado.

N.º XXXIV

**G**Eorge Poppe, Vice-Consul das Cidades Anseaticas, e outras Cidades livres de Alemanha nesta de Lisboa, e agora pelo falecimento de Francisco Xavier Barão de Stockler, que era Consul geral das mesmas, Administrador do Consulado Geral ad interim em quanto os respectivos Governos não derem ordens ulteriores &c.

Certifico que em o mez de Janeiro do anno de mil oitocentos e oito, tendo o General Junot, Commandante em Chefe do Exercito Francez denominado da Gironda então estacionado neste Reino, concedido permissão para que do porto d'esta Cidade sahisse o primeiro Navio, que d'elle sahio pertencente á Cidade de Kniphausen, o Illustrissimo Marechal de Campo Francisco de Borja Garção Stockler, que então se achava exercendo o logar de Commandante General das Fortalezas de Bellem e Boni Successo e mais baterias adjacentes, recuzou permitir a sahida ao dito Navio, apezar de se lhe apresentarem os Passaportes do General Francez, em quanto o General de Artilharia Marquez de Vagos, encarregado por S. A. R. do Governo das Armas da Corte e Prorincia da Estremadura, lhe não mandou ordem expressa para permitir a sahida a todos os Navios, que semelhantemente lhe apresentassem passaportes



concedidos pelo General em Chefe do Exercito Francez... Outro sim certifico que a este procedimento do sobredito Illustrissimo Marechal de Campo deu occasião outra ordem do mesmo Marquez de Vagos datada de trinta de Novembro de mil oitocentos e sete, a qual elle me mostrou copiada em seu livro de Registo, em que lhe ordenava, não permittisse a sahida a Navio algum do porto de Lisboa até nova ordem sua. E por passar todo o referido na verdade, e me ser requerida esta certidão pelo sobredito Illustrissimo Marechal de Campo, a mandei passar em fôrma authentica para servir e constar aonde e quando for preciso, a qual vai por mim assignada e munida com o sello do Vice Consulado. Lisboa dezoito de Dezembro de mil oitocentos e dez = Logar do Sello = George Poppe.

Докладъ

Содержание  
I. Введение  
II. Описание местности  
III. Описание населения  
IV. Описание хозяйства  
V. Заключение



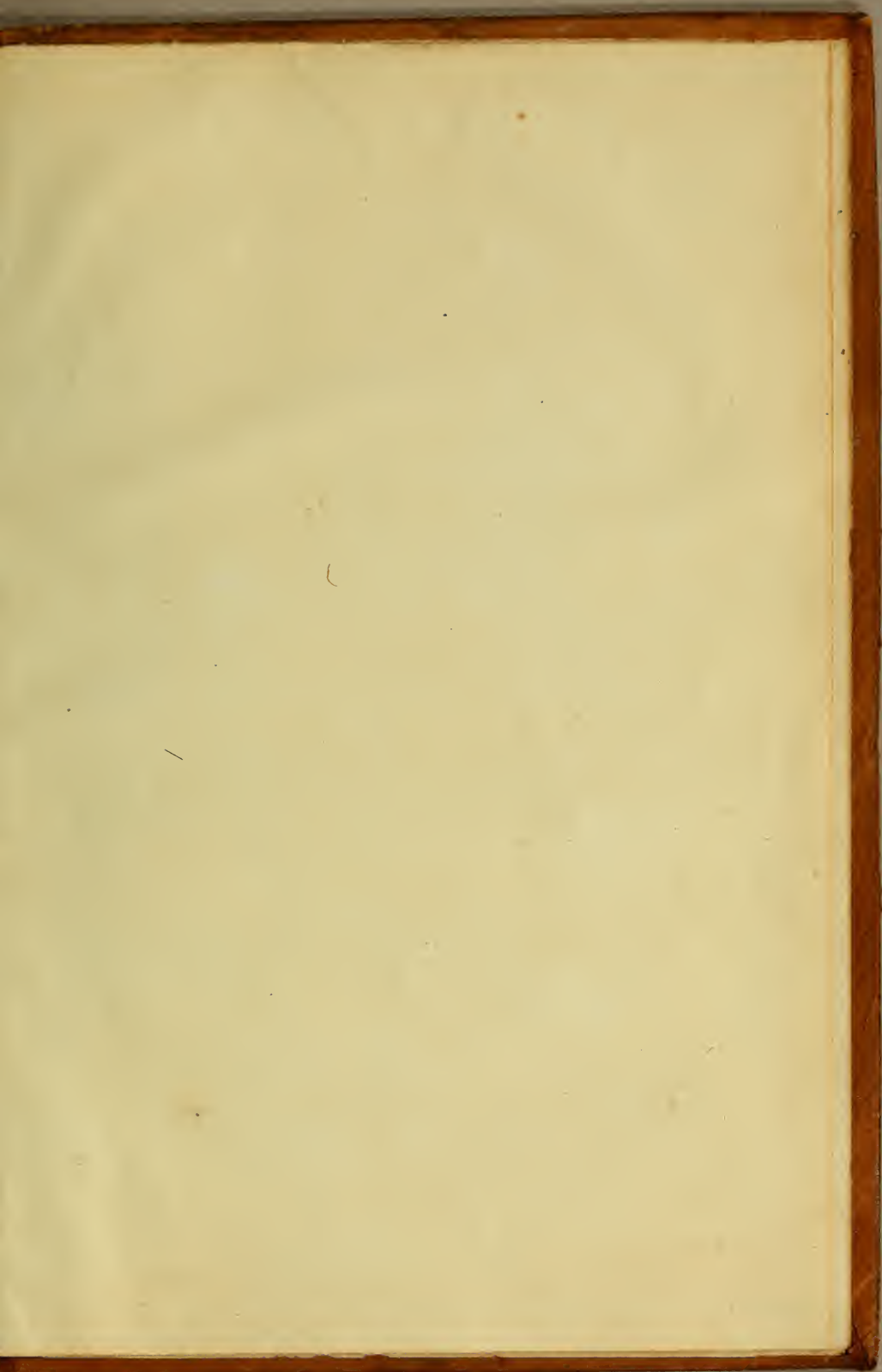
## NOTA

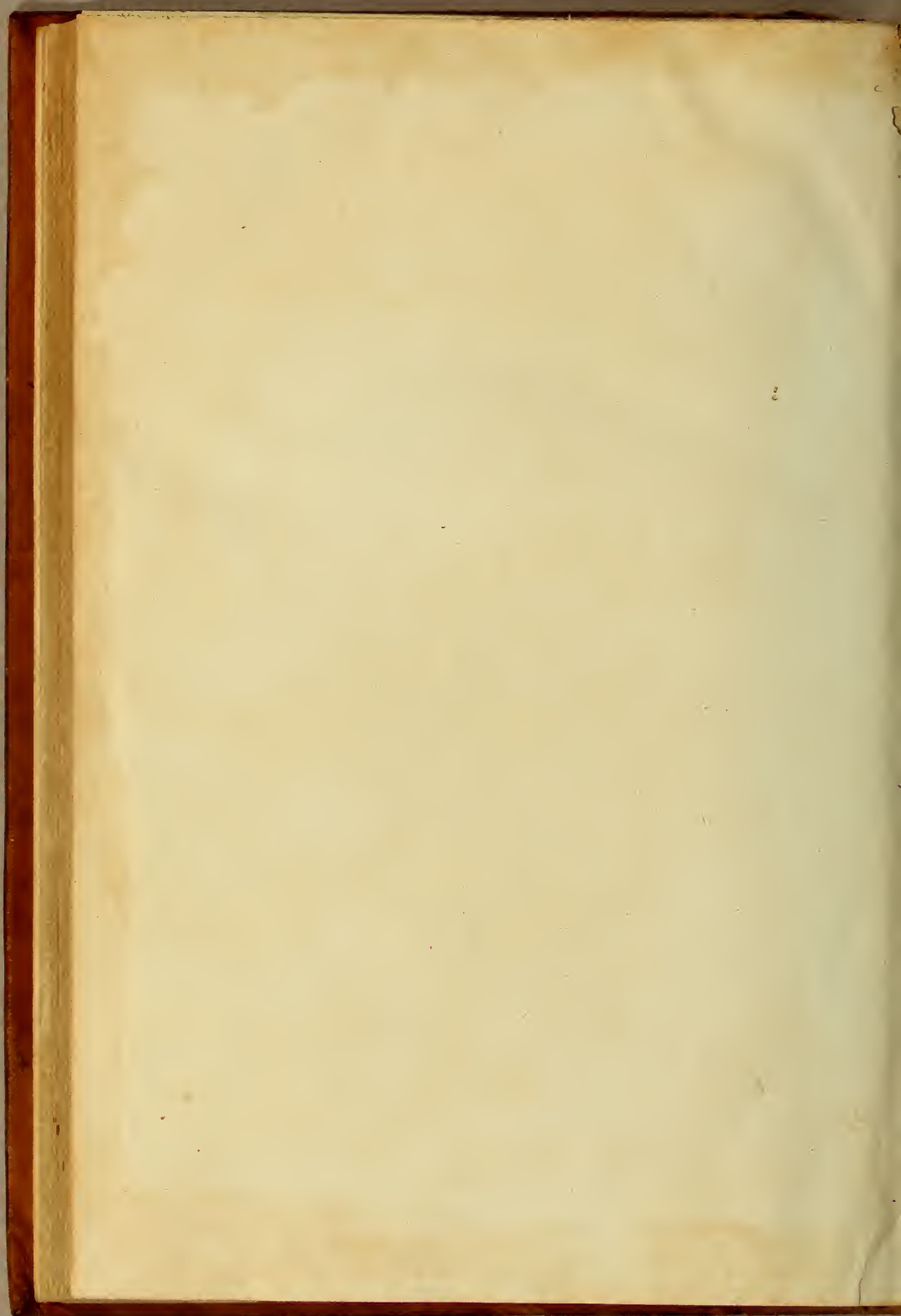
*De alguns erros que cumpre corrigir.*

<i>Pag.</i>	<i>Linb.</i>	<i>Erros.</i>	<i>Emendas.</i>
13	16	poderião	podião
17	35	puclicarão	publicarão
18	23	Sobeno	Soberano
31	15	of generals	of the generals
31	16	armes	army
33	15	elles	ellas
36	19	como	com
36	ult.	oue	que
37	7	infabilidade	infalibilidade
39	24	ella	elle
52	31	da	de
59	11	pela	pelo
66	21	indolecencia	indolencia
85	5	refero	refiro
110	14	Roinos	Reinos
121	35	conce-tos	conceitos
141	3	parte de	parte da
146	8	deste	desde
163	8	occupava	occupar
164	14	oa	os
168	38	da	as
168	ult.	as	da
175	14	no dio 13	no dia 13











C 813

S 865c

750

Coll. complete CINNOBENGO does not mention errata leaf!  
PC 12/3/34

